PMEPC

Mealhada

julho de 2017

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Mealhada

Elaborado por:

Municípia, E.M., S.A.

Para:

Índice

PARTE I – ENQUADRAMENTO **5**

1. INTRODUÇÃO 7
2. FINALIDADE E OBJETIVOS 8
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS 10
4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO 13
   - 4.1. Competência para a ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil 13
   - 4.2. Critérios para a Ativação/Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil 13

PARTE II – EXECUÇÃO **17**

1. ESTRUTURAS 19
   - 1.1. Direção Política 19
   - 1.2. Coordenação Política e Institucional 20
   - 1.3. Execução, Coordenação e Comando Operacional 21
2. RESPONSABILIDADES 29
   - 2.1. Responsabilidades das Estruturas Autárquicas 29
   - 2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil 32
   - 2.3. Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio 37
3. ORGANIZAÇÃO 46
   - 3.1. Infraestruturas de relevância operacional 46
   - 3.2. Zonas de intervenção 47
   - 3.3. Mobilização e coordenação de meios 47
   - 3.4. Notificação operacional 48
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO 50
   - 4.1. Administração de meios e recursos 50
   - 4.2. Reconhecimento e avaliação 51
   - 4.3. Logística 52
   - 4.4. Comunicações 58
   - 4.5. Informação pública 60
   - 4.6. Confinamento e/ou evacuação 62
   - 4.7. Manutenção da Ordem Pública 66
   - 4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas 67
   - 4.9. Socorro e salvamento 73
   - 4.10. Serviços mortuários 74

PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS **79**

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS 81
2. LISTA DE CONTACTOS 84
3. MODELOS 103
4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO 132

ANEXOS **133**

NÃO RESERVADO

Índice de Quadros

Quadro 1 – Riscos Analisados 10
Quadro 2 – Meios de Publicitação da Ativação/Desativação do Plano 13
Quadro 3 – Critérios de Ativação do Plano 13
Quadro 4 – Organização da Proteção Civil: Direção Política 19
Quadro 5 – Organização da Proteção Civil: Estrutura de Coordenação Política e Institucional 20
Quadro 6 – Competências do Serviço Municipal de Proteção Civil 21
Quadro 7 – Competências da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil 23
Quadro 8 – Competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil 24
Quadro 9 – Missões genéricas do Posto de Comando Operacional Municipal 25
Quadro 10 – Objetivos, responsabilidades e funções do Comandante das Operações de Socorro 27
Quadro 11 – Adjuntos do COS 28
Quadro 12 – Responsabilidades das estruturas autárquicas 29
Quadro 13 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil 32
Quadro 14 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio 37
Quadro 15 – Infraestruturas de relevância operacional 46
Quadro 16 – Níveis de Gravidade e entidades a notificar 48
Quadro 17 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na administração de meios e recursos 50
Quadro 18 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no reconhecimento e avaliação 51
Quadro 19 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na logística de apoio às Forças de Intervenção 53
Quadro 20 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na logística de apoio à população 56
Quadro 21 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação nas comunicações 59
Quadro 22 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na informação pública 60
Quadro 23 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no confinamento e/ou evacuação 64
Quadro 24 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na manutenção da ordem pública 66
Quadro 25 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na emergência médica 67
Quadro 26 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no apoio psicológico 71
Quadro 27 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no socorro e salvamento 73

NÃO RESERVADO

Quadro 28 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação nos serviços mortuários 74

Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura Municipal de Proteção Civil 19
Figura 2 – Articulação de Postos de Comando Operacionais 25
Figura 3 – Diagrama das Zonas de Intervenção 47
Figura 4 – Procedimentos e Instruções de Coordenação no Apoio às Forças de Intervenção 54
Figura 5 – Esquema da organização da ZCAP 58
Figura 6 – Organização dos Sistema de Comunicações do PMEPCM 59
Figura 7 – Procedimentos e instruções de coordenação para a Informação Pública 62
Figura 8 – Procedimentos e instruções de coordenação em situação de evacuação 65
Figura 9 – Procedimentos e instruções de coordenação na manutenção da ordem pública 67
Figura 10 – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços médicos e transporte de vítimas 69
Figura 11 – Esquema de articulação das ZAP / ZCAP e intervenção das EIPS 70
Figura 12 – Procedimentos e instruções de coordenação no socorro e salvamento 74
Figura 13 – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços mortuários 77

Índice de Mapas

Mapa 1 – Enquadramento Geográfico 8
Mapa 2 – Mapa Multirisco 11
Mapa 3 – Localização do Armazém Municipal 55
Mapa 4 – Localização das ZCAP e ZCI 56
Mapa 5 – Itinerários primários de evacuação 63
Mapa 6 – Locais de triagem de vítimas 70
Mapa 7 – Localização do Necrotério provisório, Zonas de Reunião de Mortos e Cemitérios Locais 78
Mapa 8 – Enquadramento Geográfico 135
Mapa 9 – Hipsometria 136
Mapa 10 – Declives 137
Mapa 11 – Uso do Solo 138
Mapa 12 – Geologia 139
Mapa 13 – Hidrografia 140
Mapa 14 – Densidade Populacional 141
Mapa 15 – Número de Alojamentos por Edifício 142
Mapa 16 – Infraestruturas de Comunicação 143
Mapa 17 – Túneis, Pontes e Viadutos 144
Mapa 18 – Rede de Telecomunicações 145
Mapa 19 – Rede Elétrica / Rede de Gás 146

NÃO RESERVADO

Mapa 20 – Postos de Abastecimento de Combustível 147
Mapa 21 – Áreas de ocupação industrial e Parques Empresariais 148
Mapa 22 – Agentes de Proteção Civil e Organismos de Apoio 149
Mapa 23 – Equipamentos Administrativos 150
Mapa 24 – Equipamentos Educativos 151
Mapa 25 – Equipamentos Desportivos 152
Mapa 26 – Equipamentos de Saúde 153
Mapa 27 – Equipamentos Sociais 154
Mapa 28 – Equipamentos Culturais 155
Mapa 29 – Património 156
Mapa 30 – Hipermercado, mercados e feiras 157
Mapa 31 – Rede de Pontos de Água e Postos de Vigia 158

NÃO RESERVADO

Lista de Acrónimos

AHBV	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agentes de Proteção Civil
ASM	Autoridade de Saúde da Mealhada
BVM	Bombeiros Voluntários da Mealhada
BVP	Bombeiros Voluntários da Pampilhosa
CMM	Câmara Municipal da Mealhada
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Comand Post Exercise - Exercício de Posto de Comando
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos
EIPS	Equipas de Intervenção Psicossocial
EML-DVI	Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas
FFAA	Forças Armadas
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IPSS	Instituições Particulares de Segurança Social
IRN	Instituto de Registos e Notariado
ISS	Instituto de Segurança Social
LIVEX	Exercício com meio no terreno
MP	Ministério Público
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PCM	Presidente da Câmara Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PE	Pré-Escolar
PJ	Polícia Judiciária
PMA	Postos Médicos Avançados
PMEPCM	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Mealhada
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SMAS	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil

NÃO RESERVADO

TO	Teatro de Operações
UCI	Unidade de Cooperação Internacional
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zonas de Apoio Psicológico
ZCAP	Zonas de Concentração e Apoio das Populações
ZCI	Zonas de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZS	Zona de Sinistro

NÃO RESERVADO

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna;
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro – Lei de Bases da Proteção Civil;
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30, de 2015, de 7 de maio;
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)

NÃO RESERVADO

Registo de Atualizações do Plano

Número da versão	Identificação da alteração	Data de alteração	Data de aprovação da nova versão	Autoridade que realizou a aprovação

Registo de Exercícios

Tipo de Exercício (CPX, LIVEX)	Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidos	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos

NÃO RESERVADO

PARTE I – ENQUADRAMENTO

NÃO RESERVADO

1. Introdução

A. O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Mealhada (PMEPCM) é um plano de âmbito geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o âmbito territorial e administrativo do Município da Mealhada.

B. O Diretor do PMEPCM é o Presidente da Câmara Municipal (PCM) da Mealhada ou, na sua ausência ou impedimento, o seu substituto legal.

C. O PMEPCM foi elaborado para a generalidade das situações de emergência e que podem resultar em acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas, nomeadamente através de riscos naturais, tecnológicos e mistos.

D. As lacunas de informação na elaboração do PMEPCM foram sentidas ao nível da desatualização de alguns dados cartográficos de base e na atualização das listas de contactos.

NÃO RESERVADO

2. Finalidade e objetivos

A. Sendo o PMEPCM um plano de âmbito Municipal, este aplica-se à totalidade da área territorial do Município da Mealhada, ou seja, a uma área total de cerca de 110,66 km² (DGT, 2016).

B. O Município da Mealhada localiza-se na região Centro de Portugal, na parte sul do distrito de Aveiro e integra a sub-região de Coimbra. É limitado a norte pelo município de Anadia, a leste por Mortágua e Penacova, a sul por Coimbra, e a oeste por Cantanhede. O concelho da Mealhada estende-se entre a Serra do Buçaco e a orla gandareza de Cantanhede, sendo atravessado pelos principais eixos viários do país (A1, IC2 Linha do Norte). Administrativamente, o Município da Mealhada é composto por 6 freguesias: Barcouço, Casal Comba, Luso, União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Pampilhosa e Vacariça (Mapa 1).

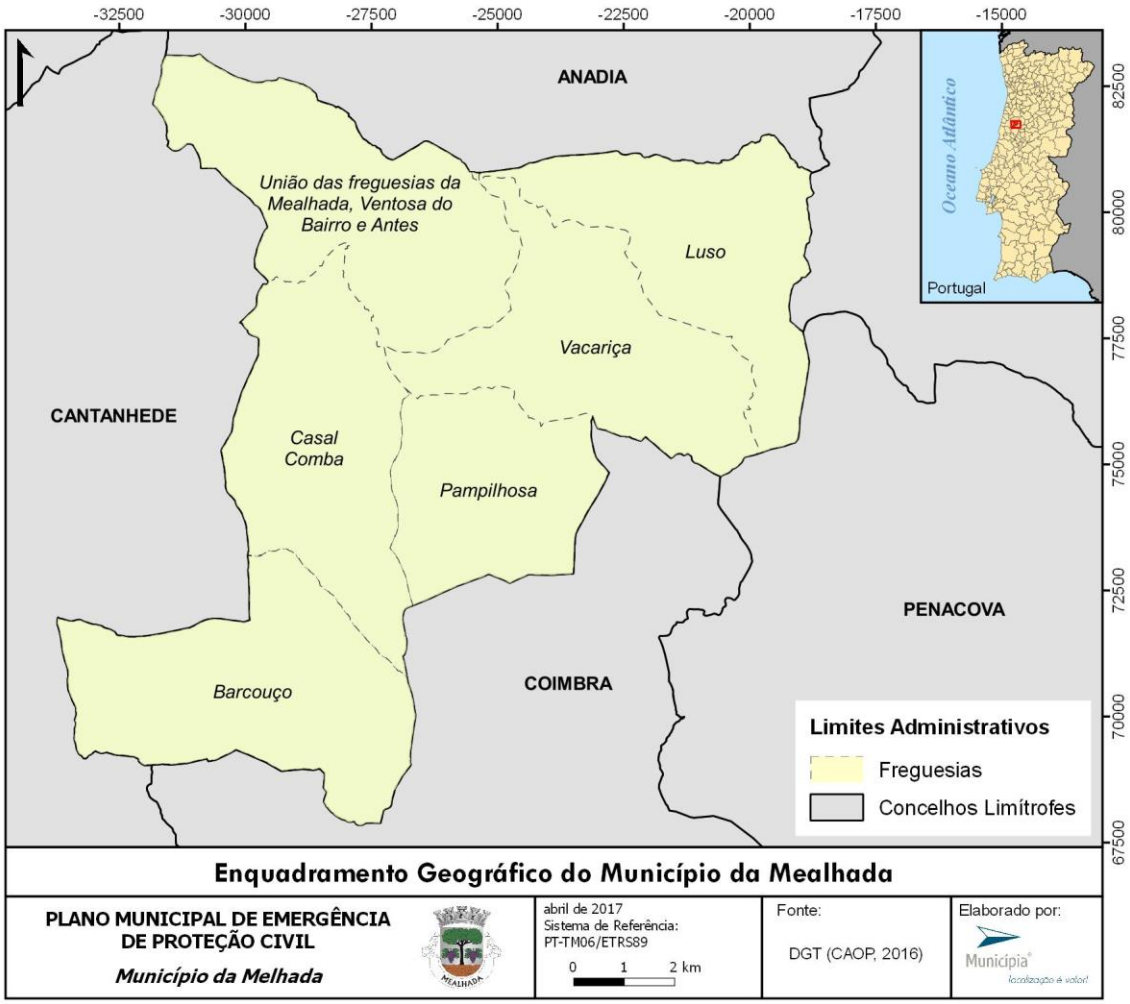

Mapa 1 – Enquadramento Geográfico

C. Os objetivos gerais a que o PMEPCM se propõe são:

i. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;

ii. Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
iii. Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
iv. Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
v. Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;
vi. Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
vii. Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
viii. Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
ix. Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

NÃO RESERVADO

3. Tipificação dos riscos

A. O PMEPCM tem como objetivo fazer face a todas as situações decorrentes da manifestação dos riscos naturais, tecnológicos ou mistos. Na matriz seguinte encontram-se listados os riscos analisados no presente plano, tipificados pelo grau de risco.

Quadro 1 – Riscos Analisados

Categorias dos Riscos	Designações dos Riscos	Probabilidade	Gravidade	Risco
RISCOS NATURAIS				
Condições Meteorológicas Adversas	Ondas de Calor	Elevada	Moderada	**Elevado**
	Ondas de Frio	Elevada	Moderada	**Moderado**
	Secas	Média-Alta	Moderada	**Moderado**
	Tempestades	Média-Alta	Moderada	**Elevado**
Hidrologia	Cheias e inundações	Média-Alta	Moderada	**Moderado**
Geodinâmica Interna	Sismos	Baixa	Reduzida	**Moderado**
Geodinâmica Externa	Movimentos de Massa em Vertentes (Desabamentos, Deslizamentos e Outros)	Média	Moderada	**Baixo**
RISCOS TECNOLÓGICOS				
Transportes	Acidentes rodoviários	Média-Alta	Moderada	**Moderado**
	Acidentes aéreos	Baixa	Moderada	**Moderado**
	Acidentes ferroviários	Média	Moderada	**Moderado**
	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Média	Moderada	**Moderado**
Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Média-Baixa	Acentuada	**Moderado**
Atividade Industrial e Comercial	Acidentes em áreas de ocupação industrial e parques empresariais	Média	Moderada	**Moderado**
	Acidentes em Infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	Média-Baixa	Acentuada	**Baixo**
	Incêndios urbanos	Média	Acentuada	**Elevado**
RISCOS MISTOS				
Relacionados com a Atmosfera	Incêndios Florestais	Média-Alta	Crítica	**Extremo**

B. Dos fenómenos analisados destacam-se, pela sua maior probabilidade, os seguintes: ondas de calor, acidentes rodoviários, acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, acidentes ferroviários, tempestades, incêndios florestais, cheias e inundações, e incêndios urbanos.

NÃO RESERVADO

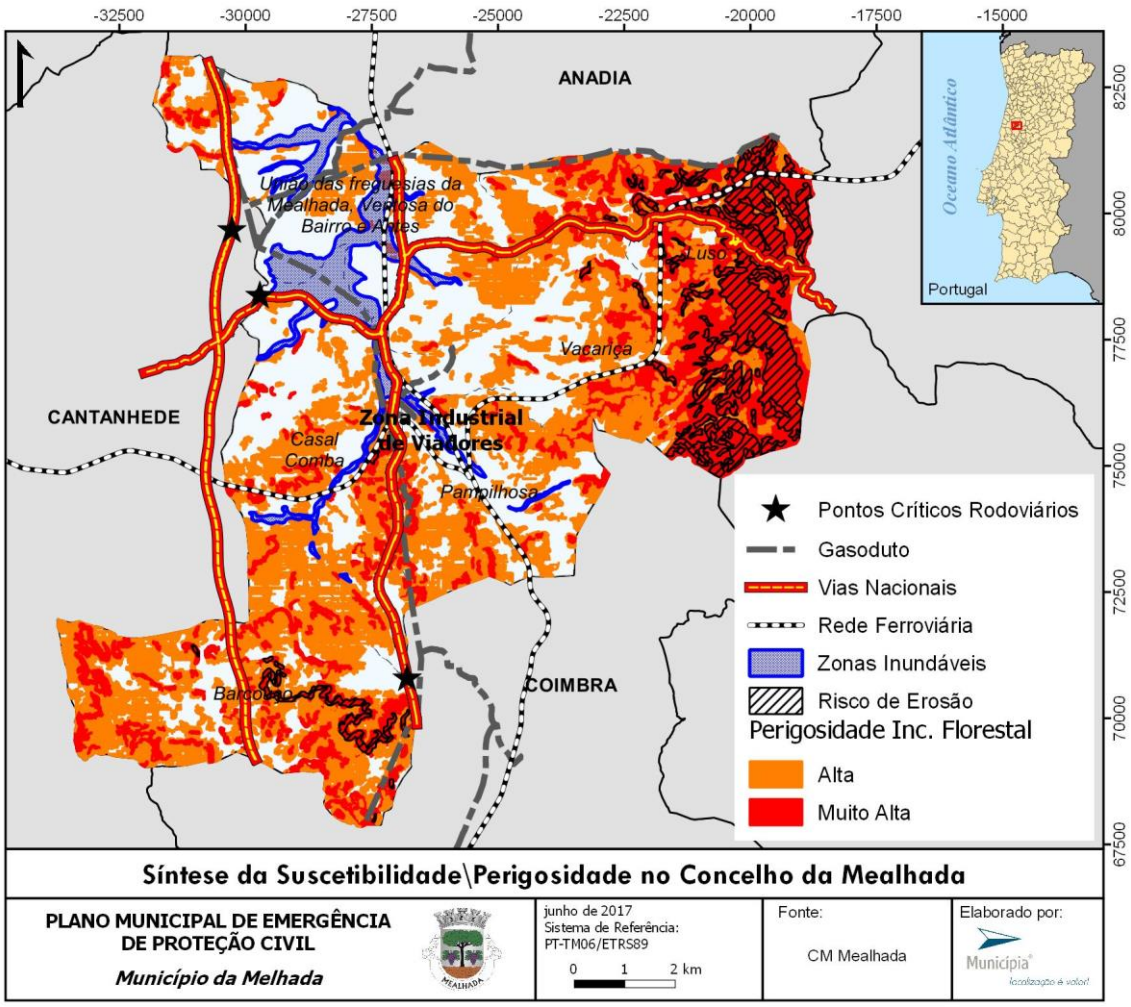

Mapa 2 – Mapa Multirisco

C. As áreas ou locais de maior risco no concelho da Mealhada são:

i. Durante o período de inverno, as tempestades são os fenómenos meteorológicos mais severos no concelho.

ii. Relativamente aos acidentes rodoviários registam-se alguns pontos críticos nas vias principais do concelho: A1 (km 200 e km 212), IC2 (km 199 e km 211 | Saída Santa Luzia) e EN234 (cruzamento para Cantanhede e Murtede).

iii. O transporte terrestre de mercadorias perigosas apresenta um volume diário bastante elevado no concelho, sendo a autoestrada A1 e o IC2, os itinerários preferenciais na circulação deste tipo de transporte.

iv. No concelho da Mealhada verifica-se a existência de várias zonas industriais (ex. Zona Industrial de Viadores, Área Empresarial de Bairrô) e da Plataforma Rodoferroviária da Pampilhosa. No domínio das infraestruturas importa ainda referir o atravessamento do Gasoduto de 1º Escalão.

v. O concelho tem sido afetado por incêndios florestais no setor sul (em 2008 junto às localidades de Pisão, Cavaleiros e Ferraria e em 2010 junto a Casal Comba) e a norte (em 2016 com origem

NÃO RE

no concelho de Anadia), onde predominam as áreas densamente florestadas e florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea. Destaca-se, assim, com maior perigosidade de incêndio florestal, as freguesias do Luso, e Vacariça e também com expressão as freguesias de Barcouço, Pampilhosa e Casal Comba.

vi. Relativamente às cheias e inundações, considera-se com maior risco no concelho, a bacia hidrográficas do Rio Cértima, afetando todo o vale que atravessa o concelho de sul para norte, desde a entrada a Pampilhosa e Mala até ao limite norte do concelho. Em relação às inundações urbanas, o centro da cidade da Mealhada é considerado um ponto crítico, pelas limitações associadas aos sistemas de drenagem pluvial.

vii. As áreas com declives mais acentuados que se verificam maioritariamente nas vertentes do Buçaco (a este do concelho), representam os locais de maior suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertentes.

viii. Pelas suas características urbanas e elevada vulnerabilidade, destaca-se relativamente aos incêndios urbanos a zona urbana antiga da Mealhada, Pampilhosa e Luso.

NÃO RESERVADO

4. Critérios para a ativação

4.1. Competência para a ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

A. Compete à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) do Município da Mealhada a ativação do PMEPCM.

B. A ativação do PMEPCM pode ser, dependendo da complexidade da situação, deliberada com a presença do diretor do plano ou pelo seu substituto legal e 1/3 dos elementos que a compõe.

C. Tanto a ativação, como a desativação do PMEPCM, deverão ser comunicadas de imediato, à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), através do Comando Distrital de Operações de Socorro. Estas comunicações deverão ser posteriormente confirmadas por escrito, logo que possível.

D. Paralelamente serão informados da ativação e desativação do PMEPCM, os Municípios contíguos afetados.

E. A publicitação da ativação/desativação do PMEPCM será levada a cabo, atendendo à extensão territorial da emergência e da sua gravidade. Nesse sentido os meios a utilizar serão:

Quadro 2 – Meios de Publicitação da Ativação/Desativação do Plano

Meios de Publicitação da Ativação/Desativação do Plano	
Órgãos de Comunicação Social (OCS)	Rádio Clube da Pampilhosa (92.6 FM)
Sítio da internet	Página de Internet da CMM (www.cm-mealhada.pt/) Página do Facebook da CMM (https://www.facebook.com/camaramealhada)
Editais afixados em locais próprios para o efeito	Sede do Município Juntas de Freguesia (JF)

F. A publicitação da sua desativação será efetuada da mesma forma que a sua ativação.

4.2. Critérios para a Ativação/Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

4.2.1. Critérios de ativação

A. O PMEPCM é ativado face à iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave, catástrofe ou calamidade da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, informação e planeamento, quando se verifique um dos critérios abaixo indicados:

Quadro 3 – Critérios de Ativação do Plano

		Critério
Efeitos na população	Mortos	5
	Feridos	15
	Desalojados	10
	Desaparecidos	5

NÃO RESERVADO

		Critério
	Isolados	30
Danos nos bens e património	Habitações danificadas	Danos totais ou parciais em edifícios, num total igual ou superior a 10 e/ou com 10 desalojados
	Estruturas de Proteção Civil afetadas	Danos que não permitam a utilização dos quartéis dos BVM e/ou dos BVP.
	Monumentos ou infraestruturas vitais destruídas	Danos significativos no Palace Hotel do Buçaco e mata envolvente.
Serviços e infraestruturas	Suspensão do fornecimento de água	36h
	Suspensão do fornecimento de energia	36h
	Suspensão do fornecimento de telecomunicações básicas	48h
	Corte de vias rodoviárias fundamentais essenciais à circulação	24h
Danos no ambiente	Descargas de matérias perigosas em aquíferos	Ponham em causa o ambiente, e / ou recursos essenciais (água, alimentos; etc.).
	Descargas de matérias perigosas no solo	Ponham em causa o ambiente, e / ou recursos essenciais (água, alimentos).
	Destruição de zonas florestais	Tenha excedido 36 horas de duração por circunscrever e/ou cuja área ardida ultrapasse 1000 hectares;
	Libertação de matérias perigosas para a atmosfera	Sempre que estejam associados outros fatores, como o da proximidade de aglomerados populacionais e variáveis meteorológicas muito adversas (Humidades inferiores a 10%, ventos superiores a 80 km/h e temperatura acima dos 28 °C).
Características da ocorrência	Sismo	Magnitude igual ou superior a 6,0 na Escala de Ritcher ou de VIII na Escala de Mercalli
	Gelo	Bloqueio generalizado de viaturas em estradas municipais e nacionais, IP´s e autoestradas numa extensão ≥ a 5Km, por tempo superior a 6 horas e que, cumulativamente, haja necessidade de evacuar ocupantes;
	Onda de calor	Aglomerado urbano com mais de 100 habitantes isolado por um período de tempo superior a 24horas.
	Vaga de frio	Duração superior a 6 dias consecutivos e com uma temperatura máxima superior a 35º C com implicações ao nível do município ou freguesia.
	Cheias/inundações	Danos totais ou parciais em edifícios, num total igual ou superior a 10 e/ou com 10 desalojados e/ou bloqueio generalizado de viaturas em estradas municipais e nacionais, IP´s e autoestradas por tempo superior a 6 horas.

B. Esta tipificação de critérios não impede que o plano possa ser ativado noutras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

NÃO RESERVADO

4.2.2. Critérios de desativação

C. Assim que as condições de segurança estiverem garantidas para a população e restabelecidas as condições mínimas de normalidade, o PMEPCM poderá ser desativado.

NÃO RESERVADO

PARTE II – EXECUÇÃO

NÃO RESERVADO

1. Estruturas

A. A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal em desenvolvimento da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho.

B. A estrutura municipal de proteção civil desenvolve-se de acordo com a organização seguinte:

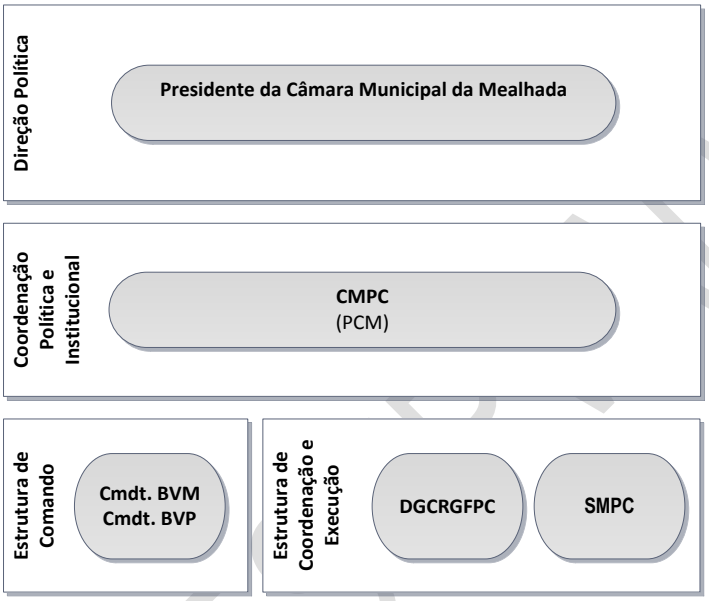

Figura 1 – Estrutura Municipal de Proteção Civil

1.1. Direção Política

A. A Direção Política de Proteção Civil ao nível municipal é assegurada pelo PCM da Mealhada (Alínea n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de agosto).

B. O PCM é a autoridade municipal de proteção civil (Alínea n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro).

Quadro 4 – Organização da Proteção Civil: Direção Política

Organização da Proteção Civil – Direção Política		
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada (PCM)	Competências	• No exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso (Alínea n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho); • O PCM é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelos restantes Agentes de Proteção Civil (APC) de âmbito municipal (Alínea n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho); • Presidir à CMPC (Artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho);

NÃO REVOGADO

	• O PCM é competente para declarar a situação de alerta de âmbito municipal (Artigo 13.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho).

1.2. Coordenação Política e Institucional

A. A Coordenação Política de Proteção Civil ao nível municipal é assegurada pela CMPC (Artigo 3.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro) da Mealhada.

B. A Coordenação Institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra representantes das entidades, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto (n.º 3 do artigo 11.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro).

C. No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear (n.º 4 do artigo 11.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro).

D. A CMPC da Mealhada é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto (n.º 1 do artigo 3.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro), tendo a seguinte composição e competências:

Quadro 5 – Organização da Proteção Civil: Estrutura de Coordenação Política e Institucional

Organização da Proteção Civil – Estrutura de Coordenação Política e Institucional		
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	Composição	• Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, como Autoridade Municipal de Proteção Civil, que preside; • Comandante dos Bombeiros Voluntários da Mealhada; • Comandante dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa; • Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana; • Autoridade de Saúde Local; • Diretor Clínico do Hospital Misericórdia da Mealhada; • Diretora do Centro de Saúde da Mealhada; • Representante do Serviço Local de Segurança Social da Mealhada; • Representante das Juntas de Freguesia; • Representante da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Mealhada; • Representante do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; • Representante da Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro,

NÃO RESERVADO

		S.A. • Representante da EDP Distribuição – Energia, S.A. • Representante da Infraestruturas de Portugal, S.A.
	Competências	• Acionar a elaboração do PMEPCM, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua execução; • Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; • Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique; • Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil; • Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os OCS.

E. A CMPC funcionará no Salão Nobre da Câmara Municipal da Mealhada (CMM) ou alternativamente nas instalações do Serviço de Ação Social.

1.3. Execução, Coordenação e Comando Operacional

A. O Município da Mealhada dispõe de um Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal (Artigo 9.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro).

B. As competências do SMPC da Mealhada são as seguintes (Artigo 10.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro):

Quadro 6 – Competências do Serviço Municipal de Proteção Civil

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	
Competências	• Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal. • No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações, dispõe o SMPC das seguintes competências: a) Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; b) Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; c) Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;

NÃO RESERVADO

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
d) Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; e) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; f) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; g) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; h) Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; i) Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas. • Nos domínios da prevenção e segurança, o SMPC é competente para: a) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados; b) Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros; c) Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança; d) Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; e) Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos; f) Fomentar o voluntariado em proteção civil; g) Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas. • No que se refere à matéria da informação pública, o SMPC dispõe dos seguintes poderes: a) Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil; b) Divulgar a missão e estrutura do SMPC;

NÃO RESERVADO

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
c) Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe; d) Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção; e) Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; f) Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do PCM ou vereador com competências delegadas. • No âmbito florestal, as competências do SMPC podem ser exercidas pelo gabinete técnico florestal.

C. A Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil (DGCRGFPC) do Município da Mealhada assessora o PCM, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, na execução da política municipal de segurança no âmbito da proteção civil (Aviso n.º 11188/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 12 de setembro de 2016).

Quadro 7 – Competências da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil

Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil (DGCRGFPC)	
Competências	• Assessorar o PCM, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, na execução da política municipal de segurança no âmbito da proteção civil no concelho da Mealhada, nomeadamente, na definição e coordenação geral das atividades de proteção civil, designadamente, nos aspetos de regulamentação, informação pública, formação, direção, coordenação e inspeção, de acordo com os riscos e vulnerabilidades existentes no município.

D. No Município da Mealhada o CoordMunPC não se encontra nomeado. As competências do CoordMunPC são asseguradas pelo Chefe de Divisão da DGCRGFPC.

NÃO RESERVADO

E. Sem prejuízo do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, compete em especial ao CoordMunPC (Artigo 14.º, Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro):

Quadro 8 – Competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil

Coordenador Municipal de Proteção Civil (CoordMunPC)	
Competências	• Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do Concelho; • Promover, em cooperação com os comandantes dos Corpos de Bombeiros com responsabilidade de intervenção no município, a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; • Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; • Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; • Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; • Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um Corpo de Bombeiros.

F. Ao nível do comando operacional, poderá ser ativado um Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) responsável pela gestão de todas as operações de proteção civil e socorro e pelo acionamento de meios.

G. A resposta municipal ao acidente grave ou catástrofe desenvolve-se segundo duas dimensões, e de forma progressiva e modular, através, numa 1ª fase, do Posto de Comando Operacional (PCO), com o objetivo de apoiar às operações de proteção e socorro no local da ocorrência (Teatro de Operações) e, numa 2ª fase e aquando da ativação da CMPC da Mealhada, através do PCMun, que se constitui como o órgão diretor e coordenador de todas as operações de proteção civil necessárias e a desenvolver no Município.

NÃO RESERVADO

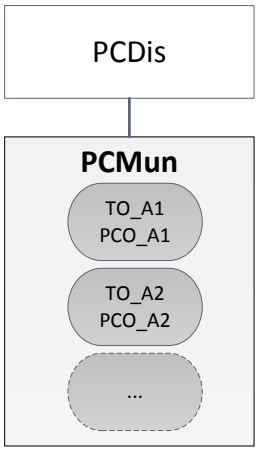

Figura 2 – Articulação de Postos de Comando Operacionais

H. O O PCMun garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao acidente grave ou catástrofe e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

I. O PCMun é instalado preferencialmente no Quartel dos Bombeiros Voluntários da Mealhada ou no Quartel dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, e reportam operacional e permanentemente ao respetivo Posto de Comando Operacional Distrital (PCDis), representando um sector deste.

J. O responsável pela coordenação do PCMun é o Chefe de Divisão da DGCRGFPC ou um seu substituto indicado pelo PCM.

K. O PCMun é constituído pelas células de planeamento, operações e logística, e integra os representantes dos APC com meios empenhados na operação ou que se considerem pertinentes para o desenrolar da operação.

L. O PCMun detém as seguintes missões genéricas:

Quadro 9 – Missões genéricas do Posto de Comando Operacional Municipal

Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun)	
Missões	• Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes; • Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas; • Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe; • Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos; • Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como as ligações aos ao patamar distrital; • Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a

NÃO RESERVADO

Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun)
gestão dos meios de reserva; • Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência; • Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP); • Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem e Postos Médicos Avançados (PMA) e a evacuação primária e secundária; • Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária; • Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos, nomeadamente através da definição das prioridades em termos de abastecimento de água, energia e comunicações, da gestão de armazéns de emergência, da coordenação dos meios de transporte necessários às operações de emergência e da organização e montagem de abrigos e campos de deslocados; • Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios; • Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento; • Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte; • Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica e tratar a informação recebida dessas equipas; • Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

M. O Comandante das Operações de Socorro (COS) é, em qualquer tipologia de operação, o chefe do primeiro veículo a chegar ao local, pertencendo este a qualquer APC interveniente na operação, devendo logo após a chegada de um superior hierárquico, proceder à passagem do comando das operações, disponibilizando todas as informações que este detém sobre as operações em curso e aquelas que estariam previstas realizar.

N. Respondendo à necessidade do cumprimento do princípio da obrigatoriedade da função, é apresentado na tabela seguinte os objetivos, responsabilidades e funções do COS:

NÃO RESERVADO

Quadro 10 – Objetivos, responsabilidades e funções do Comandante das Operações de Socorro

Comandante das Operações de Socorro (COS)	
Objetivos	• Normalizar a forma de atribuição da responsabilidade do exercício da função a um único graduado tendo em conta a sequência de chegada ao Teatro de Operações (TO) dos diversos chefes de veículos e elementos de comando; • Assegurar que a função de COS é exercida desde a chegada do primeiro veículo ao TO; • Estabelecer, de acordo com o Sistema de Gestão de Operações, eficaz organização do TO que determine concretamente as responsabilidades atribuídas a todos os graduados designados para as várias funções, incluindo as do COS; • Providenciar para que a gestão das operações, o planeamento das ações e a tomada das decisões, no âmbito do plano estratégico de ação, sejam apoiados num sistema organizado de troca e análise de informações; • Certificar que a transferência da função para os elementos de maior categoria hierárquica que, subsequentemente se apresentem no TO e disponham de autoridade para tal, seja levada a cabo de forma ordenada.
Responsabilidades	• Evacuação das pessoas em perigo para fora das áreas de riscos; • Assistência às vítimas; • Supressão do acidente; • Preservação da propriedade, evitando danos acrescidos que possam ser causados pelas operações de supressão; • Segurança, controlo e bem-estar dos seus homens durante toda a operação.
Funções	• Assumir a qualidade de COS, dar a conhecer essa assunção e determinar a localização do PCO; • Proceder ao reconhecimento sumário da situação; • Iniciar, manter e controlar as comunicações rádio; • Determinar a estratégia a empregar; • Estabelecer o plano estratégico de ação e distribuir os meios de acordo com esse plano; • Implementar a organização dos meios no TO; • Determinar os objetivos táticos; • Avaliar, rever e ajustar (se necessário) o plano estratégico de ação.

O. O Adjunto do COS é o e elemento de comando que colabora diretamente com o COS, como responsável por uma das seguintes tarefas:

NÃO RESERVADO

Quadro 11 – Adjuntos do COS

Adjuntos do COS	
Relações Públicas	• Desenvolve um sistema preciso e completo de recolha de informações sobre causas da ocorrência, proporções, situação corrente, meios empenhados e mais de interesse geral; • Contacta os OCS e as entidades oficiais que desejem informações em direto do TO; • Mesmo que o PCO esteja a funcionar com o apoio das estruturas de proteção civil local, apenas deverá existir um responsável pelas relações públicas.
Segurança	• Avalia os perigos e as situações de risco, tomando as medidas necessárias à segurança individual dos intervenientes no TO; • Detém autoridade para, em caso de emergência, ordenar a paragem dos trabalhos, de modo a prevenir atos inseguros; • Avalia as necessidades em apoio sanitário e recuperação física do pessoal, em conjunto com os técnicos especialistas de saúde.
Ligação	• Desenvolve os contactos com os representantes das diversas entidades intervenientes, incluindo, os técnicos destacados para apoio ao TO.

P. No plano operacional, as ações de proteção civil desenvolvem-se de acordo com Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro).

NÃO RESERVADO

2. Responsabilidades

2.1. Responsabilidades das Estruturas Autárquicas

Quadro 12 – Responsabilidades das estruturas autárquicas

Estrutura	Responsabilidades
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	• Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; • Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais; • Evacuar e transportar pessoas, bens e animais; • Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações; • Assegurar a divulgação de avisos às populações em cooperação com o Gabinete da Presidência; • Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas; • Instalar e gerir centros de acolhimento temporários; • Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas; • Desobstruir as vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais; • Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada; • Assegurar em cooperação com a Divisão Financeira, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização.
Gabinete da Presidência	• Ao Gabinete da Presidência compete prestar assessoria administrativa, designadamente, nos domínios do secretariado, do estabelecimento das relações institucionais com os órgãos municipais, as freguesias e outros municípios; • Mantém-se informado de todos os aspetos ligados à ocorrência; • Coordenar a elaboração, publicação e distribuição de informações sobre a ativação/desativação do PMEPCM, comunicados e declaração de situação de alerta em cooperação com o SMPC, de modo a tornar a informação disponível aos munícipes e populações deslocadas; • Estabelece a ligação com os OCS, com vista à difusão da informação.
Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil	• Proceder à distribuição dos materiais a seu cargo necessários às operações de socorro; • Assegurar o aprovisionamento de bens e serviços necessários à eficiente execução das atividades de socorro e salvamento; • Promover e controlar a implementação de sinalização da via pública em

NÃO RESERVADO

	articulação com o SMPC; • Garante os transportes disponíveis necessários às diferentes atividades operacionais; • Mobiliza os meios próprios necessários à intervenção; • Garante a disponibilidade do estaleiro municipal para eventual utilização determinada pela CMPC; • Assegura a desobstrução de vias, possíveis demolições e remoção de destroços; • Assegura o bom funcionamento das infraestruturas de circulação rodoviária e pedonal do município, nomeadamente estradas e caminhos municipais, redes pluviais, pontes, viadutos, arruamentos urbanos e praças.
Gabinete de Apoio Técnico/Sistemas de Informação	• Gerir o sistema informático; • Garantir o apoio técnico-informático aos diversos serviços do município e designadamente à CMPC; • Prestar apoio aos serviços municipais e às entidades presentes na CMPC sempre que solicitado; • Configurar e instalar peças de suporte lógico de base, nomeadamente sistemas de gestão de redes informáticas e comunicações, assegurando a sua gestão e operacionalidade; • Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados no município; • Parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, afetar ou desafetar recursos, identificar anomalias e desencadear as ações de regularização solicitadas.
Divisão Administrativa e Jurídica	• Prestar assessoria jurídica ao executivo e à CMPC.
Divisão Financeira	• Coordenar o processo de contratação e utilização de empréstimos bancários; • Gerir os processo de contratação, respeitando todos os preceitos legais aplicáveis; • Efetuar a gestão económica dos bens existentes em armazém, dinamizando os procedimentos aptos à satisfação das necessidades dos serviços; • Colabora na avaliação e quantificação dos danos; • Administra os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos.
Sector de Ação Social	• Dinamizar o Banco de Voluntariado; • Manter uma estreita ligação com instituições vocacionadas para o apoio social;

NÃO RESERVADO

	• Proporcionar apoio, aconselhamento e encaminhamento psicológico. • Colabora nas atividades de abrigo e assistência; • Promove a identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação; • Identifica a disponibilidade habitacional municipal; • Apoia as ações de instalação e gestão de centros de acolhimento provisório.
Sector de Educação e Desporto	• Apoia as ações de utilização dos edifícios escolares e/ou desportivos identificadas pela CMPC.
Divisão de Gestão Urbanística	• Executar as vistorias e inspeções técnicas e elaborar os respetivos autos e relatórios com vista à demolição ou reposição das condições de salubridade e segurança das edificações; • Verificar o cumprimento das normas regulamentares em vigor, no âmbito da edificação, da higiene e segurança, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas; • Recolher, tratar, integrar e disponibilizar informação georreferenciada e alfanumérica relevante para o planeamento de emergência, através das aplicações internas, nomeadamente a constituição e atualização de cartografia digital, entre outra informação; • Assegurar a gestão do Sistema de Informação Geográfica do Município, dando apoio à utilização do mesmo por outros serviços e da CMPC através da disponibilização de bases de dados, articulados com desenhos cartográficos; • Apoia a avaliação e quantificação dos danos.
Setor de Ambiente e Serviços Urbanos	• Assegurar o bom funcionamento e/ou restabelecimento dos sistemas de infraestruturas municipais de abastecimento de água, de águas residuais, de resíduos sólidos urbanos e ambiente urbano. • Elaboração de relatórios de operacionalidade dos sistemas; • Coordenar a manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de esgotos; • Operação, manutenção e reparação do equipamento eletromecânico, associado à bombagem, tratamento e controlo de água e esgoto; • Desenvolver as ações necessárias para assegurar a qualidade da água.
Gabinete Técnico Florestal	• Coadjuvação da CMPC em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais e designadamente na gestão dos meios municipais associados à combate a incêndios florestais.
Juntas de Freguesia (JF) Barcouço, Casal Comba, Luso, União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes,	• Efetivar o apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço no município;

NÃO RESERVADO

Pampilhosa e Vacariça.	• Recensear e registar a população afetada; • Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa; • Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais; • Colaborar com o SMPC e com a DGCRGFPC da CMM, na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; • Colaborar com a CMM na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico; • Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos.

2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Quadro 13 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil

Agente	Responsabilidades
Bombeiros Voluntários (BV) BV da Mealhada BV da Pampilhosa	• Desenvolver ações de combate a incêndios, busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens; • Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica; • Participar na evacuação primária nas suas ZI ou em reforço; • Colaborar nas ações de mortuária, nas suas ZI ou em reforço; • Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou PMA; • Apoiar os TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria; • Colaborar na montagem de PCO; • Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; • Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas; • Executar as ações de distribuição de água potável às populações; • Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; • Participar na reabilitação das infraestruturas; • Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.
Guarda Nacional Republicana (GNR)	• Assegurar a manutenção da ordem, nas suas ZI, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;

NÃO RESERVADO

- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;
- Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera;
- Acionar o SEPNA na validação e investigação das causas dos incêndios florestais;
- Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense (INMLCF);
- Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação *Ante-mortem* e *Post-mortem*;
- Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um "Centro de Pesquisa e Localização", onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
- Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o "Centro de Pesquisa de Desaparecidos";
- Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- Colaborar com outros Agentes e entidades, cedendo meios humanos e

NÃO RESERVADO

	materiais; • Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves; • Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados; • Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; • Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil; • Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; • Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; • Disponibilizar apoio logístico; • Assegurar a coordenação da atividade de prevenção em situação de emergência, vigilância e deteção de incêndios rurais/florestais e de outras agressões ao meio ambiente; • Apoiar o Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais, colaborando para a atualização permanente de dados.
Forças Armadas[1] (FFAA)	• Compete ao PCM a solicitação ao presidente da ANPC para a participação das FFAA em missões de proteção civil nas respetivas áreas operacionais; • A pedido da ANPC ao Estado-Maior-General das Forças Armadas, as FFAA colaboram em: – Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); – Colaborar nas ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios; – Apoiar a evacuação de populações em perigo;

[1] As FFAA não possuem estruturas implantadas no município. Os pedidos de colaboração são efetuados pelo Diretor do Plano ao Comandante Operacional Distrital.

NÃO RESERVADO

	– Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados; – Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro; – Abastecer de água as populações carenciadas; – Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; – Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares; – Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; – Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e/ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecPro); – Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas; – Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações; – Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado; – Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; – Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas; – Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; – Reabilitar as infraestruturas.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	• Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de PMA; • Coordenar e realizar a triagem e o apoio psicológico de emergência a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas; • Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde; • Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino; • Assegurar a presença de um Oficial de Ligação no Centro de Coordenação

NÃO RESERVADO

	Operacional Distrital/PCDis, para articulação e apoio especializado ao nível distrital na gestão dos meios e recursos envolvidos; • Assegurar, dentro das suas disponibilidades, a presença de um Oficial de Ligação no PCMun, para articulação e apoio especializado ao nível distrital na gestão dos meios e recursos envolvidos.
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACESBM)	• Coordenar as evacuações/transferências inter-hospitalares, quando necessárias; • Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis; • Minimizar a perda de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano; • Colaborar no apoio psicológico à população afetada; • Colaborar na resolução dos problemas de mortuária; • Prestar assistência médica e medicamentosa à população; • Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde; • Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM; • Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência; • Realizar ações de vacinação de acordo com o proposto pela Autoridade de Saúde; • Colaborar nas operações de regresso das populações; • Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada.
Autoridade de Saúde da Mealhada (ASM)	• Assessoria nas ações de evacuação primária e secundária; • Colaborar com o INEM nas intervenções propostas; • Alocar todos os meios e recursos disponíveis ao serviço das ações de socorro; • Levantamento do número de registos de feridos e mortos; • Colaborar na organização de prestação de cuidados de saúde; • Avaliar o estado de saúde da população; • Avaliar e gerir os riscos para a saúde decorrentes da situação em causa; • Inspecionar a área afetada; • Promover e efetivar a vigilância epidemiológica da área afetada; • Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável; • Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais;

NÃO RESERVADO

	• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas.

2.3. Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

Quadro 14 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

Organismos e Entidades de Apoio	Responsabilidades
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV) AHBV Mealhada AHBV de Pampilhosa	• Disponibilizar meios, recursos e pessoal; • Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu Corpo de Bombeiros, com o apoio do SMPC; • Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações; • Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.
Polícia Judiciária (PJ)	• Apoiar nas ações de combate à criminalidade; • Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica; • Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF; • Gerir a informação *Ante-mortem* e *Post-mortem* no Centro de Conciliação de Dados; • Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais (ERAV-m); • Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.
Ministério Público (MP)	• Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado, técnica e operacionalmente pelo INMLCF; • Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação *Ante-mortem* sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF; • Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro; • Receber a informação das entidades gestoras das ZRnM e dos NecPro, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	• Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e

NÃO RESERVADO

(SEF)	de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros; • Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres; • Proceder à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros; • Proceder à avaliação dos decorrentes cenários de risco, no âmbito das suas competências; • Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, bem como investigar outros com ele conexos, sem prejuízo da competência de outras entidades; • Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar; • Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas.
Instituto de Registos e Notariado (IRN)	• Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Instituto de Segurança Social (ISS)	• Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, em articulação com os vários sectores intervenientes; • Colaborar na definição de critérios de apoio social à população; • Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; • Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; • Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação; • Participar na instalação da ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; • Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; • Colaborar nas ações de movimentação das populações; • Apoiar as ações de regresso das populações; • Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas; • Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.
Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) [listadas na Parte III]	• Presta apoio às populações com bens de primeira necessidade; • Presta assistência humanitária; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das ações de socorro e

NÃO RESERVADO

	assistência; • Coloca os seus meios e recursos à disposição das ações de reposição da normalidade; • Colabora nas ações de logística, nomeadamente com alimentação e agasalhos; • Prestam apoio social.
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	• Disponibilizar em tempo real, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria nas estações da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos; • Fiscalizar as condições de segurança das barragens, designadamente nos aspetos estruturais, hidráulico-operacionais e ambientais; • Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica; • Monitorizar o estado das massas de água e a evolução dos níveis de água das albufeiras, das descargas das barragens e das observações meteorológicas; • Propor medidas que contribuam para assegurar a disponibilidade de água para o abastecimento público e, em seguida, para as atividades vitais dos sectores agropecuários e industrial em situação de seca; • Inventariar as fontes potenciais de poluição do meio hídrico e propor medidas de atuação em caso de contaminação dos recursos hídricos; • Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens; • Assegurar a análise e avaliação periódicas das componentes ambientais das águas, de forma a identificar e aplicar novas capacidades operativas face à eventual evolução da situação; • Promover a realização de ações de informação e sensibilização públicas; • Enviar pessoal para a zona onde se verificou a situação de emergência, se considerado apropriado, e coordenar, no terreno, as ações relativas aos aspetos radiológicos; • Dar resposta às solicitações das autoridades locais ou distritais sobre informação técnica e assistência técnica; • Disponibilizar técnicos de ligação com as autoridades locais ou distritais para avaliação de aspetos técnicos e das consequências potenciais ou reais; • Prestar assistência às autoridades locais ou distritais na implementação das medidas de intervenção; • Reexaminar todas as recomendações técnicas emitidas por outros organismos

NÃO RESERVADO

	antes de serem postas em prática, de modo a garantir a consistência das recomendações radiológicas, integrando o parecer da Comissão Nacional para Emergências Radiológicas; • Aprovar o envio às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais dos dados de monitorização e das avaliações feitas; • Rever e cooperar na divulgação da informação oficial relacionada com a situação; • Aprovar a divulgação de avaliações oficiais das condições na zona em que ocorreu a situação de emergência radiológica; • Fornecer informações e dar resposta a solicitações dos membros do Governo sobre a situação radiológica.
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)	• Mobilizar, em caso de incêndio rural/florestal nas áreas protegidas e nas áreas florestais sob a sua gestão, técnicos de apoio à gestão técnica da ocorrência; • Apoiar com meios próprios as ações de 1ª intervenção; • Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios florestais; • Colaborar nas ações de socorro e resgate, nas áreas protegidas e nas áreas florestais sob sua gestão; • Colaborar nas ações de informação pública; • Apoiar com meios próprios as ações de vigilância e rescaldo a incêndios; • Assegurar a coordenação dos Sapadores Florestais, em articulação com a ANPC.
Fundação Mata do Buçaco	• Recuperação, requalificação e revitalização, gestão, exploração e conservação de todo o património, natural e edificado, da Mata Nacional do Buçaco.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) Gabinete Médico-Legal e Forense do Baixo Vouga	• Coadjuvar técnica e operacionalmente o MP na coordenação dos serviços mortuários; • Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ; • Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária, decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; • Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo MP; • Gerir as ZRnM e os NecPro; • Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios.
Cruz Vermelha Portuguesa	• Colaborar nas missões de busca e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro

NÃO RESERVADO

(CVP) Delegação da Mealhada	e assistência sanitária; • Colaborar na instalação de estruturas móveis nas ZCAP; • Colaborar na evacuação de feridos e o transporte de desalojados e ilesos; • Colaborar no levantamento e transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; • Colaborar na prestação de apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; • Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e/ou destas para os NecPro; • Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou PMA e na estabilização de vitimas; • Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos e água potável às populações evacuadas; • Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se ofereça para colaborar.
Agrupamento de Escolas de Mealhada **Agrupamento de Escolas de Pampilhosa** [listadas na Parte III]	• Evacuar a população escolar em caso de emergência, segundo as orientações do plano de segurança e emergência da escola; • Coloca à disposição as suas instalações e equipamentos; • Colabora em ações logísticas, através da disponibilização de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à elaboração de refeições para apoio aos APC.
Escola Profissional Vasconcellos Lebre	• Coloca à disposição as suas instalações e equipamentos; • Colabora em ações logísticas, através da disponibilização de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à elaboração de refeições para apoio aos APC.
Agrupamento de Escutas 1067 de Pampilhosa **Agrupamento de Escutas 910 de Casal Comba** **Agrupamento de Escuteiros 1037 da Mealhada**	• Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência; • Colaborar no aviso às populações; • Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.
Concessionárias da Autoestrada A1 BRISA	• Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis; • Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;

NÃO RESERVADO

	• Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte; • Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção; • Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária; • Assegurar as comunicações internas via telefone SOS, operar os equipamentos de telemática e realizar patrulhamentos, de modo a prestar a melhor informação possível.
Infraestruturas de Portugal (IP)	• Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas de sua jurisdição; • Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego; • Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias; • Manter o registo atualizado das vias; • Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança; • Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência das linhas existente, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; • Manter um registo atualizado dos meios disponíveis; • Garantir meios materiais e humanos para manutenção corretiva da rede ferroviária; • Gerir a circulação dos comboios das Empresas de Transporte Ferroviário em tempo real, com padrões de segurança, eficiência e qualidade; • Disponibilizar os meios ferroviários possíveis, para a organização de comboios, tendo em vista a movimentação de populações ou o transporte de mercadorias.
Redes Energéticas Nacionais (REN)	• Garantir o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia elétrica e da rede de gás natural; • Manter informação atualizada sobre a situação da rede; • Manter a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes; • Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; • Coordenar com a EDP a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão
EDP Produção (EDP-P)	• Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das

NÃO RESERVADO

	condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS; • Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; • Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.
EDP Distribuição (EDP-D)	• Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica tendo em conta, na medida do possível, prioridades definidas; • Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; • Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.
Sociedade da Água de Luso	• Garantir prioridades de distribuição de água às forças operacionais.
Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro (Lusitâniagás)	• Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de gás e combustíveis tendo em conta as prioridades definidas; • Garantir prioridades de distribuição às forças operacionais.
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)	• Regular, supervisionar e representar o sector das comunicações; • Receber e tratar as notificações de violações de segurança ou de perdas de integridade para o setor das comunicações eletrónicas, que tenham impacto significativo no funcionamento das redes e serviços; • Assegurar contactos com as empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público e articular a respetiva resposta coletiva, procurando minimizar o impacto das violações de segurança ou das perdas de integridade nas redes interligadas e nos utilizadores; • Fornecer informação atualizada sobre a situação agregada de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas; • Promover, quando adequado, a informação ao público e a entidades nacionais e internacionais competentes da situação agregada de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas; • Apoiar tecnicamente, no âmbito das suas atribuições, os organismos e serviços responsáveis pelo estabelecimento e gestão da rede integrada de comunicações de emergência; • Garantir a disponibilidade e utilização eficiente do espectro radioelétrico; • Avaliar, gerir e manter atualizada a informação da situação agregada de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas; • Assegurar contactos com as empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público e

NÃO RESERVADO

	articular a respetiva resposta coletiva, procurando minimizar o tempo de reabilitação necessário ao restabelecimento dos serviços.
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público	• Adotar as medidas adequadas para garantir a integridade das respetivas redes, assegurando a continuidade da prestação dos serviços que se suportam nas referidas redes; • Notificar a ANACOM das violações de segurança ou das perdas de integridade para o sector das comunicações eletrónicas que tenham impacto significativo no funcionamento das suas redes e serviços; • Informar o público pelos meios mais adequados das violações de segurança ou das perdas de integridade nos termos determinados pela ANACOM, em conformidade com a legislação em vigor; • Assegurar a maior disponibilidade possível dos serviços telefónicos acessíveis ao público, em situações de rutura da rede, de emergência ou de força maior; • Adotar as medidas necessárias nos serviços telefónicos acessíveis ao público, que prestam, para assegurar o acesso ininterrupto aos serviços de emergência; • Em especial, quando aplicável e adequado, e respeitado o quadro legal aplicável, devem realizar as diligências com vista a: – Garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; – Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações, nas suas redes ou serviços; – Assegurar a recuperação dos seus serviços em caso de destruição de ativos; – Possibilitar a deslocação de equipas técnicas; – Garantir emissões para o público; – Assegurar o restabelecimento das comunicações nas respetivas redes e serviços; – Diligenciar prioridade na reposição de serviços afetados a entidades essenciais que sejam seus clientes, tendo em conta critérios de viabilidade técnica e de, proporcionalidade das medidas a cumprir pelas empresas; – Prestar o serviço de mensagens escritas a entidades que sejam seus clientes para o envio de mensagens de notificação; – Colaborar, quando tecnicamente possível, na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existente nas ZS.
Sistema Integrado das	• Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas que promovam o rápido

NÃO RESERVADO

Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)	restabelecimento das comunicações rádio da rede SIRESP; • Assegurar a colaboração de equipas técnicas localizadas fora da ZS no apoio ao restabelecimento dos equipamentos e meios afetados pelo acidente grave ou catástrofe; • Assegurar a interligação das comunicações via sítios móveis com rede; • Disponibilizar os relatórios sumários (pré definidos) de ponto de situação, na medida do possível, acerca da funcionalidade operacional da rede SIRESP, incluindo referência a eventuais áreas de cobertura afetada, níveis de saturação e situações de difícil reposição rápida; • Assegurar o restabelecimento das comunicações rádio na rede SIRESP.
Radioamadores CT1DNB CT1DVW CT1DYD CT1YQJ CT2FTS CT2FWF CT2GNM CT2IVI CT2JCT	• Garantir a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; • Apoiar as radiocomunicações de emergência; • Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; • Colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; • Reportar através dos meios de rádio, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento; • Assegurar a difusão de informação útil às populações.
Transdev	• Disponibilizar os seus meios e recursos, materiais e humanos; • Colaborar no transporte de meios e recursos necessários às operações e ao restabelecimento da normalidade; • Colaborar no necessário transporte das populações desalojadas.
Órgãos de Comunicação Social (OCS) Rádio Clube da Pampilhosa Jornal da Mealhada	• Proceder à difusão da informação sobre a ativação do plano; • Proceder à difusão de informação sobre a evolução das operações de socorro, perante a população em geral; • Difundir informações sobre medidas de autoproteção; • Difundir outras informações consideradas pertinentes.

NÃO RESERVADO

3. Organização

3.1. Infraestruturas de relevância operacional

A. No quadro seguinte encontram-se sintetizadas as principais infraestruturas de relevância operacional agrupadas por tipologia:

Quadro 15 – Infraestruturas de relevância operacional

Classe	Infraestrutura
Rede viária (corredores de emergência)	A1 ; EN1\IC2 ; ER 336 ; EN234
Telecomunicações	24 antenas de comunicações móveis
Abastecimento de água	7 reservatórios elevados; 21 reservatórios apoiados Fonte de S. João (Nascente); Furo da Raposeira 1 – Qta. do Vale; Furo da Raposeira 2 – Qta. do Vale; Furo de Cabrita; Furo de Carvalheiras; Furo de Casal Comba; Furo de Louredo; Furo da Póvoa Messias; Furo de Santo Amaro; Furo de Ventosa; Furo do Pego (Mina).
Eletricidade e Gás	Linha 4057 (400 kV) Linha 2070 (220 kV) Linha 2149 (220 kV) Gasoduto 1.º Escalão
Combustíveis	11 Postos de Abastecimento de Combustível
Património	Palace Hotel do Buçaco e mata envolvente, Estação de Mala -Posta de Carquejo ou Casa dos Melos e Celeiros do Mosteiro de Lorvão.
Instalações dos APC	– Bombeiros Voluntários da Mealhada; Bombeiros Voluntários da Pampilhosa; – GNR: Posto Territorial de Mealhada; – Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação da Mealhada; – Serviço Municipal de Proteção Civil.
Hospitais e Centros de Saúde	– Hospital Misericórdia da Mealhada; – Centro de Saúde da Mealhada; – Extensão de Saúde de Barcouço; Extensão de Saúde do Luso; Extensão de Saúde de Pampilhosa; Extensão de Saúde de Vacariça; Extensão de Saúde de Ventosa do Bairro.
Outras infraestruturas (ZCAP, ZCI, Postos de Triagem Intermédia, ZRnM, NecPro)	ZCAP: PRINCIPAL: Escola Profissional Vasconcellos Lebre SECUNDÁRIAS: Pavilhão Gimnodesportivo Municipal da Pampilhosa; Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Casal Comba; Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Luso; Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Mealhada; Pavilhão Polivalente da Associação Recreativa de Barrô-Luso. ZCI: Edifícios das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Luso, Pampilhosa, Vacariça e União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. Postos de Triagem Intermédia: Centro de Saúde da Mealhada, Extensão do Centro de Saúde de Ventosa do Bairro, Extensão do Centro de Saúde do Luso, Extensão do Centro de Saúde da Pampilhosa e Extensão do Centro de Saúde do Barcouço. ZRnM: Pavilhão Municipal da Mealhada. NecPro: Hospital Misericórdia da Mealhada.

NÃO RESERVADO

3.2. Zonas de intervenção

A. A delimitação das ZI (áreas de amplitude variável e adaptada às circunstâncias do terreno) é a seguinte:

- Zona de Sinistro (ZS) – É a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob a responsabilidade do COS.
- Zona de apoio (ZA) – É uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.
- Zona de Concentração e Reserva – É uma zona do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata e onde se mantém o sistema de apoio logístico às forças.

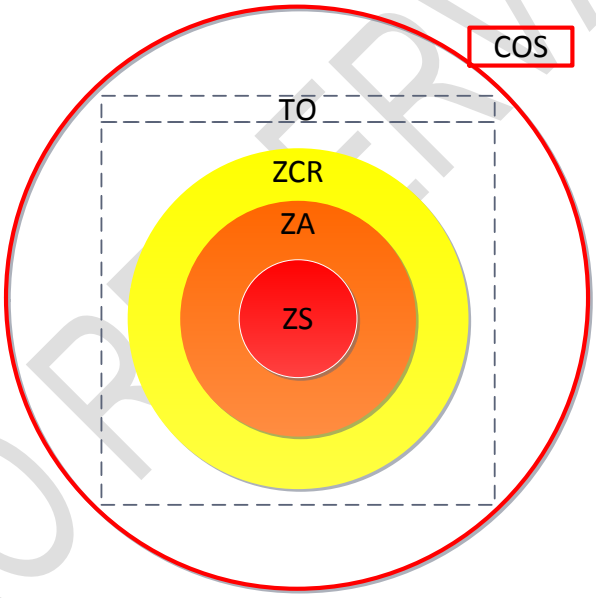

Figura 3 – Diagrama das Zonas de Intervenção

NÃO RESERVADO

3.3. Mobilização e coordenação de meios

A. Na mobilização dos APC aplica-se o disposto no artigo 25º, da Lei de Bases de Proteção Civil;

B. Em fase de emergência o PCO poderá solicitar meios e recursos a todas as entidades públicas e privadas, quando a ocorrência assim o exija. (n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil).

C. A responsabilidade na mobilização e coordenação dos meios decorre segundo três níveis de gravidade, de acordo com o disposto no quadro seguinte:

Nível	Gravidade	Mobilização e coordenação de meios
Verde	Residual *Número reduzido de feridos (1 a 10).* *Não há vítimas mortais (0).* *Nível reduzido de constrangimentos na comunidade.*	A supressão da ocorrência é da responsabilidade exclusiva do COS
Amarelo	Moderada *Número moderado de feridos (11 a 20).* *Vítimas mortais (2-10).* *Alguma disrupção na comunidade (menos de 24h).*	O COS é apoiado pelo envolvimento da CM e GNR
Vermelho	Acentuada ou Crítica *Número elevado de feridos e de hospitalizações (> 21).* *Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24horas (> 10).* *Vítimas mortais (> 11).* *Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis.*	É convocada a CMPC, podendo ser declarada a situação de alerta e\ou podendo ser acionado o PMEPCM, o que implica a dependência funcional do COS ao Diretor do Plano.

D. Na mobilização dos meios disponíveis aplicam-se os seguintes critérios:
   a) Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
   b) Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos;
   c) Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo;
   d) Obedecer a critérios de proximidade;
   e) Obedecer a critérios de disponibilidade.

3.4. Notificação operacional

A. O sistema de alerta aos APC tem carácter redundante, utilizando-se em simultâneo vários meios de difusão da informação (fax, correio eletrónico e mensagem escrita) de forma a garantir a comunicação, em caso de falha de uma das vias.

B. O SMPC, através do Chefe de Divisão da DGCRGFPC, notifica imediatamente, via serviço de mensagem escrita das redes telefónicas móveis, de acordo com a avaliação inicial da ocorrência, de acordo com o seguinte:

Quadro 16 – Níveis de Gravidade e entidades a notificar

Nível	Gravidade	Notifica
Verde	Residual *Número reduzido de feridos (1 a 10).* *Não há vítimas mortais (0).* *Nível reduzido de constrangimentos na comunidade.*	Comandante dos BV GNR DGCRGFPC
Amarelo	Moderada *Número moderado de feridos (11 a 20).* *Vítimas mortais (2-10).* *Alguma disrupção na comunidade (menos de 24h).*	PCM Comandante dos BV Chefe de Divisão da DGCRGFPC

NÃO RESERVADO

Vermelho	Acentuada ou Crítica *Número elevado de feridos e de hospitalizações (> 21).* *Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24horas (> 10).* *Vítimas mortais (> 11).* *Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis.*	PSP, GNR PCM Comandantes dos BV Chefe de Divisão da DGCRGFPC GNR Restantes membros da CMPC

NÃO RESERVADO

4. Áreas de Intervenção

4.1. Administração de meios e recursos

Quadro 17 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na administração de meios e recursos

Responsável pela Coordenação
Presidente da Câmara Municipal
Entidades Intervenientes
Câmara Municipal (SMPC e Divisão Financeira) Juntas de Freguesia Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (Mealhada e Pampilhosa) Guarda Nacional Republicana
Prioridades de Ação
• Gerir os custos e recursos financeiros disponíveis para a emergência • Supervisionar e propor questões contractuais • Gerir o uso e tempos de utilização dos recursos • Gerir os processos de seguros • Disponibilizar os recursos solicitados
Instruções de Coordenação
I - Gestão de Meios 1. Os meios e recursos pertencentes aos APC e aos organismos e entidades de apoio deverão ser colocados à disposição dos PCO e CMPC, que os afetarão de acordo com as necessidades verificadas; 2. Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos ou de entidades com as quais se celebraram protocolos em detrimento de entidades privadas; **3.** Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados pelo COS ou Chefe de Divisão da DGCRGFPC aos elementos representantes das várias entidades constituintes da CMPC; **II - Gestão de Pessoal** 1. Na mobilização dos APC aplica-se o disposto no artigo 25º da Lei de Bases da Proteção Civil; 2. A coordenação dos meios materiais e humanos a empenhar é realizada pelos PCO no TO; 3. A mobilização de pessoal pertencente a organismos ou entidades públicas rege-se de acordo com o previsto na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; 4. O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá ser coordenado pelo SMPC e/ou pelas respetivas JF; 5. No decurso das operações, os APC e as entidades e organismos de apoio deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos. **III - Gestão de Finanças** 1. Cada entidade é responsável pela gestão financeira e de custos associados aos meios e recursos próprios empenhados;

NÃO RESERVADO

2. No caso de ser necessário recorrer a meios privados, a gestão financeira associada à requisição dos mesmos será assegurada pela CMM através da Divisão Financeira;
3. O processo de negociações contratuais é assegurado pela Divisão Financeira, sendo o responsável pela gestão dos processos de seguros inerente às operações de proteção civil executados pelos funcionários da CMM;
4. O controlo da utilização dos meios privados requisitados, será assegurado pelo SMPC;
5. O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem.

4.2. Reconhecimento e avaliação

Quadro 18 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no reconhecimento e avaliação

Responsável pela Coordenação
Posto de Comando Municipal
Entidades Intervenientes
Câmara Municipal da Mealhada Bombeiros Voluntários da Mealhada e Bombeiros Voluntários da Pampilhosa Guarda Nacional Republicana
Prioridades de Ação
• Mobilização das ERAS • Reconhecimento inicial da situação para informação à estrutura operacional • Reconhecimento inicial da situação para apoio à tomada de decisão • Avaliação para determinação da necessidade de reforços ou mudança tática
Instruções de Coordenação
I – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação 1. As ERAS têm como principal objetivo dotar a CMPC, com informação imediata e indispensável ao processo de tomada de decisão: – Fazendo um ponto de situação imediato ao PCM, sobre o evento; – Fazendo um ponto de situação operacional com o COS no PCMun; – Analisando e avaliando toda a situação e propondo ao PCM, os recursos mais adequados para lidar com a emergência; – Executando outras missões que lhe sejam determinadas pela CMPC. 2. As ERAS têm ainda como missão percorrer a ZI, por via aérea e/ou terrestre e recolher toda a informação disponível sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento e avaliação de: – Situações urgentes ou emergentes; – Locais com maiores danos no edificado;

NÃO RESERVADO

- Locais com maior número de sinistrados;
- Estabilidade de vertentes;
- Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
- Núcleos habitacionais isolados;
- Pessoas isoladas;
- Eixos rodoviários de penetração para a ZI.

3. Cada ERAS é constituída, no mínimo, por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída. 4. As ERAS estarão dotadas do meio de transporte mais adequado à sua missão, assim como de meios de comunicação indispensáveis à passagem da informação para os diferentes escalões de decisão.
4. Para efeitos do PMEPCM está prevista uma ERAS terrestre.
5. As ERAS reportam direta e permanentemente ao PCMun, à ordem de quem se mantêm até à sua desmobilização.
6. Estas equipas elaboram Relatórios Imediatos de Situação (RELIS). Os modelos de relatório a adotar constam em III-3 do presente Plano.

II – Atividade de Reconhecimento

1. O reconhecimento inicial da situação a executar pelas ERAS terá como objetivo a recolha de informação para apoio à decisão sobre:
   - Transferência de comando;
   - O desenvolvimento da organização do TO;
   - Necessidade de meios de reforço ou meios especializados.

III – Atividade de Avaliação

1. A avaliação da evolução da situação é permanente e é efetuada pelo COS, com base nos dados adquiridos sobre:
   - Local e situação da ocorrência;
   - Terreno, nomeadamente o relevo e infraestruturas;
   - Meteorologia no local e sua evolução;
   - Previsão dos danos potenciais;
   - Risco imediato para pessoas;
   - Organização implementada no TO;
   - Capacidade dos meios técnicos e humanos no local;
   - Ocorrências em simultâneo na mesma área.
2. A atividade de avaliação pelo COS determinará a necessidade de reforços ou a mudança tática a utilizar na resolução da situação.

NÃO RESERVADO

4.3. Logística

A. As atividades logísticas necessárias a levar a cabo desenvolvem-se em duas esferas distintas:

- Apoio logístico às forças de intervenção;
- Apoio logístico às populações.

4.3.1. Logística de Apoio às Forças de Intervenção

Quadro 19 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na logística de apoio às Forças de Intervenção

Responsável pela Coordenação
Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
Juntas de Freguesia Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (Mealhada / Pampilhosa) Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada / Pampilhosa) Guarda Nacional Republicana Cruz Vermelha Portuguesa Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego (Centro de Saúde da Mealhada) Autoridade de Saúde da Mealhada Forças Armadas Instituto Nacional de Emergência Médica Escuteiros EDP Distribuição Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público
Prioridades de Ação
• Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto à alimentação, distribuição de água, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência; • Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessários; • Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro; • Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para a assistência à emergência; • Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento de edifícios e para a drenagem e escoamento de águas; • Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à conduta das operações de emergência, bem como de outro equipamento; • Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico; • Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia.
Instruções de Coordenação
1. A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos

NÃO RESERVADO

próprios APC, organismos e entidades de apoio;

2. Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela CMM que, para os devidos efeitos, contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstos no plano;
3. Os Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada / Pampilhosa) apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação própria;
4. Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro serão utilizadas preferencialmente as instalações da Escola Profissional Vasconcellos Lebre;
5. A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e do PCO estarão a cargo do SMPC;
6. A aquisição de combustíveis e lubrificantes será efetuada, na primeira intervenção pelas entidades intervenientes. Posteriormente, em caso de necessidade de reabastecimento, pela CMM no seu Parque de Máquinas e Viaturas ou em local a definir;
7. A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
8. O montante das requisições é, posteriormente, liquidado pela CMM junto das entidades fornecedoras através de verbas destinadas para o efeito;
9. A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios dos Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada / Pampilhosa) ou da DGCRGFPC, podendo ainda ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de obras públicas;
10. O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será acionado pela ASM;
11. As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
12. As FFAA colaboram no apoio logístico, designadamente material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
13. Se necessário, será utilizado enquanto armazém de emergência: Armazém Municipal (Mapa 3);
14. As normas de mobilização de meios e recursos estarão a cargo da Área de Intervenção da Logística, em cooperação com a Área de Intervenção da Administração de Meios e Recursos.

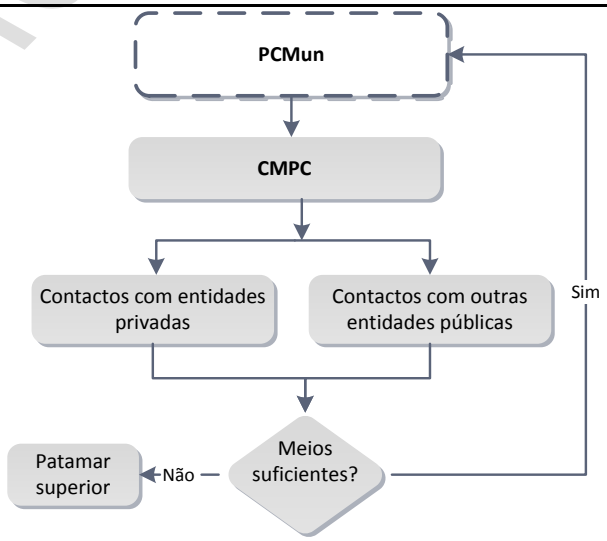

Figura 4 – Procedimentos e Instruções de Coordenação no Apoio às Forças de Intervenção

NÃO RESERVADO

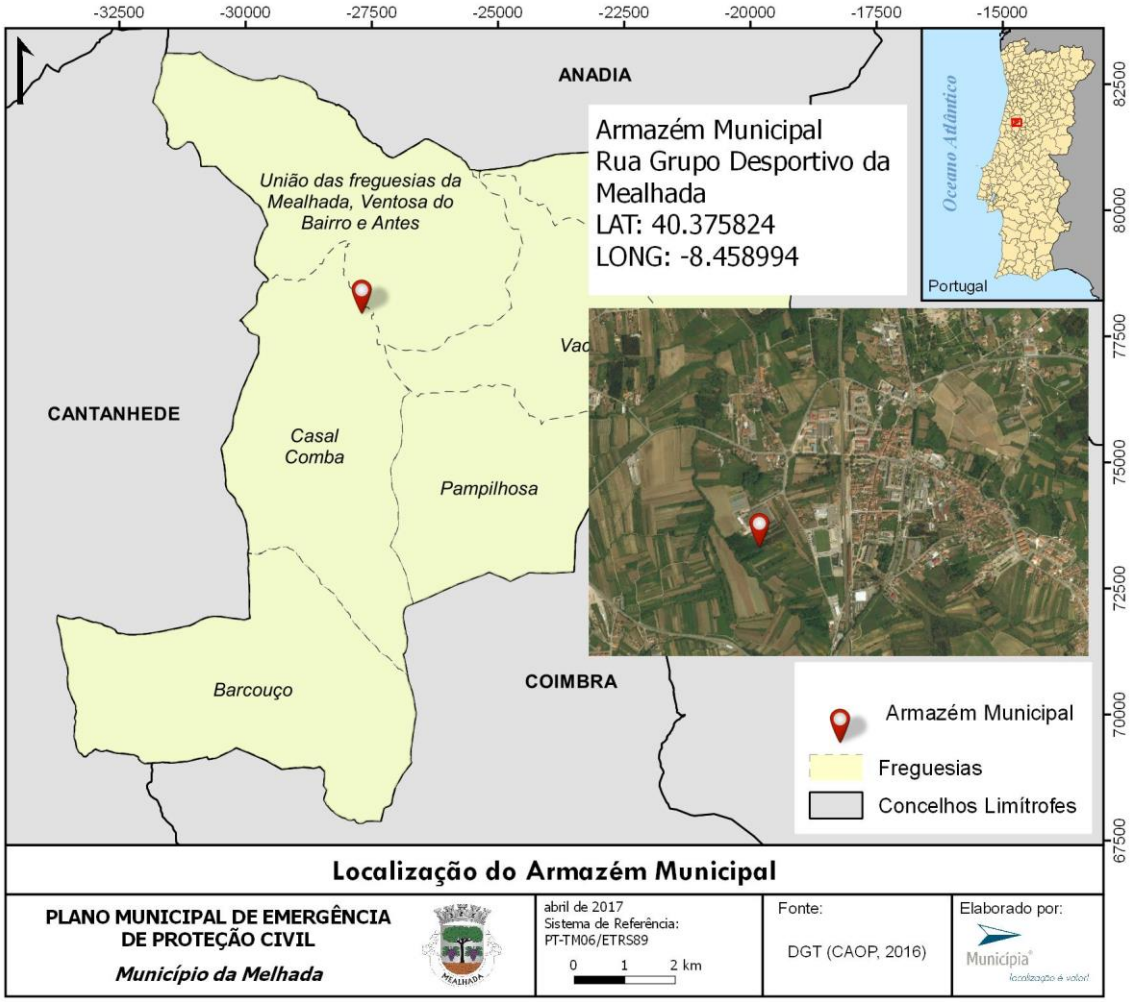

Mapa 3 – Localização do Armazém Municipal

4.3.2. Logística de Apoio à População

A. Para efeitos do PMEPCM definiram-se Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI) de Pessoas que funcionam como zonas de concentração e passagem da população para as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP). Assim, quer as ZCI quer as ZCAP estão definidas nos locais indicados no mapa seguinte, podendo serem definidos pela CMPC, outros locais, face à localização e tipo de acidente:

- **Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP)** – PRINCIPAL: Escola Profissional Vasconcellos Lebre | SECUNDÁRIAS: Pavilhão Gimnodesportivo Municipal da Pampilhosa; Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Casal Comba; Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Luso; Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Mealhada; Pavilhão Polivalente da Associação Recreativa de Barrô-Luso.

- **Zona de Concentração e Irradiação (ZCI)** – Edifícios das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Luso, Pampilhosa, Vacariça e União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.

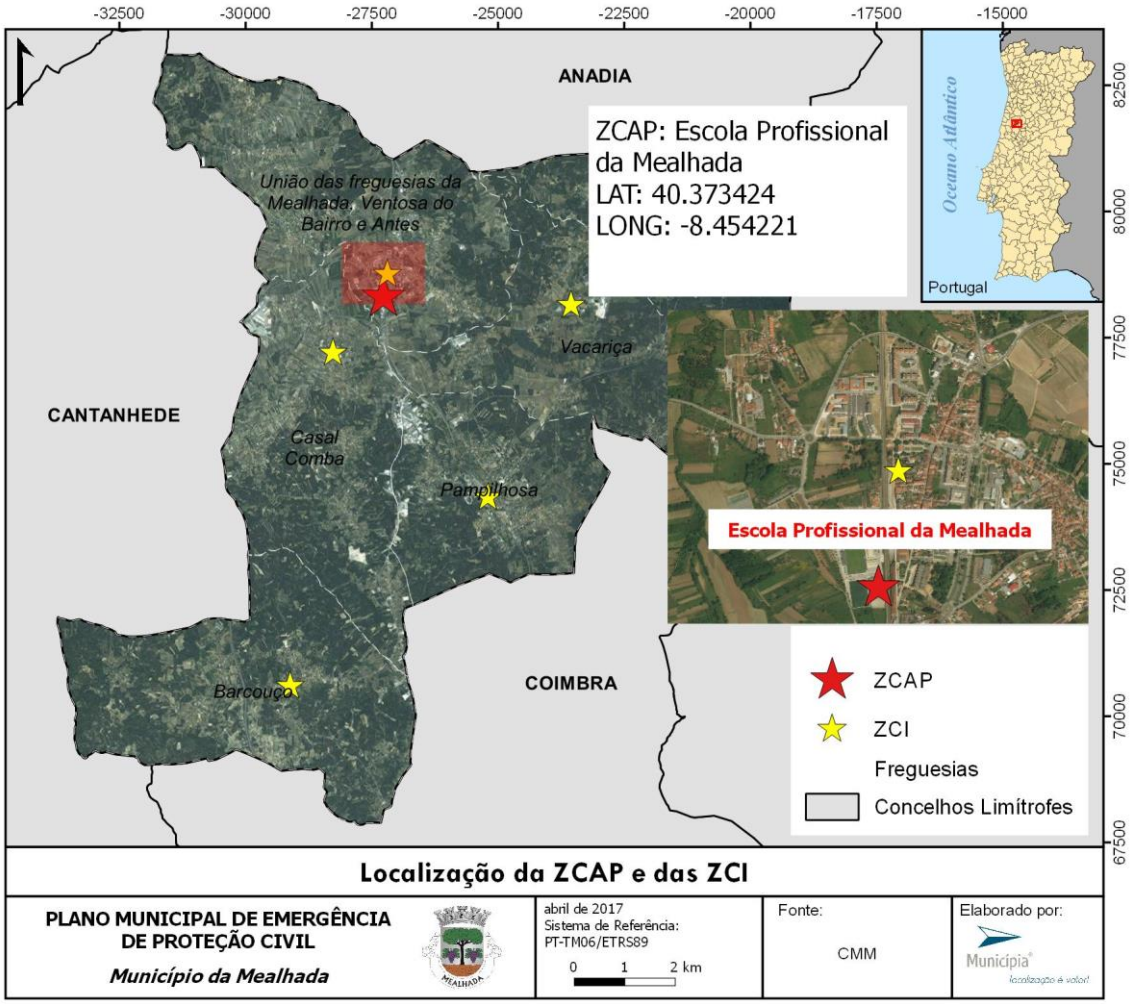

Mapa 4 – Localização das ZCAP e ZCI

Quadro 20 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na logística de apoio à população

Responsável pela Coordenação
Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
Instituto de Segurança Social
Câmara Municipal da Mealhada
Juntas de Freguesia
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (Mealhada / Pampilhosa)
Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada / Pampilhosa)
Cruz Vermelha Portuguesa

Autoridade de Saúde da Mealhada EDP Distribuição Sociedade da Água de Luso Escola Profissional Vasconcellos Lebre Instituições Particulares de Segurança Social (Descritas na Parte III – 1) Unidades alojamento (Descritas na Parte III – 1) Restaurantes (Descritos na Parte III – 1)
Prioridades de Ação
• Assegurar o fornecimento de bens e géneros essenciais às populações atingidas
Instruções de Coordenação
1. As despesas com a aquisição de bens são da responsabilidade da Autarquia. Estas despesas serão posteriormente liquidadas junto das entidades fornecedoras através de conta Especial de Emergência ou por outras verbas destinadas para o efeito; 2. A distribuição destes bens é da responsabilidade dos vários APC, entidades e organismos de apoio, que articulam esta missão com o SMPC; 3. A CMM e CVP deverão numa primeira fase, avaliar a disponibilidade de distribuir agasalhos por parte das IPSS que atuam no concelho. A distribuição de medicamentos pela população será coordenada pela ASM; 4. O SMPC garante, mediante os recursos disponíveis, o alojamento provisório de pessoas ou famílias desalojadas. No caso de evacuação a grande escala, os vários agentes, entidades e organismos articulam com o SMPC, o estabelecimento da ZCAP; 5. A CVP e as FFAA auxiliarão na montagem de tendas de campanha; 6. É da responsabilidade do SMPC a montagem das ZCAP, das ZCI e de toda a logística para o funcionamento das mesmas, quando aplicável; 7. A alimentação e o fornecimento de bens essenciais à população evacuada estão a cargo das entidades responsáveis pela gestão da ZCAP, sendo que o SMPC contribui com o fornecimento de bens e géneros essenciais adquiridos pela Autarquia, quando solicitados; 8. A distribuição de água potável pela população deverá ser efetuada recorrendo a camiões cisterna dos BV e aos depósitos de água existentes. Poderá ainda recorrer-se à distribuição de água engarrafada, através de solicitação da CMM à Sociedade da Água de Luso. No que respeita a bens alimentares, deverão ser consideradas como principais infraestruturas, as existentes nas ZCAP ou em alternativa as cantinas de instalações públicas. Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de catering e a restaurantes do concelho.

NÃO RESERVADO

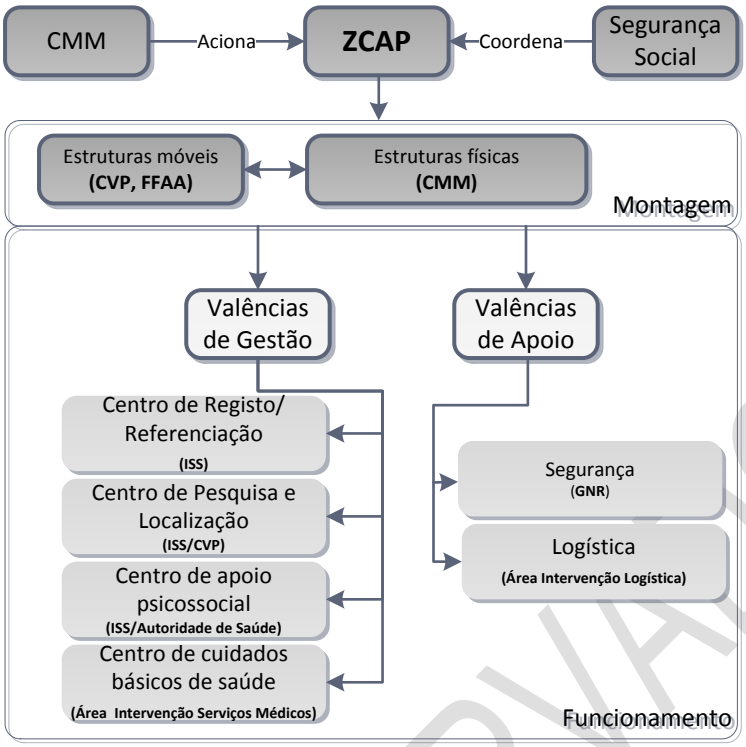

Figura 5 – Esquema da organização da ZCAP

4.4. Comunicações

A. A rede de comunicações rádio de emergência é suportada pelo Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);

B. A DGCRGFPC da Mealhada está dotada de 1 rádio de banda alta;

C. As Corporações de Bombeiros Voluntários têm acesso à Rede Operacional dos Bombeiros (ROB) e estão dotadas de terminais SIRESP (14);

D. A GNR está dotada de 1 terminal SIRESP;

E. Para além dos rádios ainda existem os seguintes sistemas de comunicações ao dispor da CMPC:

- Rede telefónica fixa;
- Rede telefónica móvel;
- Internet;
- Fax.

NÃO RESERVADO

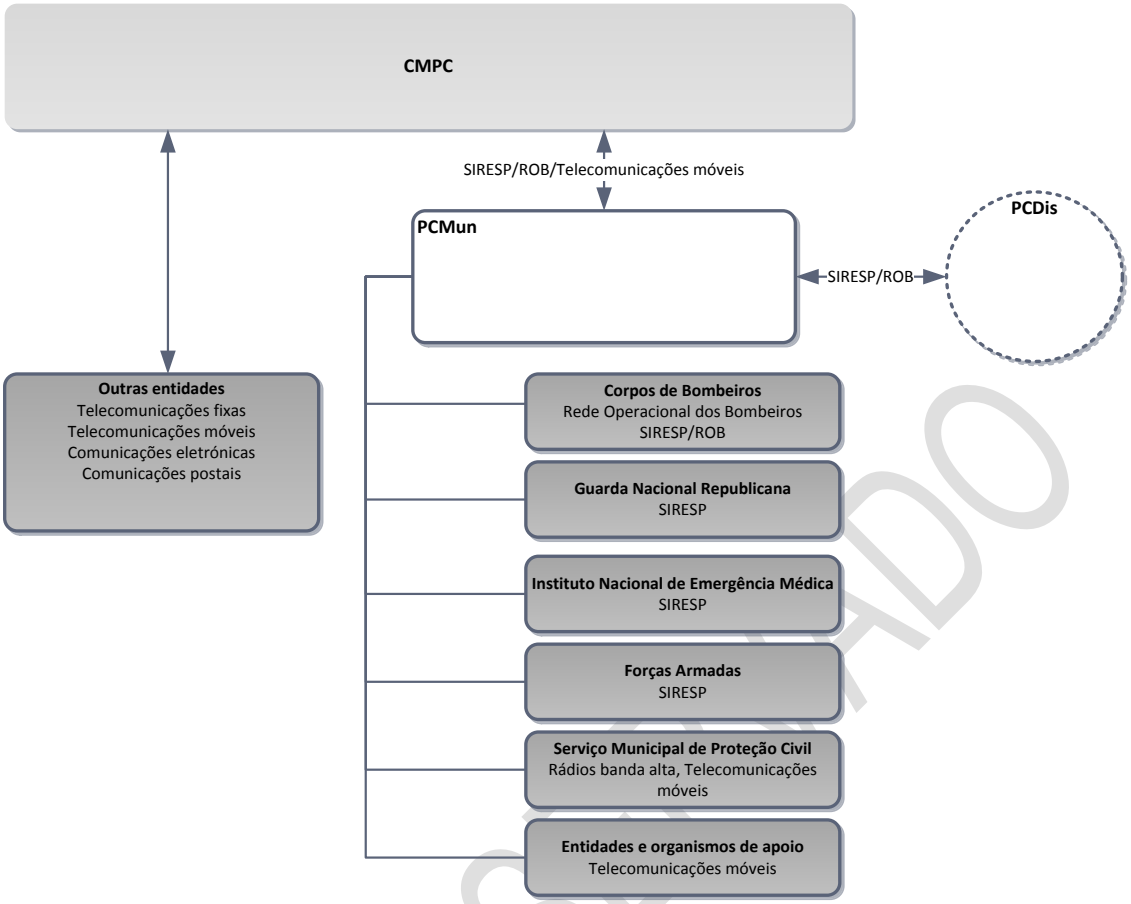

Figura 6 – Organização dos Sistema de Comunicações do PMEPCM

Quadro 21 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação nas comunicações

Responsável pela Coordenação
Serviço Municipal de Proteção Civil
Entidades Intervenientes
Câmara Municipal da Mealhada Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada/Pampilhosa) Guarda Nacional Republicana Forças Armadas Instituto Nacional de Emergência Médica Radioamadores Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público
Prioridades de Ação
• Estabelecer um Plano de Comunicações de forma a assegurar a ligação de todos os APC; • Mobilizar e coordenar as ações dos Radioamadores; • Manter e atualizar um registo de todas as comunicações de emergência e encontrar sistemas alternativos caso

NÃO RESERVADO

haja dificuldades.
Instruções de Coordenação
1. Aquando da ativação do PMEPCM, poderão ser constituídos vários TO, sendo que os COS dos mesmos serão responsáveis pelas comunicações desses TO. Assim, os COS deverão direcionar a informação para o PCMun; 2. As entidades com meios próprios deverão assegurar a colocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação. Poderão ainda, caso se verifique útil, disponibilizar meios de comunicação móvel às entidades previstas no PMEPCM que mostrem ter dificuldades ao nível das comunicações; 3. O fluxo de informação necessário à ação articulada das várias entidades intervenientes nas ações a desenvolver será assegurado pelos representantes presentes na CMPC; 4. Para uma cabal resposta ao nível das comunicações, devem integrar o posto de comando, os representantes das entidades supramencionadas, bem como aquelas que se vierem a considerar necessárias; 5. No caso das ZCAP, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou através da rede das forças de segurança presentes nesses locais; 6. Em situações onde se verifique o dano ou destruição de infraestruturas importantes de apoio às comunicações, dever-se-á recorrer a meios provenientes de entidades privadas, tais como radioamadores, rádios locais ou estabelecimentos comerciais especializados em equipamentos de comunicações, de forma a reforçar a rede existente; 7. O pedido de auxílio a radioamadores poderá ser efetuado por via telefónica ou presencial, ou através de comunicados emitidos pelos principais órgãos de comunicação. Caberá ao COS avaliar a necessidade de se recorrer a meios de comunicação adicionais de modo a garantir a ligação entre as várias entidades.

4.5. Informação pública

Quadro 22 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na informação pública

Responsável pela Coordenação
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada
Entidades Intervenientes
Câmara Municipal da Mealhada Juntas de Freguesia Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada/Pampilhosa) Guarda Nacional Republicana Cruz Vermelha Portuguesa Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego Autoridade de Saúde da Mealhada Instituto Nacional de Emergência Médica Forças Armadas
Prioridades de Ação

NÃO RESERVADO

- Assegurar que a população é mantida informada de forma contínua, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação das ZCI e ZCAP, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias;
- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos e locais de inscrição para serviço voluntário;
- Garantir a ligação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada pelo Diretor do Plano, os comunicados a distribuir;
- Organizar e preparar conferências de imprensa, por determinação do Diretor do Plano;
- Organizar visitas dos OCS ao TO garantindo a sua receção e acompanhamento;
- Assegurar a atualização da informação a ser disponibilizada à população através do sítio de internet da CMM (http://www.cm-mealhada.pt/).

Instruções de Coordenação

1. O Diretor do PMEPCM é o responsável pela definição dos conteúdos dos comunicados à comunicação social;
2. O Diretor do PMEPCM apoia-se no Gabinete da Presidência da CMM, na preparação de conferências de imprensa, comunicados à comunicação social e na divulgação de informação à população através de meios próprios, nomeadamente no sítio da internet da CMM (http://www.cm-mealhada.pt/);
3. Os comunicados a distribuir pelos órgãos de informação deverão ter por base os modelos indicados (ver Parte III – 3);
4. As conferências de imprensa deverão ser efetuadas pelo Diretor do Plano. Em casos excecionais poderá ser efetuado por um elemento pertencente ao Gabinete da Presidência da CMM;
5. As conferências de imprensa deverão ser realizadas no local da reunião da CMPC de modo a que o Diretor do PMEPCM não tenha que se deslocar propositadamente para o efeito;
6. Os comunicados a distribuir pelos OCS deverão ir sempre assinados pelo Diretor do Plano ou seu substituto;
7. A periodicidade dos comunicados será definida pelo Diretor do PMEPCM, devendo ser igual ou superior a 4 horas e inferior a 24 (mesmo que não se tenha verificado alterações relativamente ao evoluir da situação);
8. A informação à população poderá ainda ser provida através de: Sistemas de altifalantes instalados em viaturas para o efeito; Pessoalmente, através dos presidentes das Juntas de Freguesia ou através dos serviços do pessoal voluntário;
9. Sempre que possível, a informação pública à população e aos OCS deve ser efetuada através dos últimos, que conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 15º da Lei de Bases da Proteção Civil, "A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social…";
10. A informação a prestar pelos OCS deve passar designadamente por: ponto de situação; ações em curso; medidas de autoproteção; áreas de acesso restrito; números de telefone e locais de contacto e informação; locais de reunião, ZCI e ZCAP; locais de receção de donativos; instruções para o regresso de população; hora do próximo comunicado.

NÃO RESERVADO

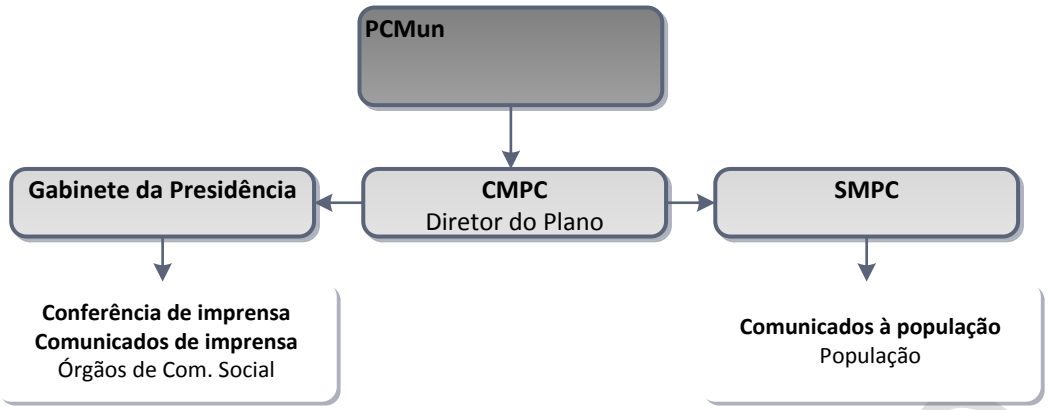

Figura 7 – Procedimentos e instruções de coordenação para a Informação Pública

4.6. Confinamento e/ou evacuação

A. A ocorrência ou iminência de acidentes graves ou catástrofes pode levar à necessidade de se proceder à evacuação de zonas, o que, por sua vez poderá implicar a mobilização, alojamento de populações em risco. Nestas situações, compete à CMPC avaliar os riscos associados à ocorrência e determinar a necessidade de se desencadearem os devidos procedimentos de evacuação.

B. A evacuação é proposta pelo COS, validada ou aprovada pela Autoridade Municipal de Proteção Civil, isto é, pelo PCM da Mealhada, sendo coordenada pela GNR.

C. Nestas situações deverão ser efetuados os seguintes procedimentos:
   - Avaliadas, definidas ou identificadas as áreas a evacuar (edifícios ou áreas mais extensas) ou as alternativas existentes à evacuação;
   - O tempo dentro do qual a evacuação deverá estar concluída;
   - O número de deslocados;
   - O método de aviso à população;
   - A necessidade de transporte dos deslocados;
   - As instalações disponíveis para acolher a população deslocada;
   - Os itinerários de evacuação (principais ou secundários);
   - Identificar as entidades que ficarão responsáveis pela segurança das áreas evacuadas.

D. A nível operacional existem no PMEPCM dois níveis de evacuação:
   - A evacuação primária: corresponde à retirada da população da zona de risco para um local de segurança nas imediações. Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCI definidas para o efeito.
   - A evacuação secundária: compreende o deslocamento da população afetada do local de segurança para instalações de abrigo, onde poderão garantir as suas necessidades básicas (alimento, agasalhos e instalações sanitárias). Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCAP definidas para o efeito.

NÃO RESERVADO

E. De forma a garantir-se uma máxima eficiência nas ações de socorro caso exista algum acidente grave ou catástrofe, deverá definir-se a utilização de itinerários de emergência. Estes deverão não só garantir a rapidez máxima na deslocação das forças de socorro aos vários locais afetados, mas também assegurar que os percursos se encontram desobstruídos de destroços ou viaturas. O acesso a estes percursos deverá ser controlado pela GNR, que deverão identificar as zonas que foram afetadas pelo evento e informar os restantes APC sobre estes aspetos e indicar rotas alternativas.

F. No Mapa 5 são identificados os itinerários primários de evacuação, assim como a localização das ZCAP. Estes foram definidos segundo o tipo de via, qualidade do piso e velocidade média que permite a circulação e a sua proximidade às povoações, de modo a maximizar a rapidez das ações de emergência e evacuação em caso de acidente grave ou catástrofe e minimizar possíveis obstruções.

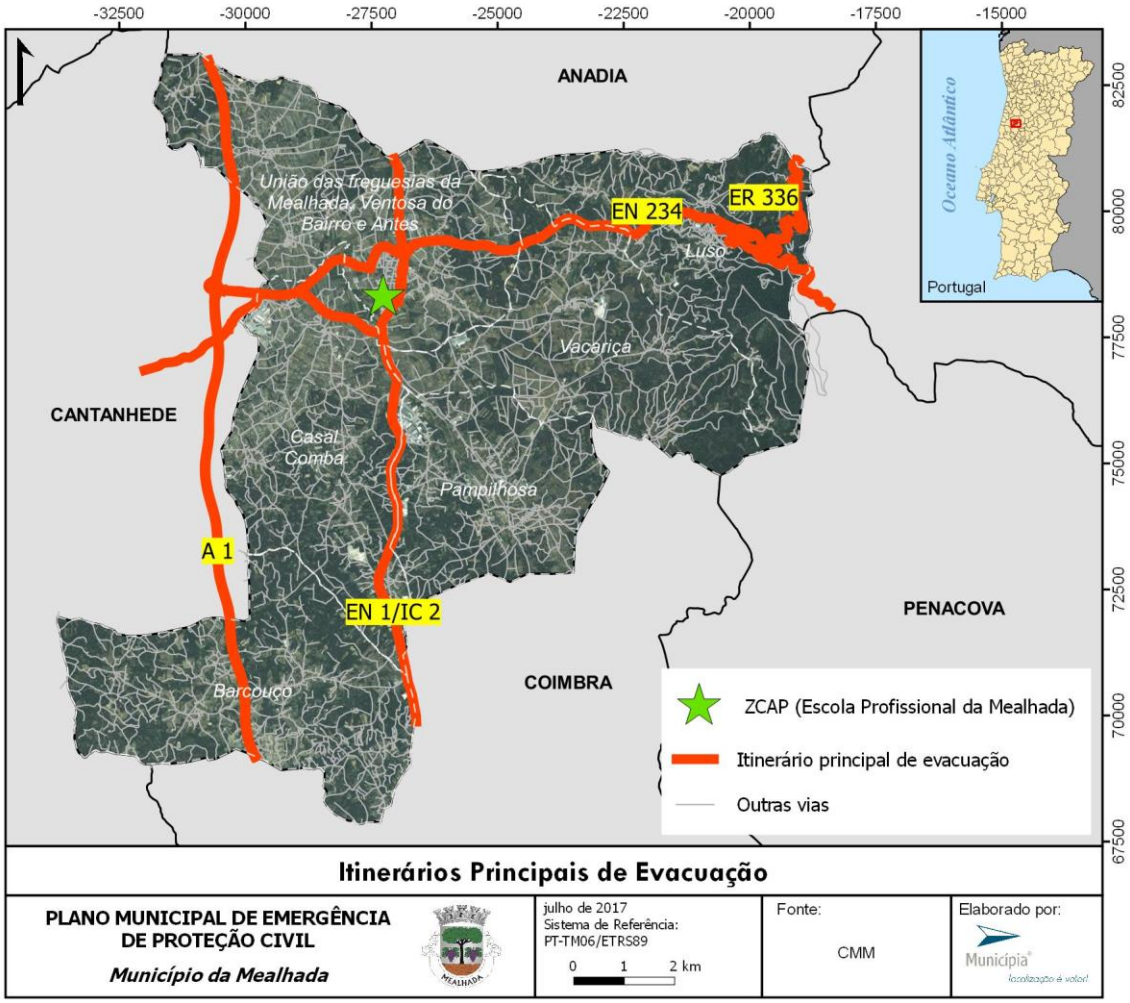

Mapa 5 – Itinerários primários de evacuação

Quadro 23 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no confinamento e/ou evacuação

Responsável pela Coordenação
Guarda Nacional Republicana
Entidades Intervenientes
Câmara Municipal da Mealhada Serviço Municipal de Proteção Civil Juntas de Freguesia Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (Mealhada/Pampilhosa) Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada/Pampilhosa) Guarda Nacional Republicana Forças Armadas Instituto Nacional de Emergência Médica Cruz Vermelha Portuguesa Instituto de Segurança Social Escuteiros Infraestruturas de Portugal Transdev Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Órgãos de Comunicação Social
Prioridades de Ação
• Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações; • Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública; • Definir ZCI; • Garantir a utilização dos itinerários de evacuação definidos no PMEPCM, através da criação de pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego; • Garantir o encaminhamento da população evacuada até às ZCAP; • Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção; • Coordenar o acesso às áreas afetadas.
Instruções de Coordenação
1. A evacuação deverá ser proposta pelo COS à CMPC e validada pelo Diretor do Plano; 2. A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das forças de segurança; 3. O SMPC garante, mediante recursos disponíveis e de acordo com a tipologia de cada caso, o alojamento provisório de pessoas desalojadas; 4. Constituir Equipas de Intervenção Psicossocial (EIPS);

NÃO RESERVADO

5. A população a evacuar deverá dirigir-se a ZCI cuja localização será determinada pela CMPC e PCMun. As ZCI são geridas pela CMM com o apoio das JF, do ISS e CVP;
6. Caso se verifique a necessidade de se proceder ao transporte de um grande número de pessoas para outros locais, o SMPC deverá desencadear os contactos para mobilizar os meios de empresas públicas e privadas a operar no concelho;
7. No decurso das operações de evacuação, a população a deslocar deverá ser alertada para a importância de trazerem consigo a sua documentação e medicamentos;
8. O transporte entre a ZCI e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal da CVP, ISS, Escuteiros ou FFAA e pessoal da CMM. Se necessários, as forças de segurança poderão solicitar à CMPC ou diretamente ao PCMun, a existência de acompanhamento médico ou psicossocial;
9. O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pelo SMPC;
10. Deve-se fazer chegar à zona a evacuar, equipas de busca, socorro e salvamento e emergência médica, para prestar apoio a feridos resultantes da ocorrência ou da movimentação da população;
11. Os deslocados deverão ser identificados, através do preenchimento de uma ficha com a listagem de apoios que cada pessoa recebeu na entrada das ZCAP;
12. O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego;
13. As forças de segurança ficarão responsáveis pela segurança das áreas evacuadas.

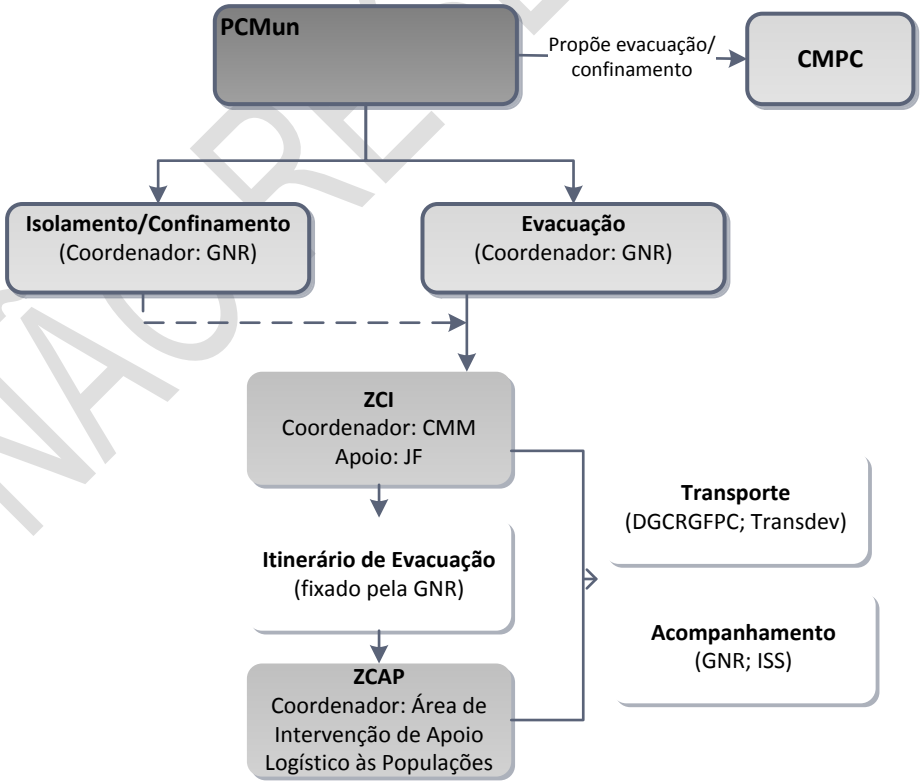

Figura 8 – Procedimentos e instruções de coordenação em situação de evacuação

NÃO RESERVADO

4.7. Manutenção da Ordem Pública

Quadro 24 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na manutenção da ordem pública

Responsável pela Coordenação
Guarda Nacional Republicana
Entidades Intervenientes
-
Prioridades de Ação
• Assegurar as ações de manutenção da lei e da ordem, o controlo de tráfego e manter abertos os itinerários de emergência; • Controlar o acesso e garantir a segurança nas zonas de acesso condicionado (TO, infraestruturas, itinerários de emergência, e outros considerados sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil); • Colaborar nas operações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como o aviso e alerta às populações; • Colaborar nas ações de mortuária; • Organizar e coordenar as visitas à zona operacional, quer das entidades governamentais, quer da comunicação social, em estreita ligação com a CMPC; • Implementar os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro.
Instruções de Coordenação
1. A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança; 2. As forças de segurança, para além de garantir a segurança no(s) TO, na deslocação das populações afetadas e nos locais de acolhimento temporário, deverão ter previstas ações de patrulhamento no concelho, de modo a garantir a segurança da população (evitar alterações da ordem pública); 3. As forças de segurança deverão proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas; 4. As forças de segurança deverão apoiar as ações de outros APC quando solicitado e sempre que tenham disponibilidade para tal; 5. As forças de segurança deverão proceder à desobstrução das vias de emergência que se encontrem condicionadas por viaturas mal parqueadas; 6. Após a identificação das ZS e ZA, o tráfego rodoviário é reencaminhado e direcionado pelas forças de segurança para outros locais; 7. O acesso às ZS e ZA é limitado às forças de intervenção e organismos e entidades de apoio, através de criação de barreiras e outros meios de controlo; 8. As forças de segurança deverão colaborar em ações de identificação de cadáveres, em articulação com o INMLCF; 9. As forças de segurança destacam pessoal para garantir a segurança no PCMun, no(s) TO, na(s) ZCAP, nas ZI, nas ZS, bem como nos edifícios públicos e património histórico; 10. As forças de segurança acompanham e controlam o acesso ao TO por parte dos OCS.

NÃO RESERVADO

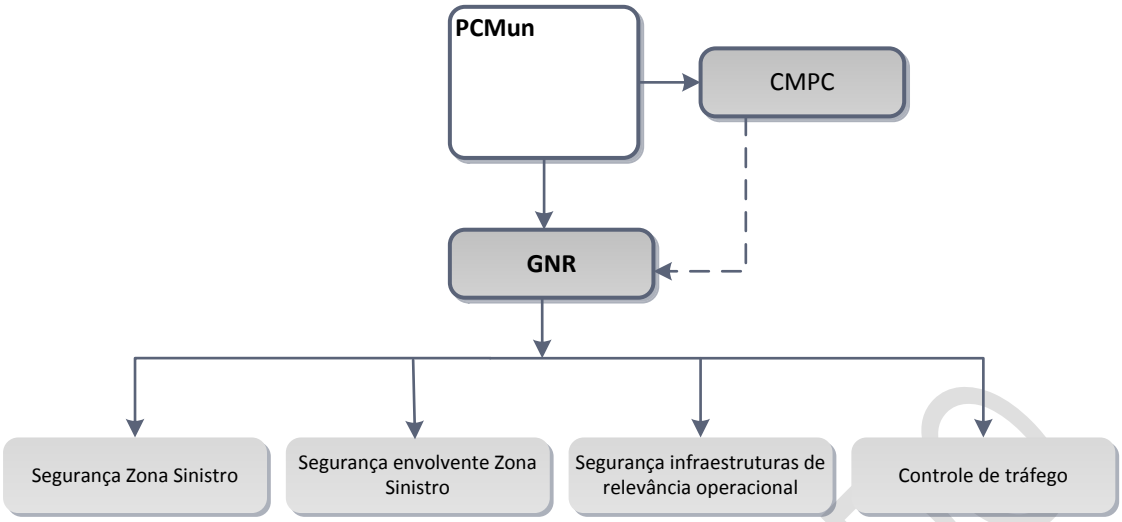

Figura 9 – Procedimentos e instruções de coordenação na manutenção da ordem pública

4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas

4.8.1. Emergência médica

Quadro 25 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na emergência médica

Responsável pela Coordenação
Instituto Nacional de Emergência Médica
Entidades Intervenientes
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego Autoridade de Saúde da Mealhada Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada/Pampilhosa) Cruz Vermelha Portuguesa Instituto de Segurança Social
Prioridades de Ação
• Garantir a prestação de cuidados médicos e de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte de vítimas para as unidades de saúde; • Caso seja necessário, assegurar a montagem, organização e funcionamento de PMA, onde se processarão as ações de estabilização clínica e os procedimentos de triagem secundária; • Caso seja necessário, assegurar a montagem, organização e funcionamento de Hospitais de Campanha; • Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à unidade de saúde de evacuação; • Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na ZS; • Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos serviços de saúde, nas suas diversas valências de forma a reforçar/garantir o funcionamento dos serviços necessários, assim como gerir pessoal voluntário especializado na área da saúde;

NÃO RESERVADO

- A pedido do COS, estabelecer Zonas de Apoio Psicológico (ZAP), diretamente no TO que em simultâneo funcionarão como Zonas de Concentração Local;
- Caso seja necessário, organizar postos para recolha de sangue para reforço dos stocks e assegurar a sua distribuição de acordo com as necessidades;
- Garantir um Sistema de Emergência Pré-Hospitalar para apoio ao pessoal operacional envolvido nas ações de socorro;
- Organizar a gestão e fornecimento de recursos médicos;
- Coordenar o apoio psicológico;
- Constituir Equipas de Intervenção Psicossocial (EIPS);
- Organizar as ações de mortuária;
- Estabelecer e implementar, se necessário, medidas para controlo epidemiológico.

Instruções de Coordenação

1. A triagem primária, realizada no local afetado pelo acidente grave ou catástrofe, é da competência do INEM;
2. O INEM coordena as ações de estabilização médica das vítimas que se encontrem nas zonas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe;
3. O INEM determina a necessidade de ativação de Zonas de Triagem Intermédia (Centro de Saúde da Mealhada, Extensão do Centro de Saúde de Ventosa do Bairro, Extensão do Centro de Saúde do Luso, Extensão do Centro de Saúde da Pampilhosa e Extensão do Centro de Saúde do Barcouço) (Mapa 6), de montagem de PMA, assim como a sua localização em articulação com o COS tendo em conta os recursos existentes e as entidades envolvidas, respeitando as necessárias condições de segurança que se sobrepõem a critérios de proximidade do sinistro;
4. O INEM determina e gere a evacuação das vítimas para as unidades de saúde;
5. Os Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa) apoiam a evacuação das vítimas para as unidades de saúde;
6. A CVP colabora, de acordo com a sua disponibilidade de meios/recursos em todas as ações necessárias para a prestação de cuidados de saúde de emergência;
7. O INEM deve garantir um Sistema de Emergência Pré-Hospitalar para apoio ao pessoal operacional envolvido nas ações de socorro;
8. O INEM coordena a intervenção psicológica no terreno, nomeadamente a gestão das EIPS que constituir;
9. As EIPS poderão ser projetadas diretamente nos TO, assegurando o funcionamento das ZAP, apoiar a evacuação, as ZCI e as ZCAP (Figura 11);
10. Se necessário deverá ser ativada a Área de Intervenção da Mortuária;
11. Em caso de risco epidemiológico ou outro risco para a saúde pública e mediante a tipologia de cenário que se esteja a desenrolar, a coordenação das ações de emergência passarão para a Autoridade de Saúde da Mealhada.

NÃO RESERVADO

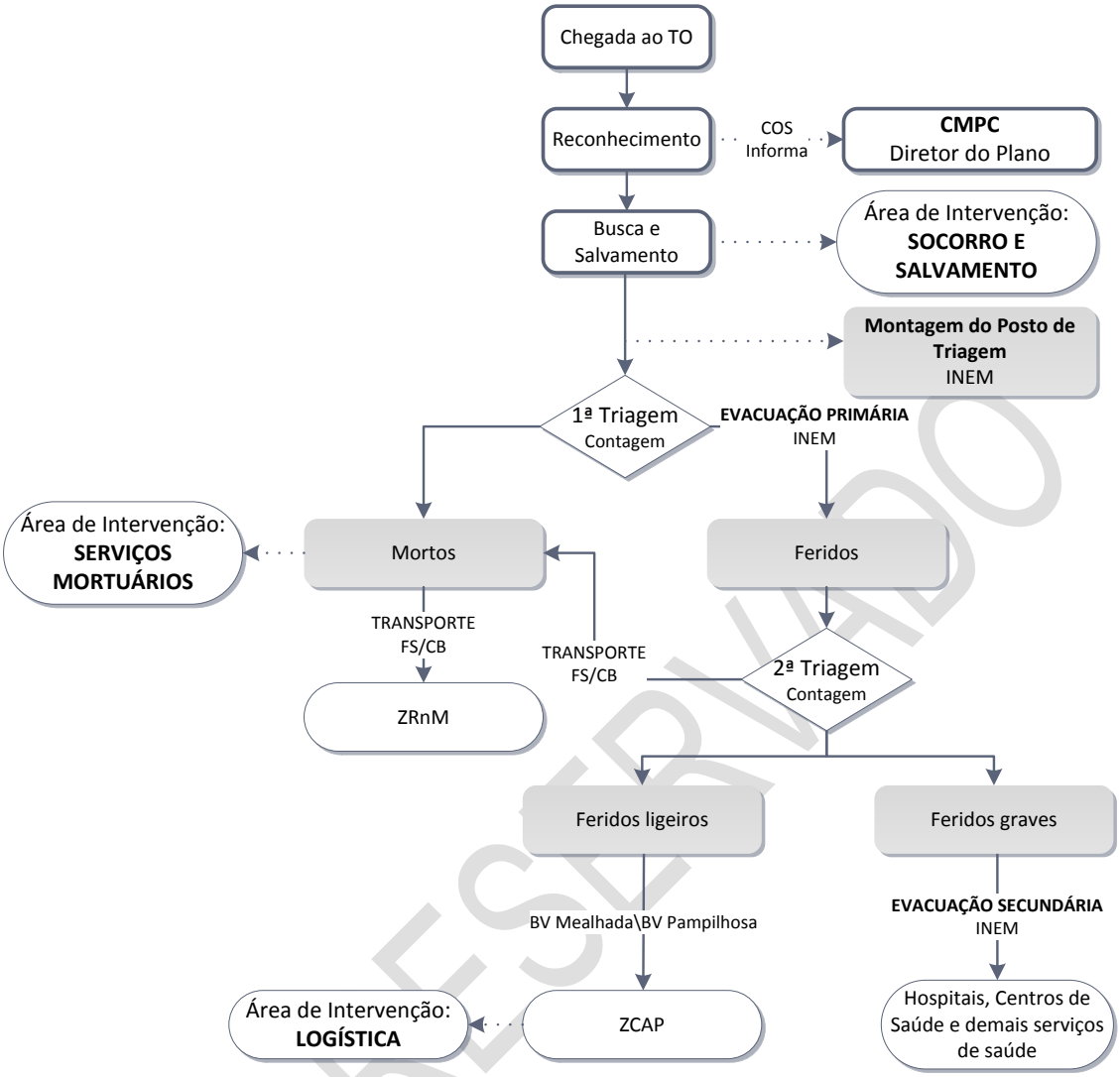

Figura 10 – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços médicos e transporte de vítimas

NÃO RESERVADO

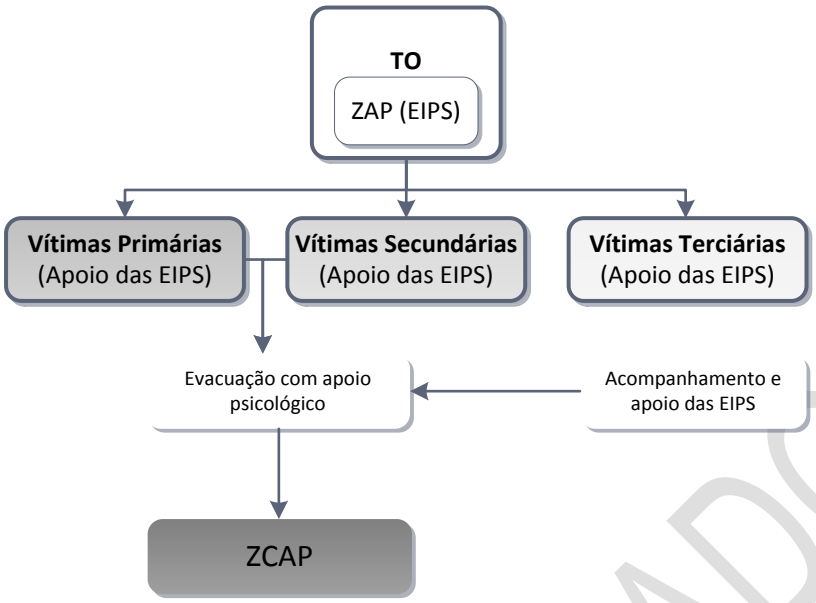

Figura 11 – Esquema de articulação das ZAP / ZCAP e intervenção das EIPS

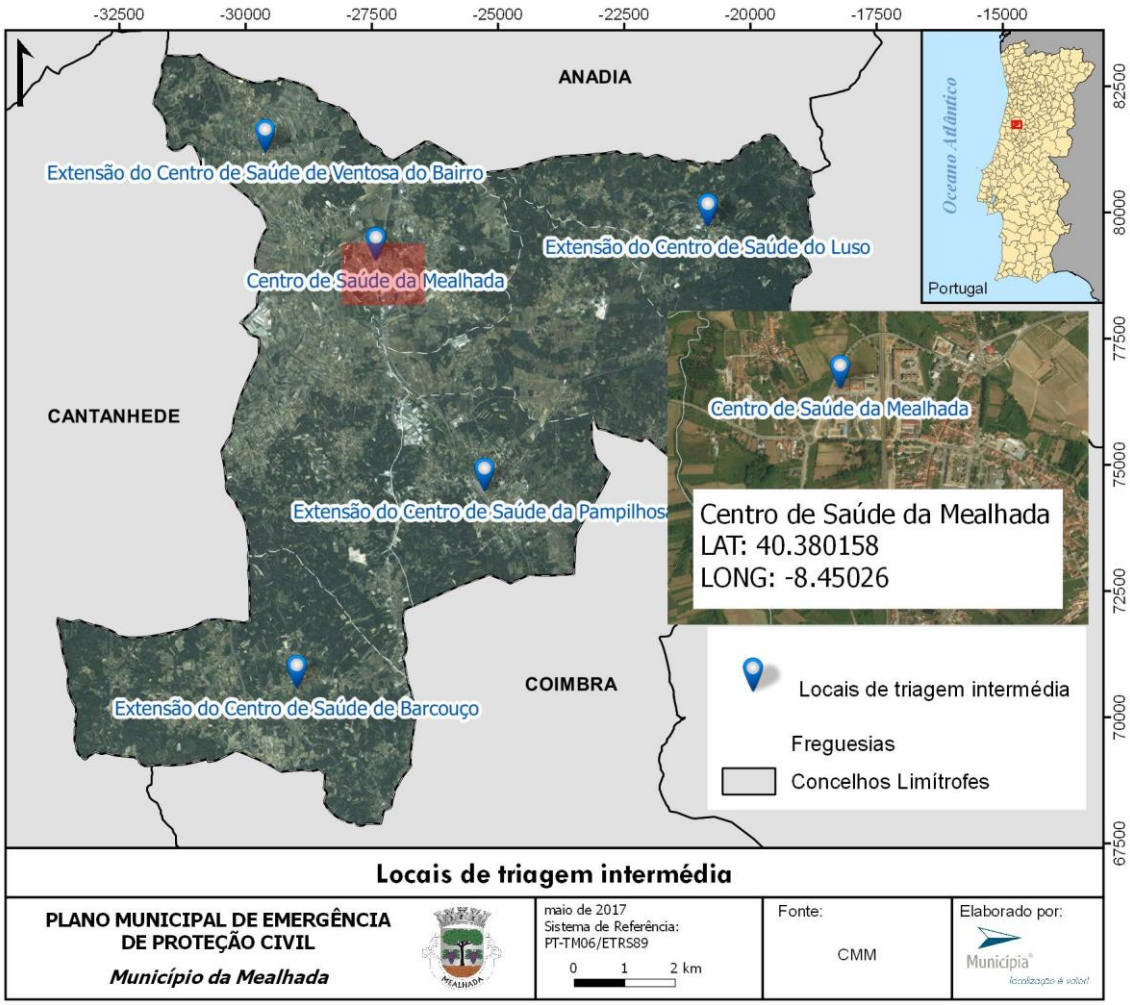

Mapa 6 – Locais de triagem de vítimas

4.8.2. Apoio psicológico

Quadro 26 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no apoio psicológico

Responsável pela Coordenação
Instituto Nacional de Emergência Médica
Entidades Intervenientes
Serviço Municipal de Proteção Civil Câmara Municipal da Mealhada Instituto de Segurança Social Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa) Cruz Vermelha Portuguesa Forças Armadas Guarda Nacional Republicana Instituto Nacional de Emergência Médica
Prioridades de Ação
• Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência (TO); • Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as ZAP e destas para as ZCAP; • Assegurar o apoio psicológico e psicossocial às vítimas terciárias; • Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito; • Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas ZCAP.

NÃO RESERVADO

Instruções de Coordenação

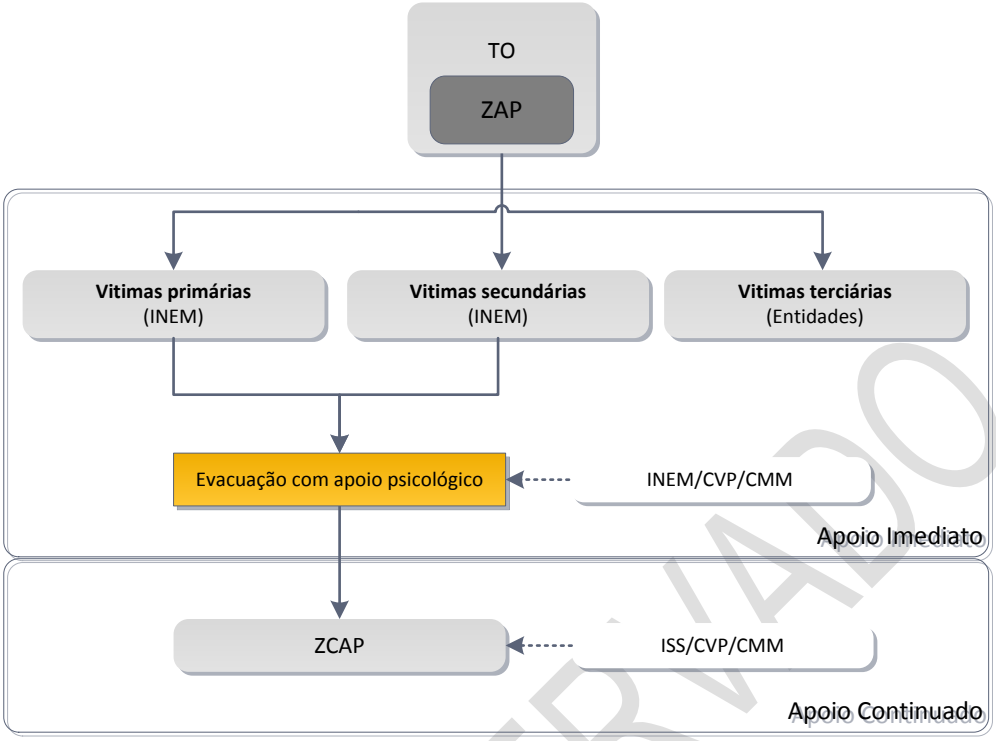

Instruções específicas

1. O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado em ZAP constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade do INEM;
2. As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
3. As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados, e com o COS quanto à recolha de informação com relevância operacional;
4. Os restantes APC e organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;
5. O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para esse efeito;
6. O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, é coordenado pelo ISS, que será apoiado pelos psicólogos da CMM (2) e da CVP;
7. Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População;
8. O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado no PCMun.

NÃO RESERVADO

4.9. Socorro e salvamento

Quadro 27 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação no socorro e salvamento

Responsável pela Coordenação
Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa)
Entidades Intervenientes
Câmara Municipal da Mealhada Serviço Municipal de Proteção Civil Guarda Nacional Republicana Forças Armadas Cruz Vermelha Portuguesa Instituto Nacional de Emergência Médica Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Prioridades de Ação
• Coordenar operacionalmente as atividades no âmbito do socorro e salvamento; • Suprir as situações de socorro que impedem a busca e salvamento; • Combate às situações, resultantes da manifestação dos riscos existentes no município; • Coordenar os meios e recursos necessários no que toca às ações de emergência e reabilitação.
Instruções de Coordenação
1. O COS comanda todas as ações de socorro, em completa articulação com a CMPC, nomeadamente o Diretor do Plano; 2. O COS providencia, junto de todas as estruturas existentes, os necessários equipamentos, meios, recursos e ações a desenvolver; 3. A CMM analisa a situação, avalia e responde em conformidade com as necessidades; 4. A CMM coloca ao serviço do COS todos os pressupostos necessários para suprir a situação; 5. Os Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa) desenvolvem as ações de socorro e salvamento da sua competência; 6. A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes; 7. A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes; 8. As FFAA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades; 9. A GNR executa, através dos GIPS, ações de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas; 10. A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento e socorro; 11. O ICNF participa nas ações de socorro e salvamento nas áreas protegidas; 12. No que respeita ao tratamento dos cadáveres, aplicam-se os procedimentos da Área de Intervenção Mortuária; 13. Os procedimentos relativos aos serviços médicos e transporte de vítimas encontram-se descritos na Área de

NÃO RESERVADO

Intervenção Serviços Médicos e Transporte de Vítimas;

14. A remoção de materiais dos escombros e a libertação de vítimas é da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa);
15. A contenção de derrames, fugas ou combate aos incêndios é da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa);
16. A avaliação de danos estruturais é da responsabilidade dos técnicos da CMM;
17. A remoção de materiais e escombros da via pública é coordenado pela CMM.

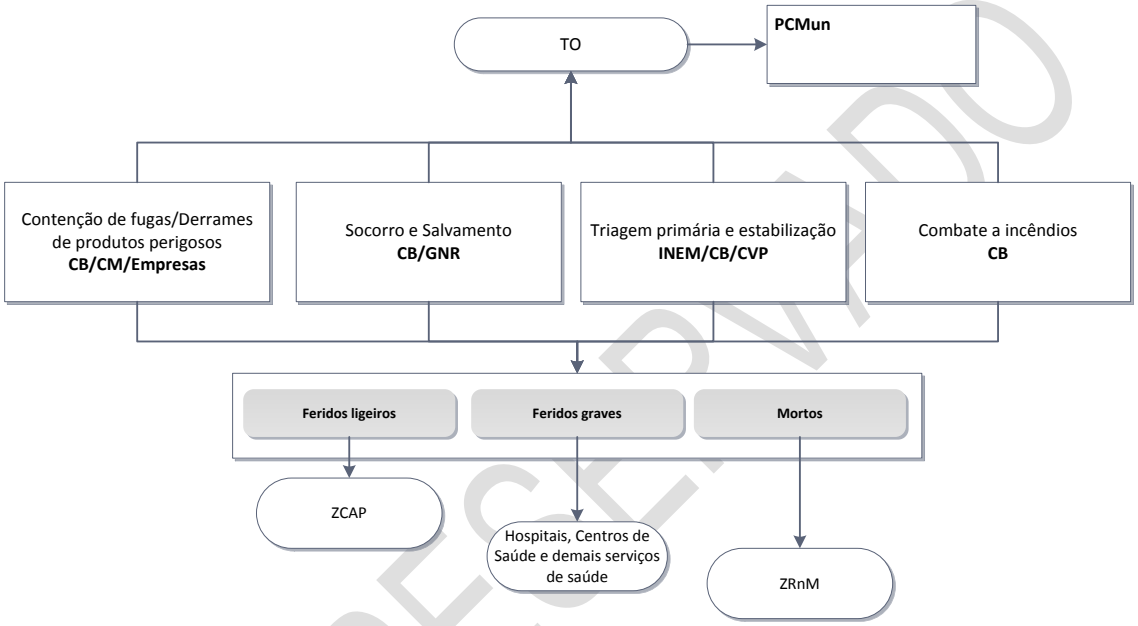

Figura 12 – Procedimentos e instruções de coordenação no socorro e salvamento

4.10. Serviços mortuários

Quadro 28 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação nos serviços mortuários

Responsável pela Coordenação
Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses – Gabinete Médico-Legal e Forense do Baixo Vouga)
Entidades Intervenientes
Serviço Municipal de Proteção Civil Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego Autoridade de Saúde da Mealhada Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses – Gabinete Médico-Legal e Forense do Baixo Vouga Cruz Vermelha Portuguesa Corpos de Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa) Guarda Nacional Republicana

NÃO RECEBIDO

Forças Armadas

Polícia Judiciária

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Instituto de Registos e Notariado

Ministério Público

Câmara Municipal da Mealhada

Prioridades de Ação

- Definir as atividades de recolha de todas as vítimas mortais;
- Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas (ERAV);
- Estabelecer locais de reunião e instalações de morgues provisórias;
- Identificar e numerar as vítimas mortais;
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas, no respetivo espaço de jurisdição;
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados, no respetivo espaço de jurisdição;
- Efetivar o sepultamento das vítimas mortais.

Instruções de Coordenação

1. A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível;
2. A tarefa de recolha e depósito de cadáveres deve ser controlada pelas forças de segurança com a colaboração do INMLCF;
3. Os médicos envolvidos nas ações de mortuária verificam os óbitos dos corpos encontrados sem sinais vitais e procedem à respetiva etiquetagem em colaboração com elementos da PJ ou elementos das forças de segurança presentes no local;
4. Caso seja detetado indícios de crime, o oficial mais graduado da força de segurança presente no local poderá solicitar exame por médico-legal, antes da remoção do cadáver;
5. Caso as vítimas sejam de nacionalidade estrangeira, será acionado o SEF, para obtenção de dados para a identificação da mesma. No caso de cidadãos nacionais o SEF também poderá participar na identificação dos mesmos, através da base de dados do passaporte eletrónico, a qual é gerida por este serviço de segurança;
6. Compete à GNR, promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos para cadáveres, também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os Bombeiros Voluntários (Mealhada\Pampilhosa), a CVP e as FFAA, mediante das suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para a ZRnM (Pavilhão Municipal da Mealhada) e destas para o NecPro (Hospital Misericórdia da Mealhada);
7. A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
8. A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP;

NÃO RESERVADO

9. Na eventualidade de um elevado número de óbitos e se for urgente a inumação dos cadáveres por perigo para a saúde pública, pode ser considerado a abertura de valas e só mais tarde os corpos serem exumados e entregues às famílias. Poderão também ser consideradas câmaras frigoríficas de grandes dimensões para estes efeitos;
10. As tarefas relacionadas com os NecPro são da responsabilidade do INMLCF e culmina com a identificação e entrega dos corpos para serem sepultados;
11. Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
12. A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios;
13. Aquando da ativação do Plano, e tendo como missão a recolha de dados Ante-mortem, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, conforme decisão do MP e sob responsabilidade da PJ e do INMLCF;
14. Compete à PSP e GNR, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres dos locais das ocorrências para as ZRnM e destas para os NecPro;
15. O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação dos PCO;
16. O NecPro pré-definido neste plano preenche os requisitos necessários ao seu funcionamento. Contudo se forem ativados outros locais, os SMPC deverão disponibilizar todo o equipamento necessário ao seu funcionamento;
17. Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
18. O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de Informação (recolha de dados Ante-mortem);
19. Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou PMA são encaminhados para a ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma (Figura 13);
20. Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro o SEF e a UCI da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma;
21. Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAV verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
22. Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior entrega a familiares para

NÃO RESERVADO

inumação ou cremação individual definitiva;

23. Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do sinistro adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;
24. Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro.

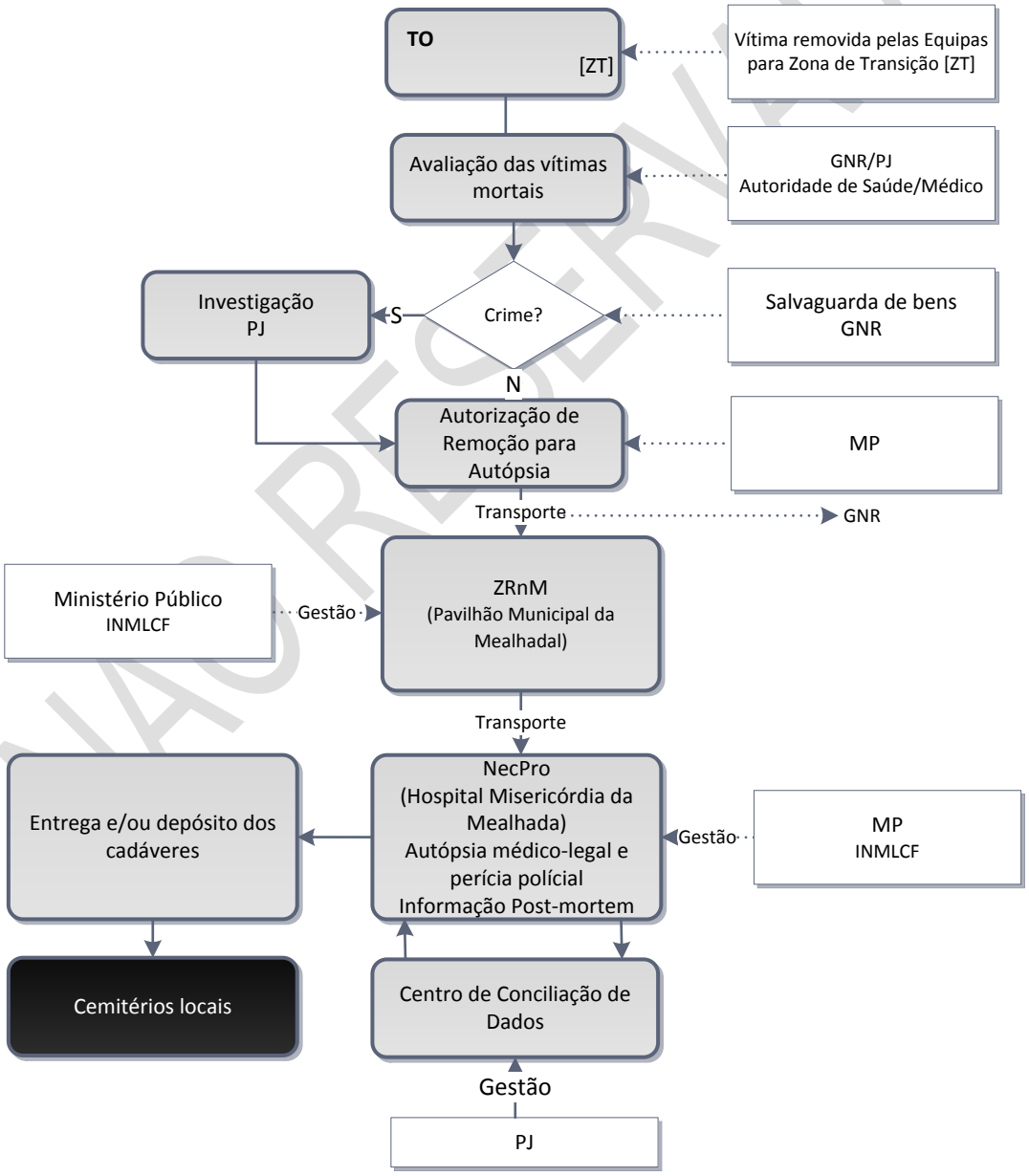

Figura 13 – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços mortuários

NÃO RESERVADO

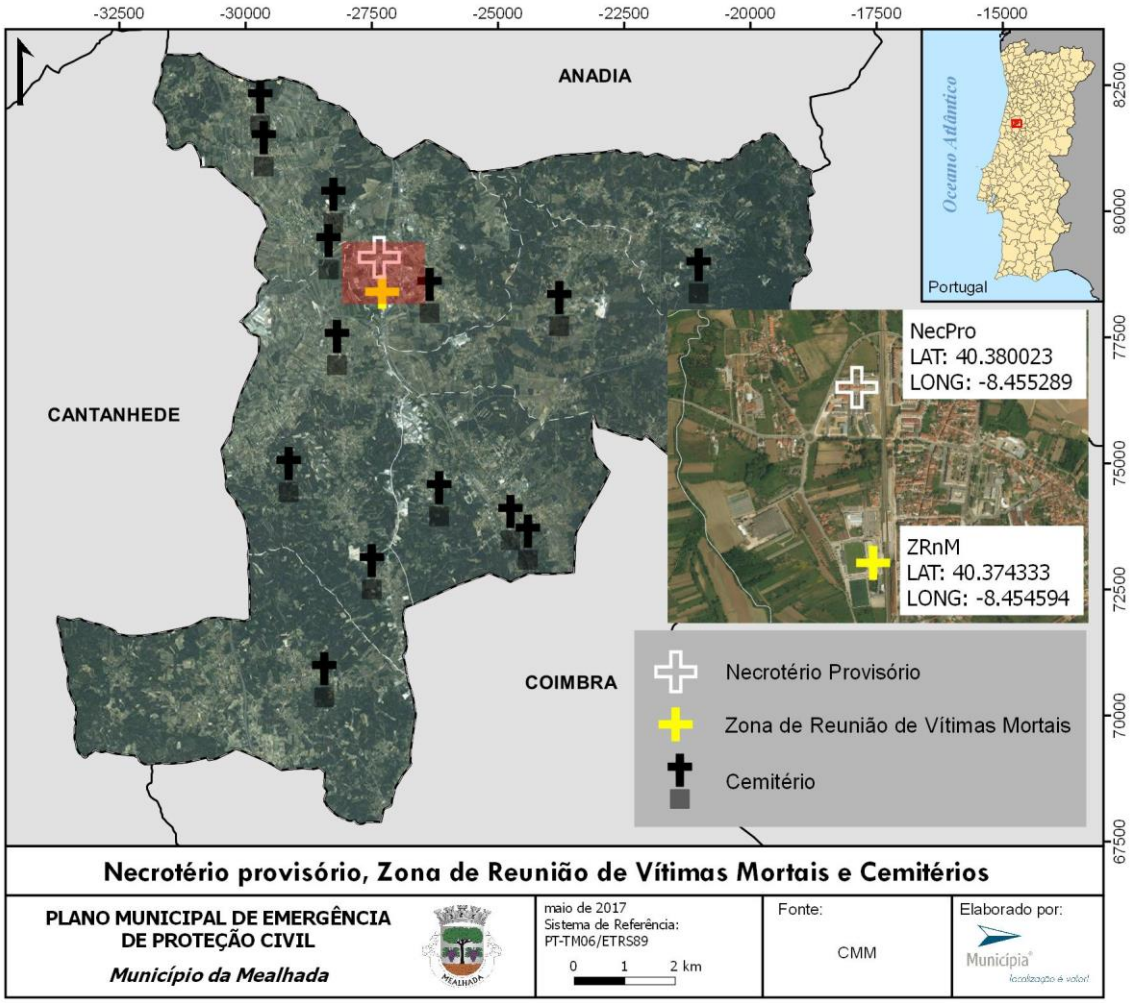

Mapa 7 – Localização do Necrotério provisório, Zonas de Reunião de Mortos e Cemitérios Locais

NÃO R

PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

NÃO RESERVADO

1. Inventário de meios e recursos

Entidade	Tipo	Designação	Caraterísticas
Bombeiros Voluntários da Mealhada	Veículos Comando Operacional Tácito	VCOT 01	4x4
		VCOT 02	4x4
	Veículos Florestal de Combate a Incêndios	VFCI 06	3 500L 4x4
		VFCI 07	3 000L 4x4
	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	VLCI 04	600L 4x4
	Veículos Combate a Incêndios Urbanos	VUCI 05	3 000L
	Veículos Tanque Táticos	VTGC 01	16 600L
		VTTU 02	9 000L
		VTTR 01	8 000L 4x4
	Veiculo Socorro Apoio Tático	VSAT 01	(Desencarceramento)
	Veiculo Plataforma	VP 01	18 metros de elevação
	Veiculo Especial Tático de Apoio	VETA 01	(Posto de Comando + Iluminação)
	Veículo de Apoio Logístico	VALE 01	4x4
	Ambulâncias de Socorro	INEM 01	-
		ABSC 02	-
		ABSC 03	-
		ABSC 04	-
		ABSC 05	-
	Ambulâncias de Transporte de Doentes Não Urgentes	ABTM 09	1 maca + 5 Lugares sentados
	Veículos Dedicado Transporte de Doentes	VDTD 06	9 Lugares
		VDTD 07	9 Lugares
		VDTD 08	9 Lugares
		VDTD 10	9 Lugares
Bombeiros Voluntários da Pampilhosa	Ambulâncias de Socorro	ABSC 01	-
		ABSC 02	-
		ABSC 03	-
		ABSC 04	-
	Ambulâncias de Transporte de Doentes	ABTD 03	-
	Veículos Dedicados ao Transporte de Doentes	VDTD 06	-
		VDTD 07	-
	Ambulância de Transporte Múltiplo	ABTM 05	-
	Veículo de Comando Tático	VCOT 01	-
		VCOT 02	-
	Veículo Especial de Combate a Incêndios	VECI 01	5 000
		VFCI 01	2 500
		VFCI 02	3 000
		VFCI 03	4 500
	Veículo de Apoio Logístico Especial	VALE 01	19 000
		VALE 02	2 500
	Veículo de Operações Específicas	VOPE 01	-
		VOPE 02	-
	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	VLCI 01	500
	Veículo de Socorro e Assistência Tático	VSAT 01	-
	Veículo Tanque Tático Urbano	VITU-01	9 000
	Meios Humanos	Quadro de Comando: 2 elementos	
		Quadro Ativo: 60 elementos	

RESERVADO

Entidade	Tipo	Designação	Caraterísticas
Câmara Municipal da Mealhada	Manutenção de Vias	Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula:81-63-DS
		-	Dumper |JDV 3000 Matrícula: 76-NL-64
		Ligeiro de Mercadorias	Dumper | CANTER FE 531 Matrícula:58-32-PX
		Pesado de Mercadorias	Dumper | CANTER FE 659 Matrícula:83-76-RF
		Pesado de Mercadorias	Volvo | N7 Matrícula:TR-66-30
		-	Dumper | JVD 3000 Matrícula:44-NL-07
		-	Dumper | JVD 3000 Matrícula:76-NL-63
		Cilindro Compacto	CAT-Tolan | CB 214C Matrícula:-
		Trator	SAME | Explorer Matrícula:81-GZ-79
		Retroescavadora	JCB | 3CXE Matrícula:72-NL-28
		Retroescavadora	JCB | 3CXE Matrícula:95-QQ-03
		Trator	SAME | Solar 60 Matrícula:43-76-BH
	Espaços Verdes	Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | CANTER Matrícula:64-72-NQ
		Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | CANTER Matrícula:00-50-SO
		Trator Corta-Relva	
	Saneamento	Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula:12-33-IC
	Águas	Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula: 69-65-AA
		Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula: 21-25-SE
		Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula: 21-27-SE
		Pesado de Mercadorias	Mitsubishi | CANTER Matrícula: 57-38-EL
		Retroescavadora	MF-3 | 50HX
		Retroescavadora	JCB2 | 3CXE Matrícula: 44-NL-05
	Higiene	Pesado / R.S.U.	Volvo | FM300 Matrícula: 42-IE-06
		Pesado / R.S.U.	Volvo | FM300 Matrícula: 97-JA-45
		Pesado / R.S.U.	Volvo | FM7 Matrícula:72-64-OL
		Varredora Urbana	RAVO | 5002 CD Matrícula: 31-RZ-44
		Trator	SAME | SOLAR 50 Matrícula: VE-35-84
		Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula: 86-50-PR
		Cisterna	Joper | 4000

RESERVADO

Entidade	Tipo	Designação	Caraterísticas
	Educação	Pesado de Passageiros	MAN | 16.370 Matrícula: 49-07-HH
	Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil (DGCRGFPC)	Ligeiro de Mercadorias	Seat | Marbella Matrícula: BX-31-09
		Ligeiro Misto	Ford | Maverick Matrícula: 56-37-EM
		Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula: 60-41-FI
		Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula: 21-26-SE
	Serviços Administrativos	Ligeiro de Mercadorias	Skoda | Felicia Matrícula: 05-02-OT
	Autarquia	Pesado de Passageiros	Citroën | Xantia Matrícula: 24-59-GA
		Pesado de Passageiros	Mitsubishi | Space Gear Matrícula: 56-97-IU
		Pesado de Passageiros	Seat | Ibiza Matrícula: 64-AB-47
		Pesado de Passageiros	VW | Passat Matrícula: 16-ET-68
		Pesado de Passageiros	Seat | Leon Matrícula: 32 QG-76
	Desporto	Ligeiro de Mercadorias	Ford | Fiesta Matrícula:16-00-GA
	Serviços Sociais	Pesado de Passageiros	Peugeot | 106 Matrícula:24-38-DO
	Cultura	Biblioteca Móvel	MAN | 16.290 Matrícula:62-42-CO
	Gestão Urbanística	Ligeiro de Mercadorias	Mitsubishi | L200 Matrícula:16-45-GS

RESERVADO

2. Lista de Contactos

Comissão Municipal de Proteção Civil

Elemento	Cargo	Entidade	Contactos
Rui Manuel Leal Marqueiro	Presidente da Câmara	Câmara Municipal da Mealhada	231 200 980
			gabpresidencia@cm-mealhada.pt
			www.cm-mealhada.pt
Nuno João	Comandante	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Mealhada	231 202 122
			bvmealhada@clix.pt
			-
Paula Ramos	Comandante	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa	231 940 491
			bvpampilhosa@sapo.pt
			-
Rui Santos	Comandante	Guarda Nacional Republicana	231202351
			ct.avr.dand.pmlh@gnr.pt
			www.gnr.pt
Aloísio Leão	Diretor Clínico	Hospital Misericórdia da Mealhada	231 209 050
			geral@hmmealhada.com
			www.hmmealhada.com
Anabela Cruz Lopes Camões	Técnica do Serviço Local	Instituto da Segurança Social	300 502 502
			-
			www.seg-social.pt/servicos-de-atendimento?kw=mealhada
João Carlos Ferreira dos Santos	Representante das JF	União das Freguesias da Mealha, Ventosa do Bairro e Ante	231 203 181 / 231 204 203 /4 /5
			presidente.freguesiasmealhada@gmail.com
			http://mealhadaventosadobairroeantes.pt
Vítor Manuel Glória Soares	Representante	Cruz Vermelha Portuguesa	231 948 167 | 966 778 319
			dmealhada@cruzvermelha.org.pt
			http://mealhada.cruzvermelha.pt
Joana Carinhas	Representante	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	234 403 980
			dcnfc@icnf.pt
			www.icnf.pt/portal/icnf/atend#Aveiro
Maria José Martins	Representante	Lusitâniagás	234 378 600
			distribuicao.lusitaniagas@galpenergia.com
			http://galpgasnaturaldistribuicao.pt/
Albano José Simões Leandro	Representante	EDP Distribuição	210 021 400
			-
			www.edpdistribuicao.pt
Célia Maria Dinis Correia Maio	Representante	Infraestruturas de Portugal	212 879 000
			-
			www.infraestruturasdeportugal.pt

RESERVADO

Elemento	Cargo	Entidade	Contactos	
Ana Ernesto	Diretora	Centro de Saúde da Mealhada		231 208 276
			@	-
				-

Concelhos Adjacentes

Designação	Contactos	
Anadia		Teresa Cardoso
		231 510 730
	@	geral@cm-anadia.pt | presidente.teresabelem@cm-anadia.pt
		Apartado 19 – Praça do Município, 3780-909 Anadia
Cantanhede		João Carlos Vidaurre Pais de Moura
		231 410 100
	@	geral@cm-cantanhede.pt
		Praça Marquês de Marialva,3060-133 Cantanhede
Mortágua		José Júlio Norte
		231 927 460
	@	mortagua@cm-mortagua.pt
		R. Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua
Penacova		Humberto José Baptista Oliveira
		239 470 300
	@	geral@cm-penacova.pt | holiveira@cm-penacova.pt
		Largo Alberto Leitão, 5, 3360-341 Penacova
Coimbra		Manuel Machado
		239 857 500
	@	geral@cm-coimbra.pt | presidencia@cm-coimbra.pt
		Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra

Equipamentos Administrativos

Designação	Contactos	
Câmara Municipal Mealhada		231 200 980
	@	gabpresidencia@cm-mealhada.pt
		Largo do Município, 3050-001 Mealhada
Cartório Notarial		231 202 579
	@	arromba_cnmealhada@sapo.pt
		Praça do Choupal, n.º 18 - R/C, 3050-330 Mealhada
Conservatória do Registo Civil		231 202 145
	@	crc.mealhada@dgrn.mj.pt
		Rua Capitão Cabral, n.º 12, 3050-345 Mealhada
Conservatória do Registo Predial e Comercial		231 203 580
	@	-
		Rua José Branquinho de Carvalho, 3050-335 Mealhada

RESERVADO

Designação	Contactos
Divisão de Gestão Urbanistica e Divisão de Planeamento Urbanístico da CMM	231 209 440
	dgu@cm-mealhada.pt ; dpu@cm-mealhada.pt
	Urbanização do Choupal, Lote 12, 3050-001 Mealhada
Estação de Correios da Mealhada	231 200 820
	-
	Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 74, 3050-340 Mealhada
Extensão do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro	231 202 485
	-
	Rua José Branquinho de Carvalho, Lote 6 - R/C, 3050-335 Mealhada
Gabinete Serviço Social da CMM	231 201 638
	serv-social@cm-mealhada.pt
	Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 31, 3050-340 Mealhada
Junta de Freguesia da Mealhada	231 203 266
	freguesiamealhada@sapo.pt
	Av. Dr. Manuel Lousada nº17-19, 3050-343 Mealhada
Junta de Freguesia da Pampilhosa	231 949 824
	geral@jf-pampilhosa.pt
	Rua Santa Marinha, n.º 2, 3050-442 Pampilhosa
Junta de Freguesia da Vacariça	231 930 825
	jfvacarica@sapo.pt
	Largo Padre Dr. António Antunes Breda, 3050-511 Vacariça
Junta de Freguesia de Antes	231 281 871
	jf.antes@sapo.pt
	Rua 23 de Abril, n.º 34, 3050-032 Antes
Junta de Freguesia de Barcouço	239 914 031
	jfbarcouco@gmail.com
	Largo da Junta, 3050-090 Barcouço
Junta de Freguesia de Casal Comba	231 205 761
	freguesiadecasalcomba@sapo.pt
	Rua do Campo de Futebol, 3050-159 Casal Comba
Junta de Freguesia de Ventosa do Bairro	231 281 869
	geral@freguesiadeventosadobairro.eu
	Rua do Passal, n.º 2, 3050-574 Ventosa do Bairro
Junta de Freguesia do Luso	231 930 716
	geral@jfluso.pt
	Rua Emidio Navarro, 3050-224 Luso
Posto de Correios da Pampilhosa	231 947 200
	-
	Rua Dr. Abel Silva Lindo, 3050-429 Pampilhosa
Posto de Correios da Vacariça	-
	-
	Largo Padre Dr. António Antunes Breda, 3050-511 Vacariça

RESERVADO

Designação	Contactos	
Posto de Correios de Barcouço		239 914 031
	@	-
		Largo da Junta, 3050-090 Barcouço
Posto de Correios do Luso		231 937 200
	@	-
		Rua Emidio Navarro, 3050-224 Luso
Serviço de Finanças da Mealhada		231 202 296 / 231 209 020
	@	sf0116@dgci.min-financas.pt
		Av. 25 de Abril, n.º 35, 3050-334 Mealhada
Tribunal de Comarca de Mealhada		231 209 330
	@	correio@mealhada.tc.mj.pt
		Rua Doutor José Cerveira Lebre, n.º 1, 3050-340 Mealhada

Estabelecimentos de Saúde

Designação	Contactos	
Hospital Misericórdia da Mealhada		231 209 050
	@	info@hmmealhada.com
		Rua da Misericórdia, 3050-387 Mealhada
Centro de Saúde de Mealhada		231 202 217 / 231 202 023
	@	atendimento1@csmealhada.min-saude.pt
		Rua da Misericórdia, 3050-387 Mealhada
Extensão do Centro de Saúde da Vacariça		231 930 419
	@	extvacarica@csmealhada.min-saude.pt
		Solar da Vacariça, 3050-511 Vacariça
Extensão do Centro de Saúde de Barcouço		239 913 825
	@	extbarcouco@csmealhada.min-saude.pt
		Rua das Portelas, n.º 55, 3050-087 Barcouço
Extensão do Centro de Saúde de Luso		231 930 157
	@	extluso@csmealhada.min-saude.pt
		Rua Dr. António Granjo, 3050-225 Luso
Extensão do Centro de Saúde de Pampilhosa		231 948 850 / 231 948 846 / 231 948 847
	@	extpampilhosa@csmealhada.min-saude.pt
		Rua da República, 3050-428 Pampilhosa
Extensão do Centro de Saúde de Ventosa do Bairro		231 289 366
	@	extventosa@csmealhada.min-saude.pt
		Rua do Passal, n.º 2, 3050-574 Ventosa do Bairro
Policlínica da Pampilhosa		231 940 845
	@	-
		Rua Freixo, n.º 9, 3050-334 Pampilhosa

RESERVADO

Equipamentos Educativos

Designação	Contactos	
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Antes		231 209 350
	@	-
		Largo Padre Navega, n.º 1, 3050-041 Antes
Associação Jovens Cristãos do Luso		231 930 786
	@	jovens.luso@ajcl.org.pt
		Centro Paroquial Monsenhor Raul Mira, 3050-225 Luso
Casa da Criança da Mealhada		231 202 055
	@	-
		Av. Comendador Messias Baptista, 3050-361 Mealhada
Casa da Criança Maria do Resgate Salazar		231 930 668 / 231 939 236
	@	ccluso@fbb.pt
		Rua Dr. Lúcio Pais Abranches, 3050-249 Luso
Casa do Povo da Freguesia de Vacariça		231 939 228
	@	-
		Lg. Visconde do Valdoeiro, 3050 Vacariça
Centro Comunitário da ADELO - Mealhada		231 947 770
	@	-
		Rua São Lourenço, 3050-401 Pampilhosa
Centro de Assistência Paroquial da Pampilhosa CAPP		231 949 792
	@	-
		Rua da Igreja, 3050-427 Pampilhosa
Centro de ATL da Mealhada/Cáritas Diocesana de Coimbra Mealhada		231 202 268
	@	-
		Av. das Escolas, 3050-356 Mealhada
Centro de ATL de Pampilhosa		231 940 281
	@	-
		Rua do Rio de Cima, 3050-418 Pampilhosa
Centro de Dia de Barcouço		239 913 513
	@	-
		Rua do Sazes, 3050-075 Barcouço
Centro Escolar de Pampilhosa		231 947 030
	@	centroeducativopamp@gmail.com
		Rua Travessa Mário da Silva Henriques, 3050-430 Pampilhosa
Centro Escolar do Luso		231 930 002
	@	info@eb1-luso.rcts.pt
		Rua da Igreja, 3050-267 Luso
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro		231 289 212
	@	cpssventosadobairro@sapo.pt
		Rua da Fonte Velha, n.º 3, 3050-566 Ventosa do Bairro

RESERVADO

Designação	Contactos	
Centro Social da Freguesia de Casal Comba		933 573 804
	@	-
		Largo da Igreja, 3050-175 Casal Comba
Creche do Luso		-
	@	-
		Rua Dr. Lúcio Pais Abranches, n.º 26, 3050-249 Luso
Creche e Jardim de Infância Dr. Odete Isabel (IPPS)		239 912 845 / 239 911 573
	@	-
		Rua do Quarteirão, 3050-009 Barcouço
Escola Básica do 1.º Ciclo da Vimieira		231 205 570
	@	info@eb1-vimieira.rcts.pt
		Rua do Campo de Futebol, 17 I, 3050-159 Casal Comba
Escola Básica do 1.º Ciclo de Antes		231 281 817
	@	info@eb1-antes.rcts.pt
		Beco da Escola, 3050-027 Antes
Escola Básica do 1.º Ciclo de Barcouço		239 914 806
	@	info@eb1-barcouco.rcts.pt
		Rua do Areeiro, n.º 114, 3050-094 Barcouço
Escola Básica do 1.º Ciclo de Barrô		-
	@	-
		Rua da Escola, 3050-203 Luso
Escola Básica do 1.º Ciclo de Casal Comba		231 205 485
	@	info@eb1-casal-comba.rcts.pt
		Largo da Igreja, n.º 4, 3050-175 Casal Comba
Escola Básica do 1.º Ciclo de Cavaleiros		239 914 812
	@	info@eb1-cavaleiros-mealhada.rcts.pt
		Rua da Escola, 3050-100 Barcouço
Escola Básica do 1.º Ciclo de Lameira de S. Pedro		231 930 704
	@	info@eb1-lameira-s-pedro.rcts.pt
		Largo da Escola, 3050-208 Luso
Escola Básica do 1.º Ciclo de Lendiosa		-
	@	-
		Rua da Escola, 3050-181 Casal Comba
Escola Básica do 1.º Ciclo de Mala		239 914 808
	@	info@eb1-mala.rcts.pt
		Rua da Escola, 3050-182 Casal Comba
Escola Básica do 1.º Ciclo de Mealhada		231 205 017
	@	info@eb1-mealhada.rcts.pt
		Travessa Dr. Luís Navega, n.º 37, 3050-344 Mealhada
Escola Básica do 1.º Ciclo de Monte Novo		231 939 144
	@	-
		Rua da Escola, 3050-264 Luso

RESERVADO

Designação	Contactos
Escola Básica do 1.º Ciclo de Pampilhosa	231 940 951
	info@eb1-pampilhosa-n2.rcts.pt
	Rua Prof. Firmino Brito da Costa, 3050-411 Pampilhosa
Escola Básica do 1.º Ciclo de Pampilhosa N.º 1	231 940 928
	eb1pampilhosa@gmail.com
	Rua da Filarmónica, 3050-446 Pampilhosa
Escola Básica do 1.º Ciclo de Póvoa do Garção	231 281 815
	info@eb1-povoa-garcao.rcts.pt
	Rua de Santa Luzia, 3050-553 Ventosa do Bairro
Escola Básica do 1.º Ciclo de Sernadelo	-
	-
	Rua Álvaro Pedro, 3050-382 Mealhada
Escola Básica do 1.º Ciclo de Silvã	231 205 562
	info@eb1-silva-mealhada.rcts.pt
	Rua das Escolas, 3050-186 Casal Comba
Escola Básica do 1.º Ciclo de Vacariça	231 939 239
	info@eb1-vacarica-mealhada.rcts.pt
	Rua Santos Junior, 3050-511 Vacariça
Escola Básica do 1.º Ciclo de Ventosa do Bairro	231 281 820
	info@eb1-ventosa-bairro.rcts.pt
	Rua da Escola, 3050-576 Ventosa do Bairro
Escola Básica do 1.º Ciclo do Canedo	231 940 962
	info@eb1-canedo-mealhada.rcts.pt
	Rua das Escolas, 3050-401 Pampilhosa
Escola Básica do 1.º Ciclo do Carqueijo	239 914 810
	info@eb1-carqueijo.rcts.pt
	Rua da Escola, 3050-131 Casal Comba
Escola Básica do 1.º Ciclo do Travasso	231 205 469
	info@eb1-travasso-mealhada.rcts.pt
	Rua da Escola, 3050-510 Vacariça
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Mealhada	231 209 930/1/2
	info@eprep-mealhada.rcts.pt
	Av. das Escolas, 3050-356 Mealhada
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Pampilhosa do Botão	231 940 287
	info@eb23-pampilhosa-botao.rcts.pt
	Rua do Rio de Cima, Apartado 14, 3050-418 Pampilhosa
Escola Primária Louredo	-
	-
	Rua da Escola, n.º 9, 3050-209 Luso
Escola Primária Pego	-
	-
	3050-505 Vacariça

RESERVADO

Designação	Contactos	
Escola Primária Quinta do Valongo		231 949 191
	@	-
		Rua da Escola, 3050-507 Vacariça
Escola Primária Santa Cristina		231 940 565
	@	-
		Rua da Escola, 3050-508 Vacariça
Escola Profissional Vasconcellos Lebre		231 209 920
	@	epvl.mealhada@gmail.com
		Rua da Juventude, 3050-364 Mealhada
Escola Secundária da Mealhada		231 209 640
	@	info@esec-mealhada.rcts.pt
		Estrada Nacional 1, 3050-347 Mealhada
Jardim de Infância Antes		231 289 871
	@	-
		Rua da Fonte, n.º 47, 3050-038 Antes
Jardim de Infância Casal Comba		231 205 471
	@	-
		Rua do Campo de Futebol, 3050-159 Casal Comba
Jardim de Infância Cavaleiros		-
	@	-
		Rua da Fonte, n.º 2, 3050-100 Barcouço
Jardim de Infância de Mala		239 914 633
	@	-
		Rua da Escola, 3050-182 Casal Comba
Jardim de Infância de Mealhada		-
	@	-
		Rua Dr. Paulo Falcão, 3050-357 Mealhada
Jardim de Infância de Pampilhosa		231 940 778
	@	-
		Praceta S. João, 3050-424 Pampilhosa
Jardim de Infância de Quinta do Valongo		231 940 596
	@	-
		Rua do Lavadouro, 3050-507 Vacariça
Jardim de Infância do Canedo		231 940 469
	@	-
		Rua das Escolas, 3050-401 Pampilhosa
Jardim de Infância do Carqueijo		239 914 809
	@	-
		Rua Principal, 3050-131 Casal Comba
Jardim de Infância do Travasso		231 205 474
	@	-
		Rua da Escola, 3050-510 Vacariça

RESERVADO

Designação	Contactos	
Jardim de Infância Lameira de S. Pedro		231 930 454 / 231 930 704
	@	-
		Largo da Escola, 3050-208 Luso
Jardim de Infância Luso		231 930 173
	@	-
		Rua Monsenhor Raul Mira, n.º 35, 3050-267 Luso
Jardim de Infância Mealhada		231 203 507 / 231 202 475
	@	-
		Rua Dr. Paulo Falcão, 3050-357 Mealhada
Jardim de Infância Póvoa do Garção		231 281 816
	@	-
		Rua de Santa Luzia, 3050-553 Ventosa do Bairro
Jardim de Infância Sant'ana		231 202 394
	@	-
		Rua Bernardino Felgueiras, 3050-354 Mealhada
Jardim de Infância Silvã		231 205 723
	@	-
		Rua das Escolas, 3050-186 Casal Comba
Jardim de Infância Vacariça		231 939 241
	@	-
		Rua da Igreja, 3050-511 Vacariça
Jardim de Infância Ventosa do Bairro		231 281 823
	@	-
		Rua da Escola, 3050-576 Ventosa do Bairro
Jardim de Infância Vimieira		231 205 713
	@	-
		Rua da Abitureira, 3050-187 Casal Comba

Equipamentos Sociais

Designação	Contactos	
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Antes		231 209 350
	@	adcra@sapo.pt
		Largo Padre Navega, n.º 1 3050-041 Antes
Associação Portuguesa de Pais Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM		231 201 451
	@	appacdm.casalcomba@sapo.pt
		Rua do Campo de Futebol, 3050-159 Casal Comba
Casa do Povo da Vacariça		-
	@	-
		Solar da Vacariça, 3050-511 Vacariça
Centro de Assistência Paroquial da Pampilhosa		231 949 792
	@	cappampilhosa@sapo.pt
		Rua do Casal, 3050-436 Pampilhosa

RESERVADO

Designação	Contactos	
Centro de Dia de Barcouço		231 913 513
	@	-
		Rua de Santarém, n.º 8, 3050-086 Barcouço
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro		231 289 212
	@	cpssventosadobairro@sapo.pt
		Rua da Fonte Velha, n.º 3 3050-566 Ventosa do Bairro
Centro Social Comendador Melo Pimenta		-
	@	-
		Rua Monsenhor Raul Mira, n.º 15, 3050-282 Luso
Centro Social da Freguesia de Casal Comba		933 573 804
	@	csfcasalcomba@gmail.com
		Rua da Portela, 3050-158 Casal Comba
Lar Cânova Ribeiro (Santa Casa da Misericórdia da Mealhada)		231 202 378
	@	geral@scmmealhada.pt
		Rua Dr. Costa Simões, n.º 42, 3050-326 Mealhada
Prolongamento de Lar (Santa Casa da Misericórdia da Mealhada)		231 208 275
	@	geral@scmmealhada.pt
		Rua da Misericórdia, 3050-387 Mealhada

Equipamentos Desportivos

Designação	Contactos	
Campo de Futebol Ajax Desportivo e Cultural da Silvã		-
		-
	@	-
		Rua do Campo de Futebol, 3050-186 Casal Comba
Campo de Futebol Canedo		-
		-
	@	-
		Rua do Campo de Futebol, 3050-401 Pampilhosa
Campo de Futebol Carqueijo		-
		239 911 544
	@	sportclubecarqueijo@tugamail.com
		Rua do Campo de Futebol, 3050-131 Casal Comba
Campo de Futebol Casal Comba Real Club		-
		-
	@	-
		Rua do Campo de Futebol, 3050-159 Casal Comba
Campo de Futebol Clube da Pampilhosa/Campo Germano Godinho		-
		231 940 594
	@	geral@fcpampilhosa.com
		Rua da Marmeleira, 3050-489 Pampilhosa

RESERVADO

Designação	Contactos
Campo de Futebol Clube Desportivo do Luso/Campo Jorge Manuel	Clube Desportivo do Luso
	-
	-
	Rua da Pampilhosa, 3050-223 Luso
Campo de Futebol do Centro Recreativo de Antes	-
	-
	-
	Rua dos Caramouços, 3050-019 Antes
Campo de Futebol do Pego	Associação Recreativa e Cultural Amigos do Pego
	-
	arcapego@gmail.com
	Pego, 3050-505 Vacariça
Campo de Futebol Municipal de Barcouço	Câmara Municipal da Mealhada
	-
	-
	Rua do Campo de Futebol, 3050-094 Barcouço
Campo de Futebol Sport Benfica e Arinhos	-
	-
	-
	Rua do Campo de Futebol, 3050-551 Ventosa do Bairro
Campo de Futebol Vimieira	-
	-
	-
	Rua das Areias, 3050-187 Casal Comba
Campos de Ténis Municipais da Mealhada	Câmara Municipal da Mealhada
	231 205 470
	-
	Rua da Juventude/Zona Desportiva de Mealhada, 3050-390 Mealhada
Centro de Estágios do Luso	Câmara Municipal da Mealhada
	231 937 950
	desporto@cm-mealhada.pt
	Rua da Pampilhosa, 3050-223 Luso
Complexo de Ténis Jorge Humberto	Termas do Luso
	231 939 235
	-
	Rua Barbosa Colen, 3050-243 Luso
Estádio Municipal Dr. Américo Couto	-
	-
	-
	Rua do Grupo Desportivo da Mealhada, 3050-364 Mealhada
Gilinho Fosso Clube	Casa Gilinho
	231 202 124
	-
	Av. da Fonte Nova, 3050-379 Mealhada

RESERVADO

Designação	Contactos
Gimnodesportivo Antes	União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
	-
	-
	Rua S. Pedro, 89, 3050-017 Antes
Gimnodesportivo da Vacariça	-
	-
	-
	Rua da Casa do Povo, 3050-511 Vacariça
Gimnodesportivo Municipal de Ventosa do Bairro	Câmara Municipal de Mealhada
	-
	-
	Rua do Freixo, 3050-570 Ventosa do Bairro
Ginásio Korpoactivo	Nuno Jorge Monteiro - Ginásio e Animação, Lda
	231 205 408
	korpoactivo@korpoactivo.net
	3050-347 Mealhada
Ginásio Pampigym	-
	231 940 738
	-
	Rua da Estação, n.º 45, 3050-443 Pampilhosa
Pavilhão Gimnodesportivo Municipal da Mealhada	-
	231 201 154
	-
	Rua da Juventude/Zona Desportiva de Mealhada, 3050-390 Mealhada
Pavilhão Gimnodesportivo Municipal da Pampilhosa	-
	231 940 764
	-
	Rua do Rio de Cima, 3050-418 Pampilhosa
Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Casal Comba	Câmara Municipal de Mealhada
	231 205 470
	-
	Rua de Traz das Eiras, 3050-157 Casal Comba
Pavilhão Gimnodesportivo Municipal do Luso	-
	231 939 235
	-
	Rua da Igreja, 3050-286 Luso
Pavilhão Municipal de Barcouço	Câmara Municipal de Mealhada
	-
	-
	Rua do Campo de Futebol, 3050-094 Barcouço
Piscina Municipal do Luso	Câmara Municipal de Mealhada
	231 930 846
	-
	Rua da Igreja, 3050-286 Luso

RESERVADO

Designação	Contactos
Piscinas Municipais de Mealhada	Câmara Municipal de Mealhada
	231 205 470
	-
	Rua da Juventude/Zona Desportiva de Mealhada, 3050-390 Mealhada
Polidesportivo da Pedrulha	-
	-
	-
	Rua Principal, 3050-183 Casal Comba
Polidesportivo da Urbanização Alto de Santo António	-
	-
	-
	Urbanização Alto de Santo António, 3050-456 Pampilhosa
Polidesportivo de Cavaleiros	-
	-
	-
	Rua do Olival, 3050-100 Barcouço
Polidesportivo Sintético do Travasso	Junta de Freguesia da Vacariça
	231 930 825
	jfvacarica@sapo.pt
	Rua da Choisa, 3050-510 Vacariça

Unidades de Alojamento

Designação	Contactos
Alegre Hotel	
	231 930 256
	geral@alegrehotels.com
	Rua Emidio Navarro n.º2, 3050-224 Luso
Grande Hotel do Luso	
	231 937 937
	info@hoteluso.com
	Rua Dr. Cid de Oliveira n.º86, 3050-210 Luso
Hotel Central	
	231 939 254
	geral@hotelcentral-luso.com
	Rua Emidio Navarro n.º20, 3050-224 Luso
Hotel Eden	
	231 930 191
	geral@hoteleden.pt
	Av. Emídio Navarro n.º34, 3050-224 Luso
Hotel Mansão Fátima	
	231 939 189
	mansao.fatima@gmail.com
	Lameira de São Geraldo, 3050-502 Vacariça

RESERVADO

Designação	Contactos
Hotel Oásis	
	231 202 081
	ruijoseneves@gmail.com
	Av. da Floresta n.º39, 3050-347 Mealhada
Hotel Quinta dos Três Pinheiros	
	231 202 391
	geral@trespinheiros.com
	Estrada Nacional nº1 – Sernadelo, 3050-382 Mealhada
Inatel Luso	
	231 930 358/68/78
	inatel.luso@inatel.pt
	Rua Dr. Costa Simões n.º2, 3050-226 Luso
Palace Hotel do Bussaco	
	231 937 970
	bussacopalace@themahotels.pt
	Mata do Bussaco, 3050-261 Luso
Vinyl M Hotel	
	231 209 200
	geral@vinylmhotel.com
	Rua S. Domingos 3050-183 Mealhada
Albergue de Peregrinos da Mealhada (Albergue Hilário)	
	231 202 117
	reshilario@gmail.com
	Av. da Restauração nº 30, 3050-382 Mealhada
Hospedaria Imperial	
	231 937 570
	resindecialimperial@sapo.pt
	Rua Emídio Navarro n.º25, 3050-224 Luso
Motel Príncipe Encantado	
	231 949 889
	geral@motelprincipeencantado.com
	Estrada Nacional n.º 1, km 204 3050-131 Casal Comba
Residencial Regional	
	231 939 272
	Rua Dr.Lúcio P. Abranches, 3050-249 Luso
Residencial Choupal	
	231 939 628
	residencialchoupal@sapo.pt
	Largo Manuel Alves (Poeta Cavador) nº1, 3050-245 Luso

RESERVADO

Designação	Contactos
Residencial Hilário	
	231 202 117
	reshilario@gmail.com
	Av. da Restauração nº 30, 3050-382 Mealhada
Casas do Bussaco	
	231 937 000
	turismo@fmb.pt
	Mata Nacional do Bussaco, 3050-261 Luso
Quinta de Lograssol	
	231 939 145
	geral@quintadelograssol.pt
	Rua Joaquim Luís Alves de Melo – Lograssol, 3050-504 Vacariça
Vila Aurora	
	231 930 191
	vilaaurora@vilaaurora.com
	Rua Barbosa Collen, 3050-243 Luso
Parque de Campismo do Luso	
	231 107 551
	parquecampismoluso@gmail.com
	Quinta do Vale do Jorge Sn, 3050-242 Luso
Quinta do Carvalhinho	
	231 289 343
	geral@quintadocarvalhinho.pt
	Largo Dr. Henrique Navega, n.º1, 3050-580 Ventosa do Bairro
Vila Duparchy	
	231 930 790
	look@viladuparchy.com
	Rua José Duarte Figueiredo, n.º148, 3050-235 Luso

Empresas de Obras Públicas

Designação	Contactos
Arménio do Espirito Santo Batista Lda.	968 045 778
	Reconco, Mealhada

Órgãos de Comunicação Social

Designação	Contactos
Rádio Clube da Pampilhosa	231 949 836
	info@rcpfm.com
	Rua de Santo António, n.º 24, 3050-456 Pampilhosa
Jornal da Mealhada	231 202 378 | 964 876 319
	geral@jornaldamealhada.com
	Rua Dr. Costa Simões, n.º 71-A - Mealhada

RESERVADO

Restauração e Supermercado

Designação	Contactos	
Intermarché da Mealhada		231 209 320
	@	-
		Lugar das Pedrinhas, 3050-343 Mealhada
Aristotempero		231 070 385
	@	aristotempero@gmail.com
		Rua Ponte de Viadores s/n, 3050-184 Casal Comba
A Regional		231 939 272
	@	-
		Rua Dr. Lúcio Pais Abranches, 3050-249 Luso
Amigos D'Alex		231 400 146
	@	joaoapsoares@hotmail.com
		Rua Padre Dr. António Antunes Breda, nº 47, 3050-327 Mealhada
Basílio dos Leitões		231 202 357
	@	-
		Av. Cidade de Coimbra, n.º 101, 3050-374 Mealhada
Churrasqueira Rocha (4MMM)		231 202 357
	@	rocha@churrasqueirarocha.com
		Travessa da Churrasqueira, Fonte Nova, 3050-352 Mealhada
Couceiro dos Leitões		231 202 098
	@	restaurantecouceiro@hotmail.com
		Av. Cidade de Coimbra n.º177, 3050-374 Mealhada
Flor da Bairrada		231 202 311
	@	restauranteflordabairrada@gmail.com
		Av. da Restauração n.º23/7 – Sernadelo, 3050-375 Mealhada
Floresta dos Leitões		231 202 025
	@	florestadosleitoes@gmail.com
		Avenida Restauração, n.º 87, 3050-347 Mealhada
Fogo no Chão		239 912 491
	@	-
		Rua da Feira, Santa Luzia, 3050-106 Barcouço
Grande Hotel do Luso		231 937 937
	@	info@hoteluso.com
		Rua Dr. Cid de Oliveira n.º86, 3050-210 Luso
Hilário (4MMM)		231 202 117
	@	reshilario@gmail.com
		Av. da Restauração nº 30, 3050-382 Mealhada
Hotel Eden		231 930 191
	@	geral@hoteleden.pt
		Av. Emídio Navarro n.º34, 3050-224 Luso
La Toscana		231 204 789
	@	lili.silva0019@gmail.com
		Rua Dr. Costa Simões, n.º54, 3050-326 Mealhada

RESERVADO

Designação	Contactos
Licínio	231 202 061
	restaurantelicinio@gmail.com
	Av. Cidade de Coimbra n.º96/10, 3050-374 Mealhada
Lourenços	231 939 474
	teresa_moura@live.com.pt
	Edificio Oasis, Av Emídio Navarro, Loja 3, 3050-228 Luso
Manuel Júlio	239 913 512
	geral@manueljulio.pt
	Largo da Feira - St. Luzia, 3050-106 Barcouço
Meta dos Leitões (4MMM)	231 209 540
	casadesarmento@gmail.com
	Av. da Restauração, 3050-382 Mealhada
NelsonFT Simões dos Leitões (4MMM)	231 202 031
	geral@nelsonftdosleitoes.pt
	Av. da Restauração n.º2, 3050-382 Mealhada
O Calvário	239 911 132
	patricia.melo@sapo.pt
	Rua do Calvário, n.º 36, 3050-112 Barcouço
O Cantinho	231 202 758
	albertomelo@sapo.pt
	Av. da Floresta n.º 117, 3050-347 Mealhada
O Castiço (4MMM)	231 202 941
	restauranteocastico@gmail.com
	Av. Cidade de Coimbra n.º95, 3050-374 Mealhada
O Cesteiro	231 939 360
	restaurante_cesteiro@hotmail.com
	Rua Monsenhor Raul Mira, n.º 78, 3050-282 Luso
O Escondidinho	239 913 612
	-
	Rua Principal, nº15 – Cavaleiros, 3050-100 Barcouço
O Lampião	231 289 393
	cafe.o.lampiao@gmail.com
	Rua S. Pedro, n.º12, 3050-017 Antes
O Leitãozinho	239 918 110
	oleitaozinho@sapo.pt
	Estrada Nacional n.º 1, Santa Luzia, 3050-106 Barcouço
Na Brasa	231 204 012
	geral@lendasnabraza.com
	Av. Doutor Manuel Louzada, Lote 5, 3050-343 Mealhada
O Selas	231 403 357
	-
	Largo dos Chafarizes nº11, 3050-333 Mealhada

RESERVADO

Designação	Contactos	
O Sítio		231 205 188
	@	caferestauranteositio@gmail.com
		Estrada Nacional Nº1, 3050-382 Mealhada
O Típico da Bairrada (4MMM)		231 202 206
	@	antonioflores@sapo.pt
		Rua da Fonte nº 1, 3050-382 Mealhada
O Vitor		239 911 745
	@	restauranteovitor@hotmail.com
		EN nº1 – Carqueijo, 3050-131 Mealhada
Oásis (4MMM)		231 202 081
	@	ruijoseneves@gmail.com
		Av. da Floresta n.º39, 3050-347 Mealhada
Octávio dos Leitões (4MMM)		231 289 125
	@	geral@restauranteoctaviodosleitoes.com
		Rua da Fonte Velha, nº5, 3050-566 Ventosa do Bairro
Palace Hotel do Buçaco		231 937 970
	@	bussacopalace@themahotels.pt
		Mata do Bussaco, 3050-261 Luso
Pátio da Casqueira		239 911 556
	@	geral@patiodacasqueira.com
		Rua Central n.º 110, 3050-098 Barcouço
Pedra de Sal		231 939 405
	@	restaurantepedradesal@gmail.com
		Rua Francisco António Dinis n.º33, 3050-239 Luso
Pedro dos Leitões (4MMM)		231 209 950
	@	restaurante@pedrodosleitoes.com
		Rua Álvaro Pedro, nº1, 3050-382 Sernadelo
Pic Nic		231 202 343
	@	restaurantepic-nic@hotmail.com
		Av. da Restauração n.º61, 3050-347 Mealhada
Quinta dos Três Pinheiros (4MMM)		231 202 391
	@	geral@trespinheiros.com
		Av. da Restauração - Sernadelo, 3050-382 Mealhada
Recanto do Lago		231 939 764
	@	recantodolago@sapo.pt
		Rua da Igreja, 59, 3050-261 Luso
Rei dos Leitões (4MMM)		231 202 093
	@	reidosleitoes@sapo.pt
		Av. da Restauração nº 17, 3050-382 Mealhada
Restaurante Pedagógico "A Prova dos Novos"		231 209 920
	@	epvl.mealhada@epm.edu.pt
		Jardim Público da Pampilhosa, 3050-444 Pampilhosa

RESERVADO

Designação	Contactos
Tás Ca Larica (4MMM)	231 204 039
	pjuliocosta@gmail.com
	Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º7, 3050-340 Mealhada

Farmácias

Designação	Contactos
Farmácia Brandão	Joana Catarina Pleno Reis Mano Lopes
	231 202 038
	Rua Dr. Costa Simões, n.º 1, 3050-326 Mealhada
Farmácia do Foral	Ana Filipa Bera de Azevedo Sobral
	231 930 611
	Largo Padre António Antunes Breda, 3050-511 Vacariça
Farmácia Ferreira do Vale	Joana Matos de Almeida
	239 911 220
	Largo 5 de Outubro, 3050-082 Barcouço
Farmácia Lucília Ruívo	Júlia Augusta Fonseca Ruivo Martins
	231 930 853
	Rua Emídio Navarro, 3050-224 Luso
Farmácia Miranda	Maria Manuela L Santos Luxo
	231 202 166
	Rua Dr. José Cerveira Lebre, n.º 25, 3050-340 Mealhada
Farmácia Nova	Edite Maria dos Santos Balau
	231 930 905
	Rua Dr. Francisco António Dinis, n.º 30, 3050-239 Luso
Farmácia Silva Campos	Maria Rogéria E. Felicio T. Campos
	231 949 225
	Rua Joaquim Cruz, n.º 17, 3050-444 Pampilhosa

Funerárias

Designação	Contactos
Agência Funerária da Carreira	231 930 673
	Carreira, 3050-501 Vacariça
Agência Funerária Reis Silva & Santos	231 948 145
	Rua Doutor Abel da Silva Lindo 10-A, 3050-429 Pampilhosa

RESERVADO

3. Modelos

	RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS) **PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA**

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

Distrito: AVEIRO

Concelho: MEALHADA

REL N.º _____ / _____

Data: _____ **Hora:** _____

1. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. Danos Pessoais			
Mortos:		**Desaparecidos:**	
Feridos graves:		**Feridos leves:**	
Desalojados:		**Deslocados:**	
Evacuados:		**Soterrados:**	

3. Danos no Edificado/ Infraestruturas			
Edifícios	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			

NÃO RESERVADO

Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:_____			

4. Danos em Vias de Comunicação

Vias	Dados Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviário			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Estações Fluviais			
Outros:_____			

5. Danos em Transportes

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviário			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:_____			

6. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			

NÃO RESERVADO

Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra:_____			

7. Outras Informações	
Povoações em perigo / isoladas	
Habitações em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	

8. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

9. Comentários finais

O Chefe da Equipa

_____

NÃO RESERVADO

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

Distrito: AVEIRO	
Concelho: MEALHADA	
REL N.º _____ / _____	
Data: _____ **Hora:** _____	

1. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Concelho	Mealhada

2. Descrição sumária da situação de emergência

3. Danos Pessoais			
Mortos:		**Desaparecidos:**	
Feridos graves:		**Feridos leves:**	
Desalojados:		**Deslocados:**	
Evacuados:		**Soterrados:**	

4. Danos no Edificado/ Infraestruturas			
Edifícios	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Colapsados**
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			

TEXTO RESERVADO

Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:_____			
_____			
_____			
_____			
_____			

5. Danos em Vias de Comunicação			
Vias	**Dados Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inutilizáveis**
Rede Viária			
Rede Ferroviário			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Estações Fluviais			
Outros:_____			
_____			

6. Danos em Transportes			
Transportes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inoperacionais**
Rodoviários			
Ferroviário			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			

NÃO RESERVADO

Outros:_____			
_____			
_____			

7. Danos em Infraestruturas Básicas			
Redes	**Danos Ligeiros**	**Danos Graves**	**Inoperacionais**
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra:_____			

8. Situação Operacional					
Bombeiros	Homens		**CVP**	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
Forças Armadas	Homens		**INEM**	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
GNR	Homens		**Outros**	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
PSP	Homens				
	Veículos				
	Outros				

9. Organização do Teatro de Operações (TO)	
Localização do PCO	
Localização de ZCR's	

RESERVADO

Localização de ZCAP's	
Localização de ZRnM's	
Nº de Setores e localização	
Id. Cmdts. Setores	

10. Comissões				
CMPC	**GDH Convocação**	**GDH Início primeira reunião**	**Entidades Participantes**	**Medidas tomadas**

11. Declaração da Situação de Alerta	
Concelho / Distrito	Mealhada / Aveiro
Entidade responsável	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

12. Outras Informações	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e/ ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outra:_____	
Outra:_____	
Outra:_____	

13. Necessidades	
Meios terrestres (Especificar)	
Meios terrestres (Especificar)	
Telecomunicações (Especificar)	
Logística (Especificar)	
Outras (Especificar)	

RESERVADO

14. Comentários finais

O responsável pelo Posto de Comando

_____

NÃO RESERVADO

RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO DIÁRIO (às 22 horas)

PCMun: MEALHADA

REL N.º _____ / _____

Data: _____ Hora: _____

1. OCORRÊNCIA	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Concelho	Mealhada / Aveiro

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3. DANOS ESTIMADOS

3.1 Pessoas

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

Anexo A: Lista Identificativa das Pessoas Envolvidas

3.2 Edificado / Infraestruturas

Tipo	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			

NÃO RESERVADO

Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:_____			
_____			

Anexo B: Lista de Edifícios Afetados

3.3 Vias de Comunicação			
Vias / Meios	**Condicionadas**	**Cortadas**	**Colapsadas**
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Estações Fluviais			
Outros:_____			
_____			

Anexo C: Lista de Vias de Comunicação Afetadas

3.4 Transportes / Maquinaria			
Transportes	**Danos ligeiros**	**Danos Graves**	**Destruídos**
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:_____			

NÃO RESERVADO

_____			

Anexo D: Lista dos Transportes / Maquinaria Afetados

3.5 Infraestruturas Básicas

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves (não operacionais)	Colapsados (não operacionais)
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica Fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra:_____			
_____			

Anexo E: Lista de Redes Afetadas

3.6 Abastecimentos ***(Alimentação, Combustíveis, Vestuários, etc.)***

3.7 Ambiente ***(Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc.)***

3.8 Saúde Pública

3.8.1 Hospitais / Centros de Saúde

Hospitais / Centros de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

NÃO RESERVADO

3.8.2 Posto Médico Avançado / de Triagem / de Socorro			
Estrutura / Local	**Atendidos**	**Internados**	**Transferidos**

3.8.3 Ambulâncias			
Entidades	**Medicalizáveis**	**Internados**	**Transporte**

3.8.4 Evacuação Médica Especial				
Entidades	**Helicóptero**	**Avião**	**Comboio**	**Outros**

4. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA		
Dados	**Observada**	**Prevista**
Vento (direção/velocidade)		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		

5. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO					
Entidades	**Pessoal**	**Veículos**	**Meios Aéreos**	**Outro material**	**POC Nome/Função**

NÃO RESERVADO

6. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO

6.1 Dos Agentes de Proteção Civil

6.2 Outras Entidades e Organismos

7. REDES DE COMUNICAÇÕES

7.1 Proteção Civil

NÃO RESERVADO

7.2 Bombeiros

7.3 Outros Agentes de Proteção Civil

7.4 Outras Entidades e Organismos

8. SITUAÇÃO DE ALERTA	
Concelho / Distrito	
Entidade responsável	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

(Multiplicar esta tabela pelo número de vezes necessárias)

9. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL			
GDH Convocação	**GDH Início primeira reunião**	**Entidades Intervenientes**	**Medidas tomadas**

NÃO RESERVADO

10. ATIVAÇÃO DO PMEPC	
GDH Ativação	**GDH Desativação**

11. COMUNICAÇÃO SOCIAL
Divulgação de notícias da situação de emergência:
Colaboração nas ações de informação pública:

12. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	**Custo (€1.000)**
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	

13. OBSERVAÇÕES	
Avaliação	**Obs.**
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação das Comissões de Proteção Civil	

NÃO RESERVADO

Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil	
Situação dos Planos de Emergência de Proteção Civil	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	
Outros Comentários	

14. ANEXOS

(Relacionar os anexos incluídos)

Data	Hora	Responsável pelo PCMun

15. COMENTÁRIOS FINAIS

Visto

NÃO RESERVADO

RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

1. Localização			
Distrito	Aveiro	**Freguesia**	
Concelho	Mealhada	**Localidade / Lugar**	

2. Ocorrência		
Tipo / Natureza da Ocorrência		
Alerta	**GDH**	
	Fonte	
Breve descrição/desenvolvimento da ocorrência:		

Causa		Observações
Nevões		
Ondas de Calor		
Vagas de Frio		
Ventos Fortes		
Secas		
Cheias e/ou Inundações		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Recuo e Instabilidade de Arribas		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Ferroviários		
Acidentes Fluviais		
Acidentes Aéreos		
Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		
Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos		
Incêndios Urbanos		
Incêndios em Centros Históricos		
Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas		

NÃO RESERVADO

Rutura de barragens		
Colapso de Edifícios com Elevada Concentração Populacional		
Emergências Radiológicas		
Incêndios Florestais		
Outra		

3. Meios Intervenientes nas Operações

Entidade	Nº de Operacionais	Nº de Veículos	Outros meios
TOTAL			

4. Eficácia dos Meios de Transporte

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	

NÃO RESERVADO

5. Posto de Comando Municipal		
Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Nome	GDH

6. Dados Humanos							
População		**Feridos**		**Mortos**	**Evacuados**	**Desalojados**	**Desaparecidos**
		Ligeiro	**Grave**				
Feminino	**Criança** (0 – 12 anos)						
	Jovem (12 – 18 anos)						
	Adulto (18 – 65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Masculino	**Criança** (0 – 12 anos)						
	Jovem (12 – 18 anos)						
	Adulto (18 – 65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
TOTAIS							

7. Danos em Animais			
Espécie	**Mortos**	**Feridos**	**Observações**

RESERVADO

TOTAIS			

8. Danos em Edifícios						
Tipo	**Destruídos**		**Danos Graves**		**Danos Ligeiros**	
	Nº	**Causas**	**Nº**	**Causas**	**Nº**	**Causas**
Habitações						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Instalações Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:_____						
_____						
_____						
_____						
TOTAL						

9. Danos em Vias de Comunicação			
Tipo de Vias	**Destruídas**	**Danificadas**	**Observações**
AE			
IP			
IC			
EN			
EM			
Ferrovia			
Outros:_____			
_____			

NO RESERVADO

10. Danos em Veículos			
Tipo de Veículo	**Destruídas**	**Danificadas**	**Observações**
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiros de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
Outros:_____			
_____			
TOTAIS			

11. Danos em Infraestruturas da Rede de Distribuição				
Tipo de Rede	**Destruídas**	**Danificadas**	**Interrompidas**	**Observações**
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outros:_____				
_____				
_____				

12. Danos em Infraestruturas da Rede de Comunicações				
Tipo de Rede	**Destruídas**	**Danificadas**	**Interrompidas**	**Observações**
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
Rede Estratégica de Proteção Civil				
Rede Operacional de Bombeiros				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				

NÃO RESERVADO

Radiocomunicação privada da Forças Armadas				
Radioamadores				
SIRESP				
Outros:_____				
_____				

13. Danos Ambientais			
Tipo de Afetação	**Quantidade (ha, km, n.º)**	**Local**	**Observações**
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outros:_____			
_____			
_____			
_____			
_____			

14. Assistência fornecidas à População				
Tipo de Assistência	**Quantidade**	**Requerida por**	**Fornecida por**	**Observações**
Assistência média				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação / água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros:_____				
_____				

NÃO RESERVADO

_____				
_____				
_____				

15. Realojamento			
Local de Realojamento	**Número**	**Local de Realojamento**	**Número**
TOTAL		**TOTAL**	

16. Apreciação Global das Operações e da Organização			
Descrição	**Pontos Fortes**	**Pontos Fracos**	**Constrangimentos**
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da Informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros:_____			
_____			

NÃO RESERVADO

_____			

17. Ações de Reabilitação
Realizadas (breve descrição)
Previstas (breve descrição)

18. Estimativas de Custos	
Dano	**Custo (euros)**
TOTAL	

19. Comentários Finais

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

NÃO RESERVADO

20. Responsável pela Elaboração do Relatório	
Hora e Data	_____
	(Assinatura)

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

21. Comentários Finais

NÃO RESERVADO

MODELO DE REQUISIÇÃO

Data: _____/_____/_____ **Hora: _____horas _____min**

Entidade Requisitada:	
Produto / Equipamento / Serviço:	
Código:	
Quantidade:	

Finalidade:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

O responsável

_____

NÃO RESERVADO

AVISO À POPULAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: _____/_____/_____ | _____:_____ **AVISO Nº _____/201___**

OCORRÊNCIA *(indicar o tipo de ocorrência)*

No seguimento de informação recebida de _____*(indicar a entidade)* no Serviço Municipal de Proteção Civil da Mealhada, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____*(indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano)*:

(Indicar os previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- *Vento – Do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;*
- *Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;*
- *…*

Acompanhe as previsões em _____*(indicar o sitio da internet).*

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: *(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *...*

NÃO RESERVADO

O SMPC recorda que **o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados**, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: *(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;*
- *…*

NÃO RESERVADO

COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

COMUNICADO Nº _____

____/____/_____ | ____:____

Informa-se que se verificou a _____ *(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)*, em _____ *(indicar o local da ocorrência)*, uma _____ *(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado)*. Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ *(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)*. Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ *(indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)*, estando interditas as seguintes vias _____ *(locais de cesso interdito ou restrito)*. Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ *(indicar o local das ZCAP's)*. Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ *(indicar de acordo com o caso)* e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: ___/___/_____

Hora: ___ horas ___ min

SMPC

NÃO RESERVADO

4. Lista de distribuição

	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	Código	III.4.1.v01
		Página	1 de 2

N.º	Entidade	Data de envio
1	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Mealhada	
2	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa	
3	Polícia Judiciária	
4	Ministério Público	
5	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	
6	Instituto de Registos e Notariado	
7	Instituto de Segurança Social	
8	Instituições Particulares de Segurança Social	
9	Agência Portuguesa do Ambiente	
10	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	
11	Fundação Mata do Buçaco	
12	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses-Gabinete Médico-Legal e Forense do Baixo Vouga	
13	Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação da Mealhada	
14	Agrupamento de Escolas de Mealhada	
15	Agrupamento de Escolas de Pampilhosa	
16	Escola Profissional Vasconcellos Lebre	
17	Agrupamento de Escutas 1067 de Pampilhosa	
18	Agrupamento de Escutas 910 de Casal Comba	
19	Agrupamento de Escuteiros 1037 da Mealhada	
20	BRISA	
21	Infraestruturas de Portugal	
22	Redes Energéticas Nacionais	
23	EDP Produção	
24	EDP Distribuição	
25	Sociedade da Água de Luso	
26	Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro	
27	Autoridade Nacional de Comunicações	
28	Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público	
29	Radioamadores (CT1DNB, CT1DVW, CT1DYD, CT1YQJ, CT2FTS, CT2FWF, CT2GNM, CT2IVI, CT2JCT)	
30	Transdev	
31	Órgãos de Comunicação Social	
32		
33		
34		
35		

NÃO RESERVADO

ANEXOS

NÃO RESERVADO

Anexo 1 – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil

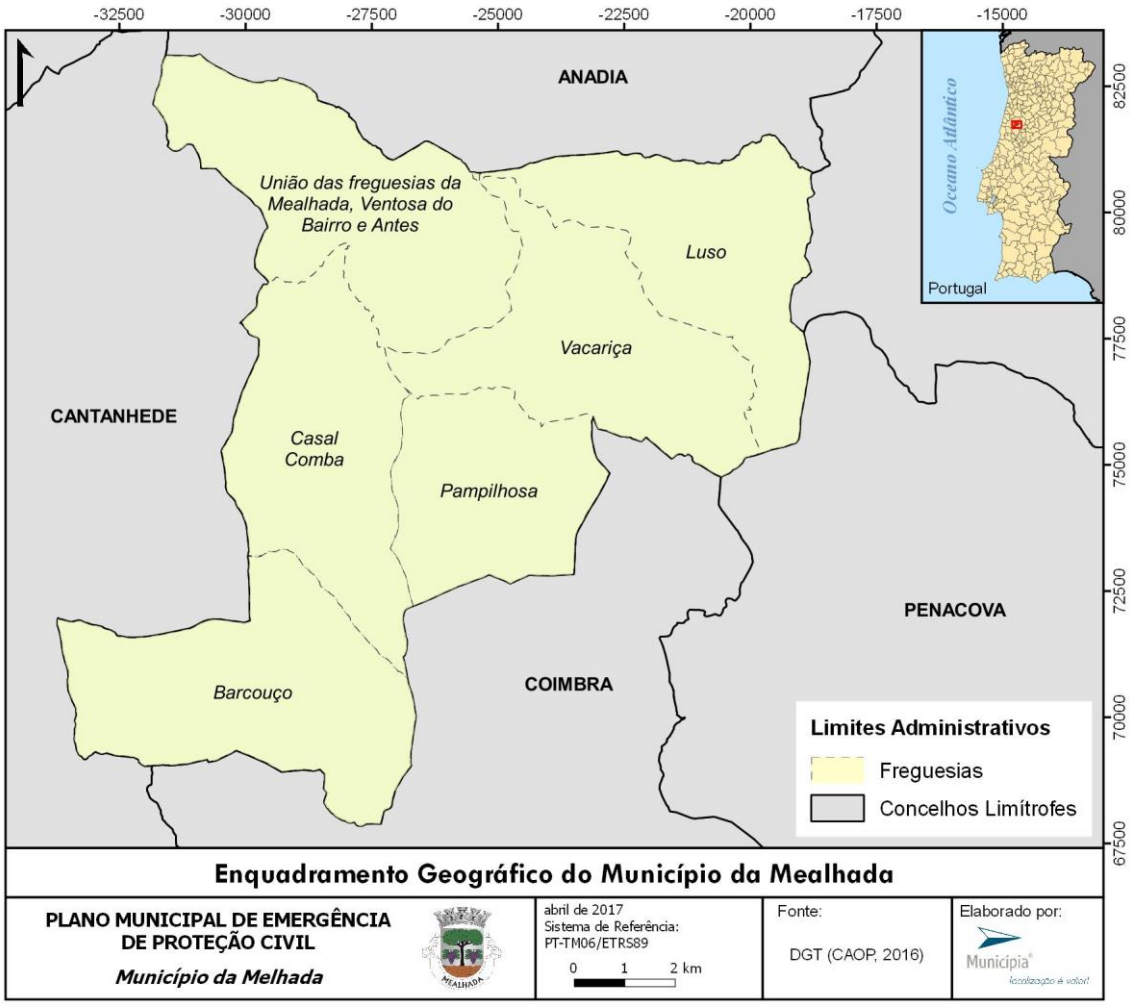

Mapa 8 – Enquadramento Geográfico

NÃO

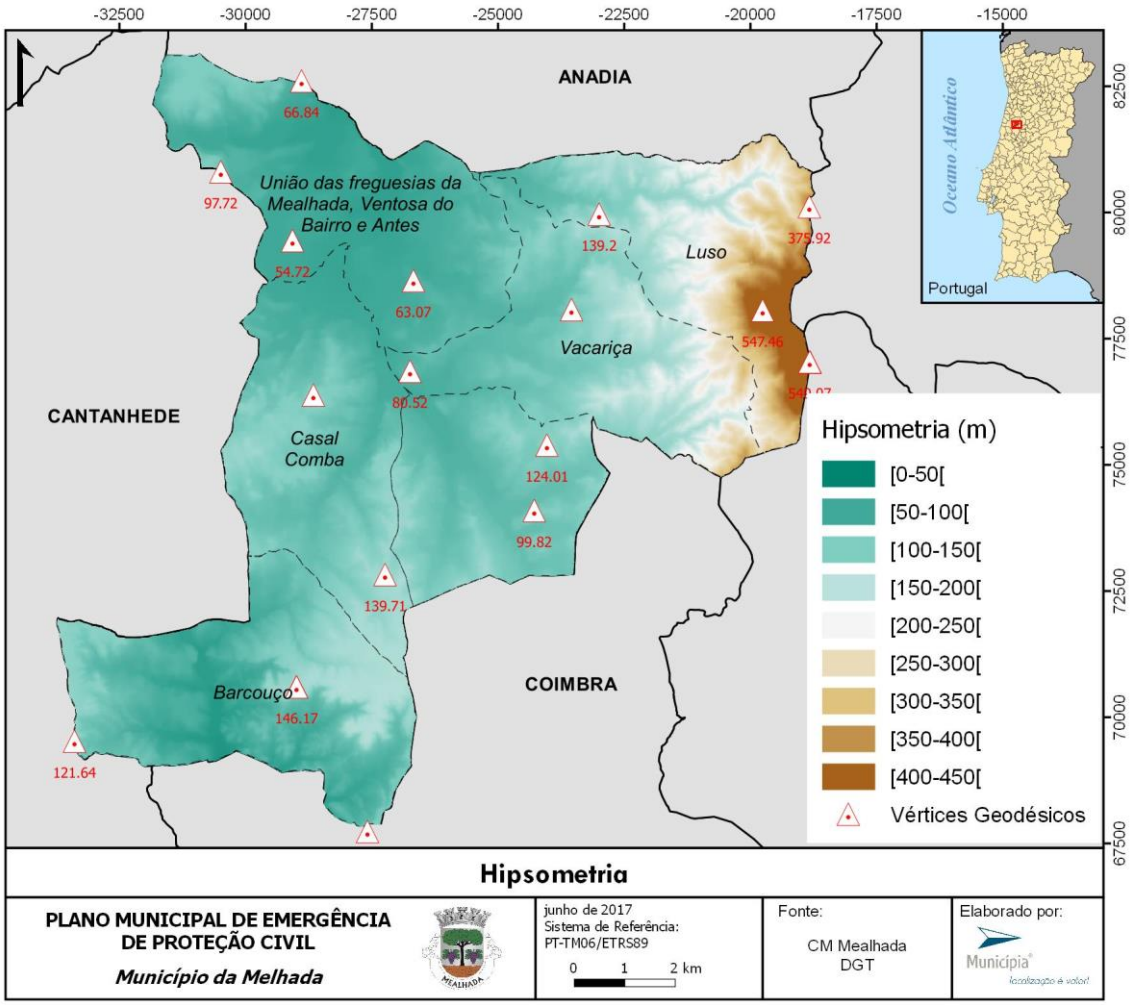

Mapa 9 – Hipsometria

NÃO RE

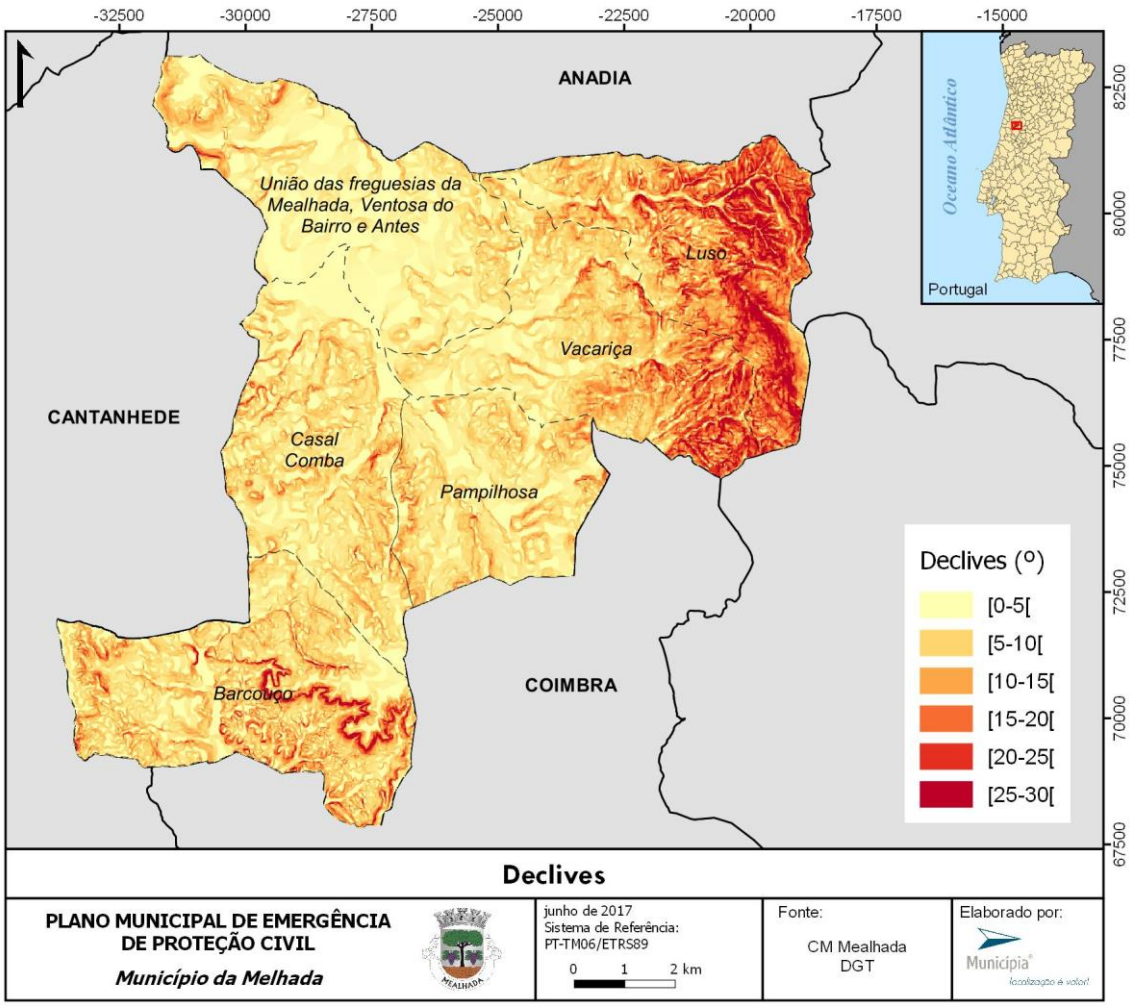

Mapa 10 – Declives

NÃO RE

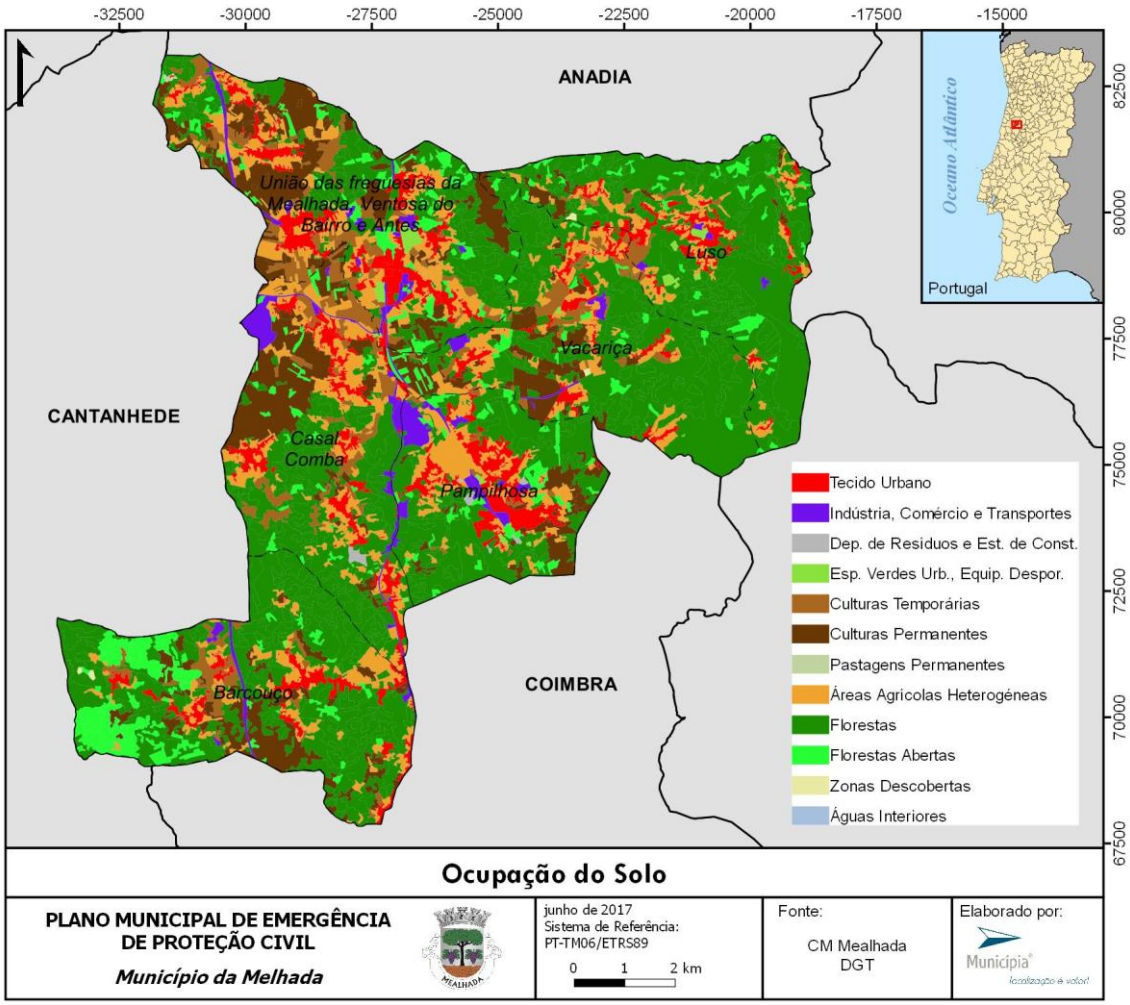

Mapa 11 – Uso do Solo

NÃO RE

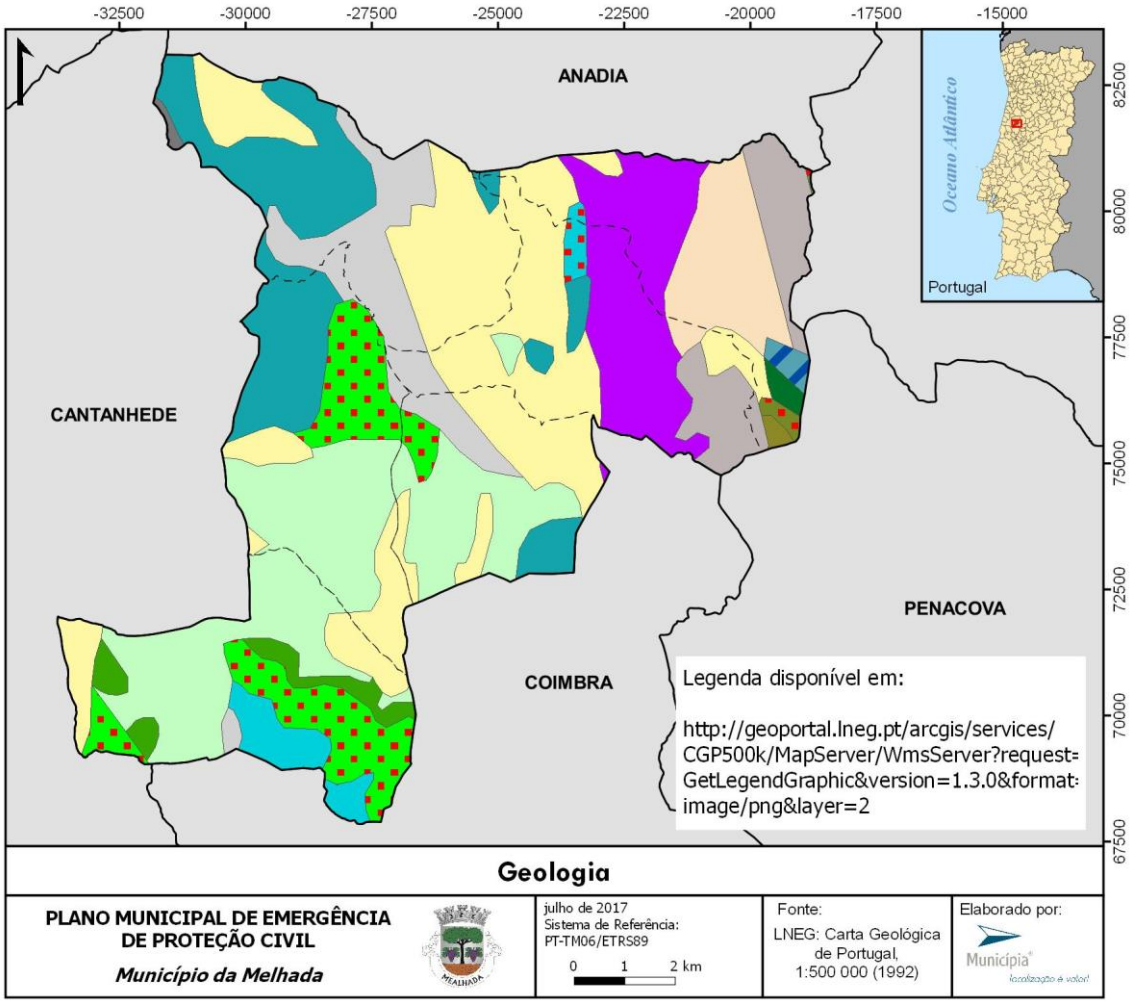

Mapa 12 – Geologia

NÃO RE

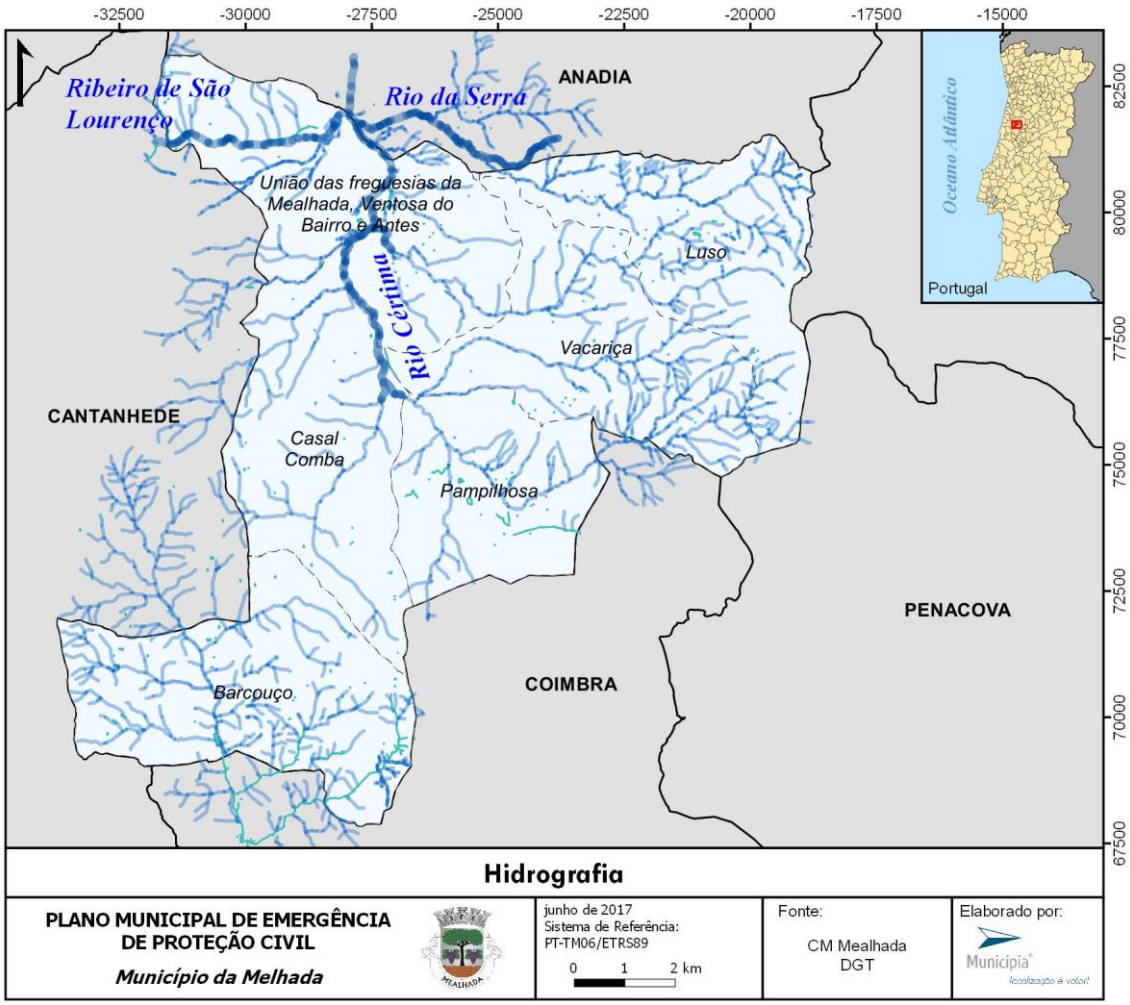

Mapa 13 – Hidrografia

NÃO RE

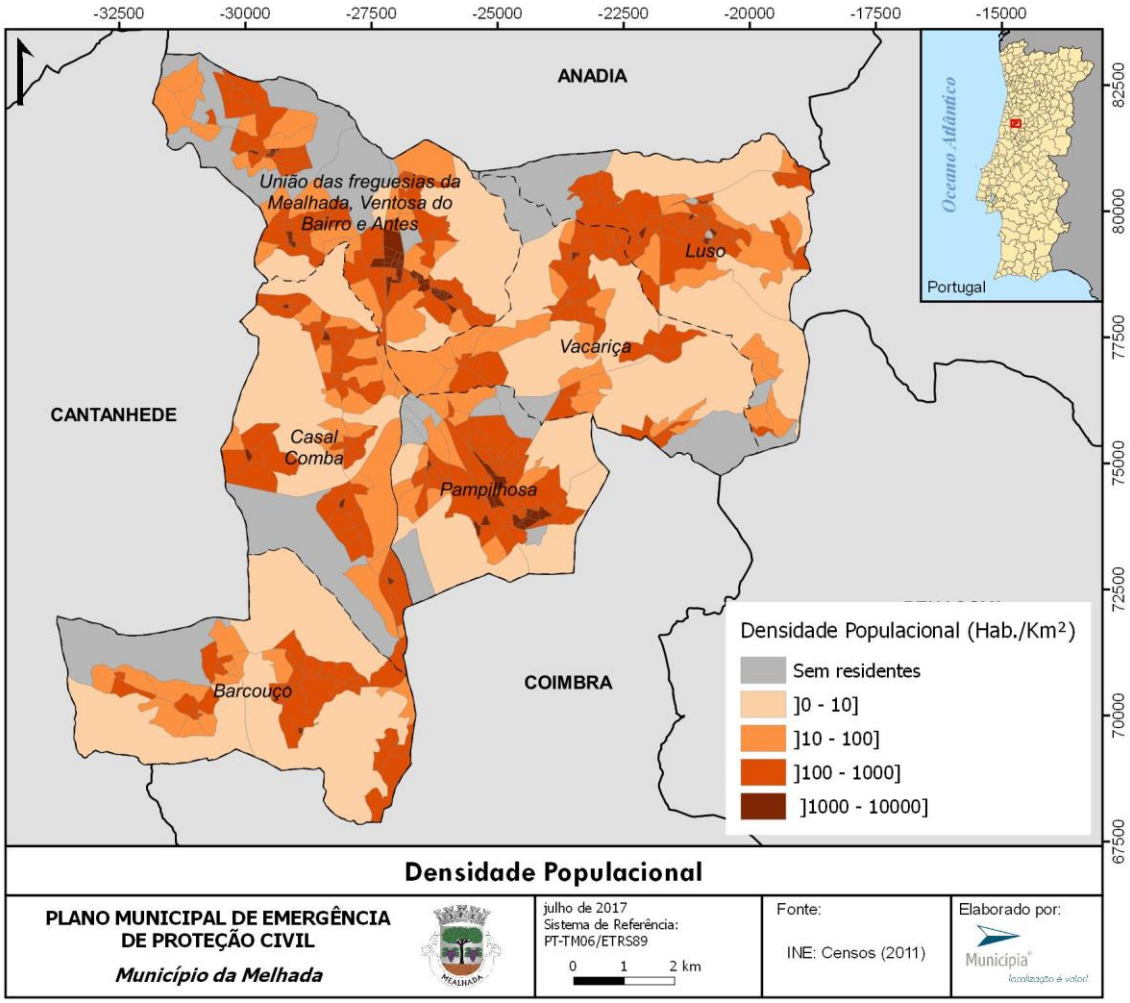

Mapa 14 – Densidade Populacional

NÃO RE

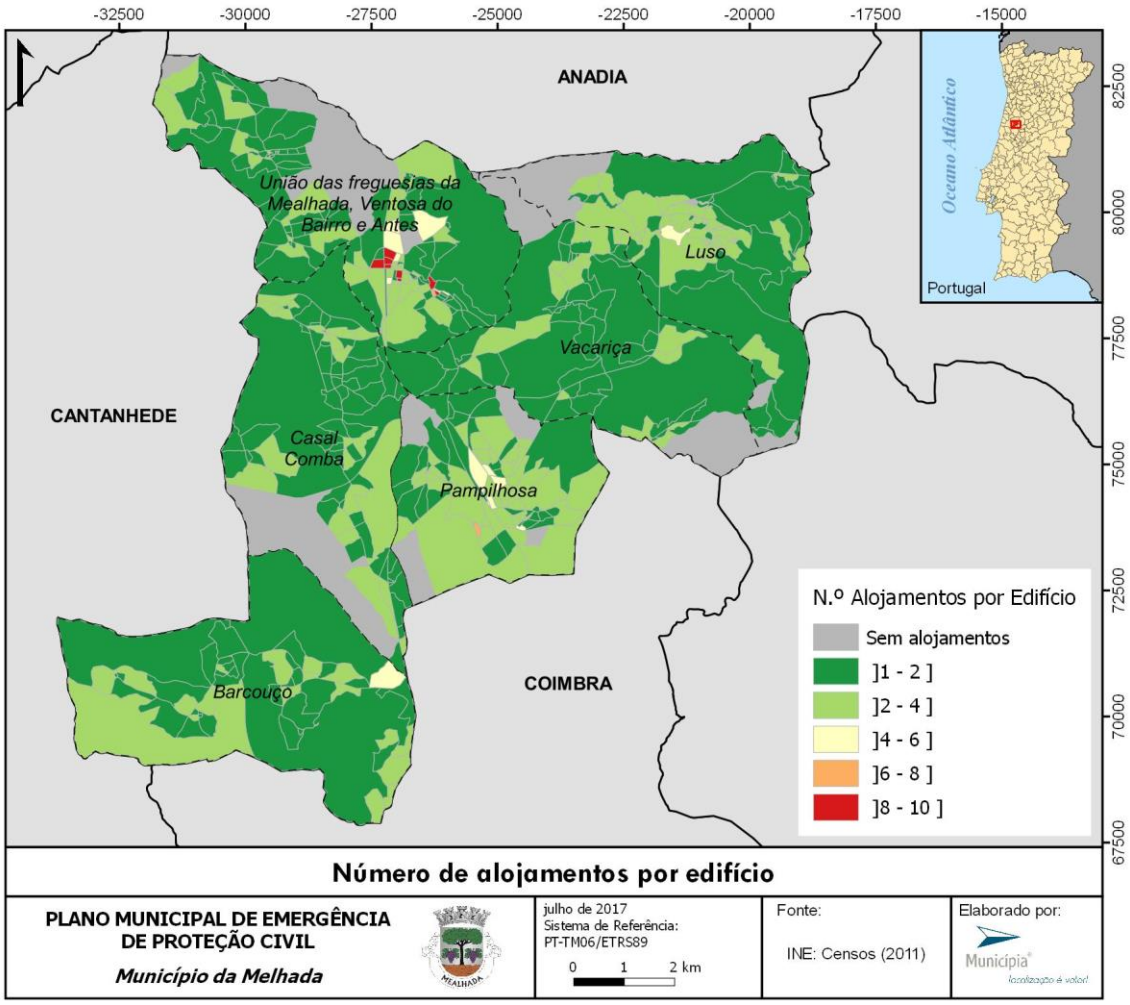

Mapa 15 – Número de Alojamentos por Edifício

NÃO RE

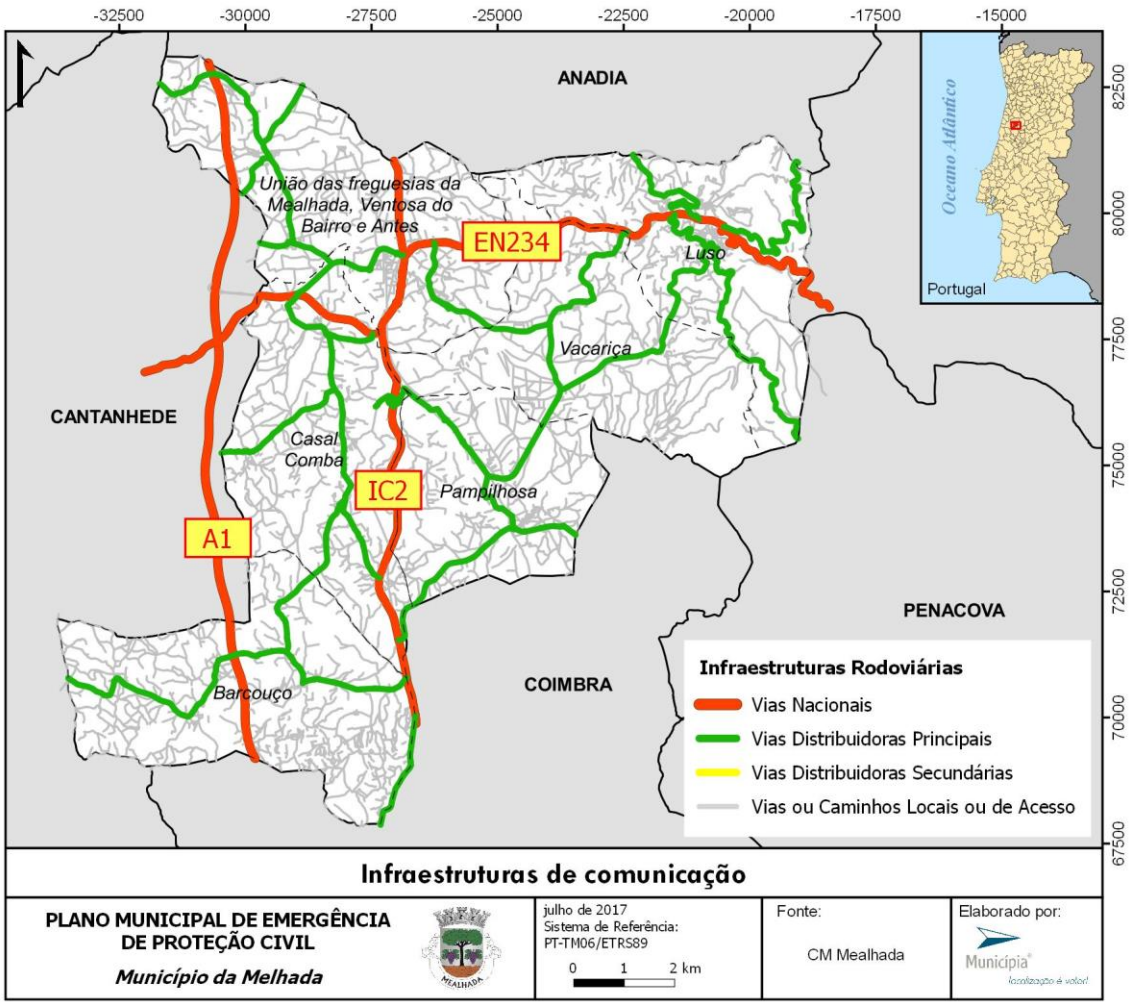

Mapa 16 – Infraestruturas de Comunicação

NÃO RE

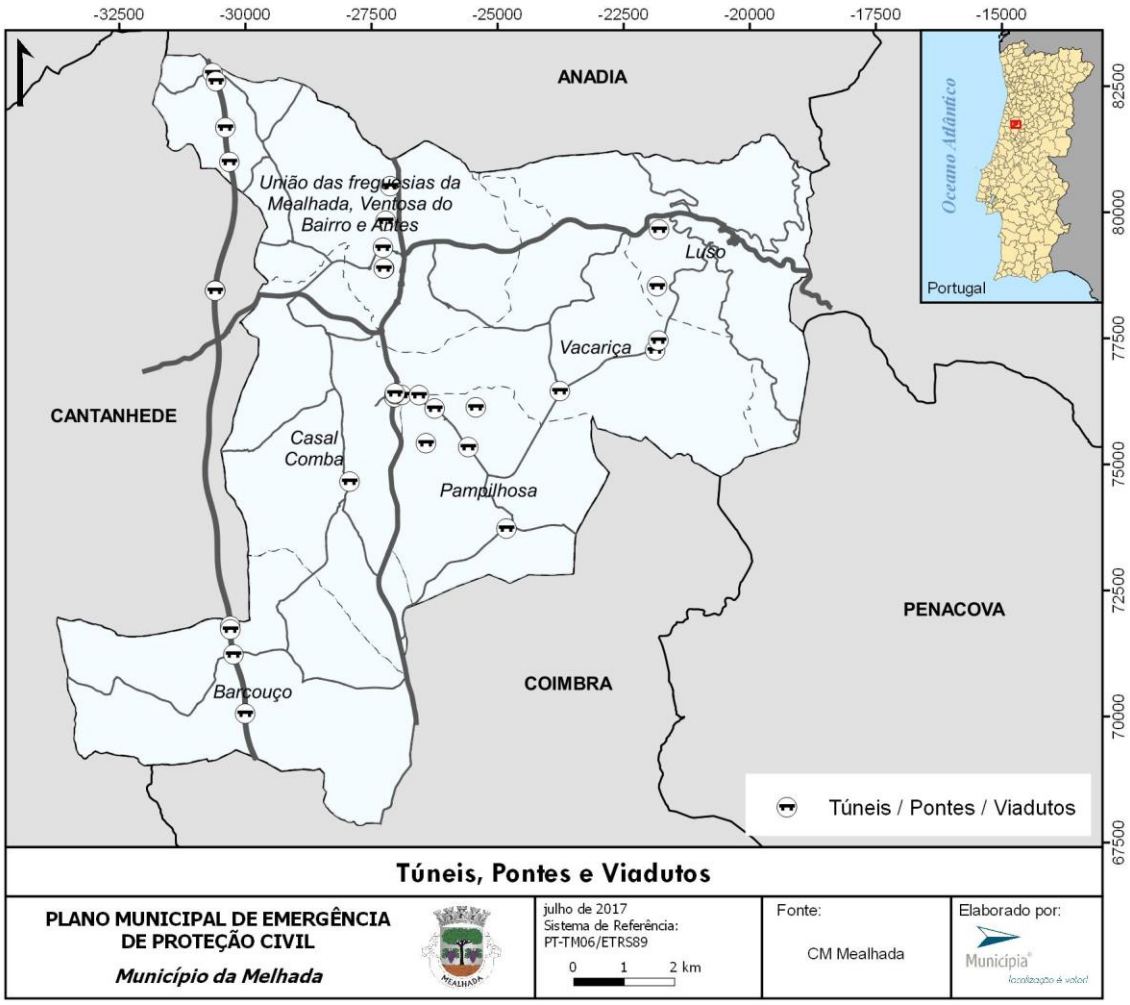

Mapa 17 – Túneis, Pontes e Viadutos

NÃO RE

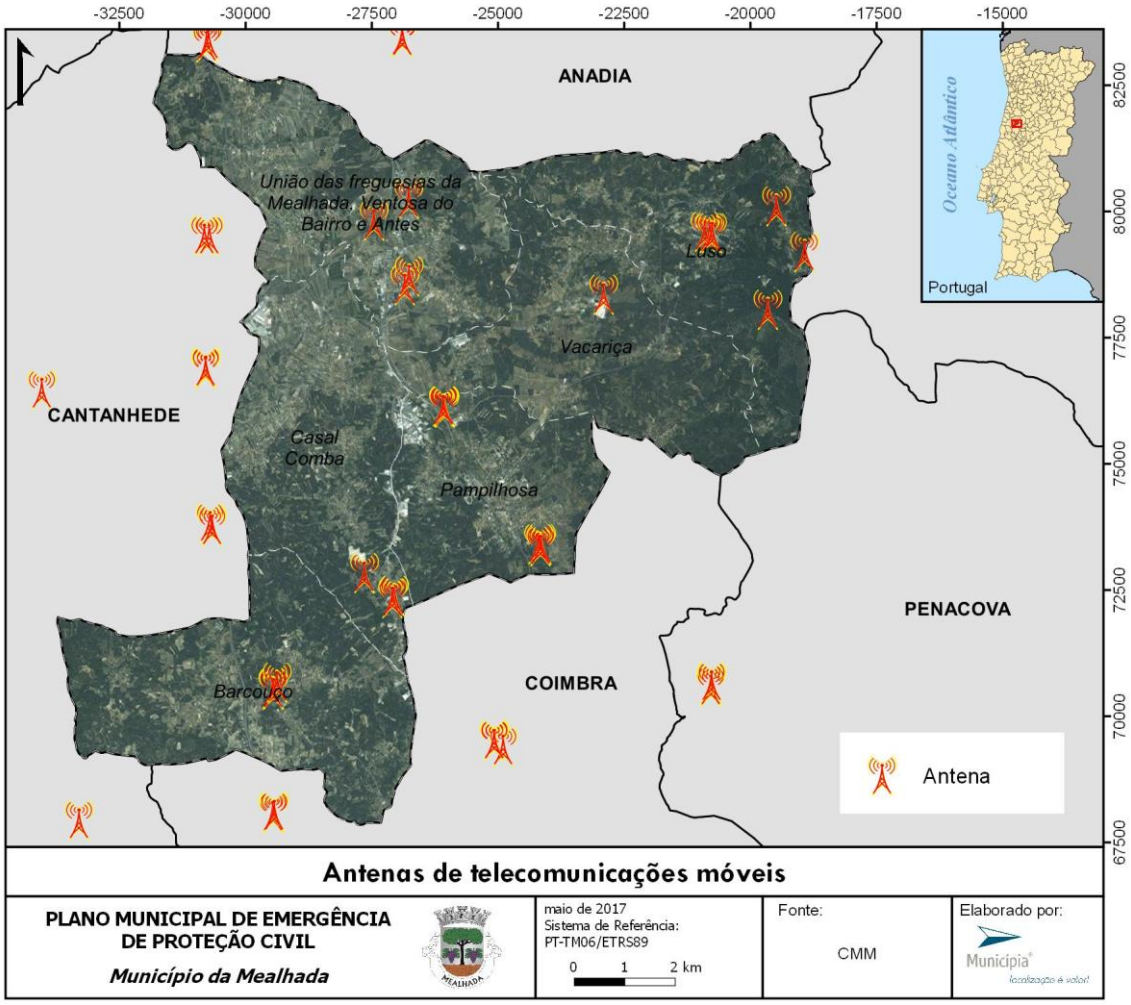

Mapa 18 – Rede de Telecomunicações

NÃO RE

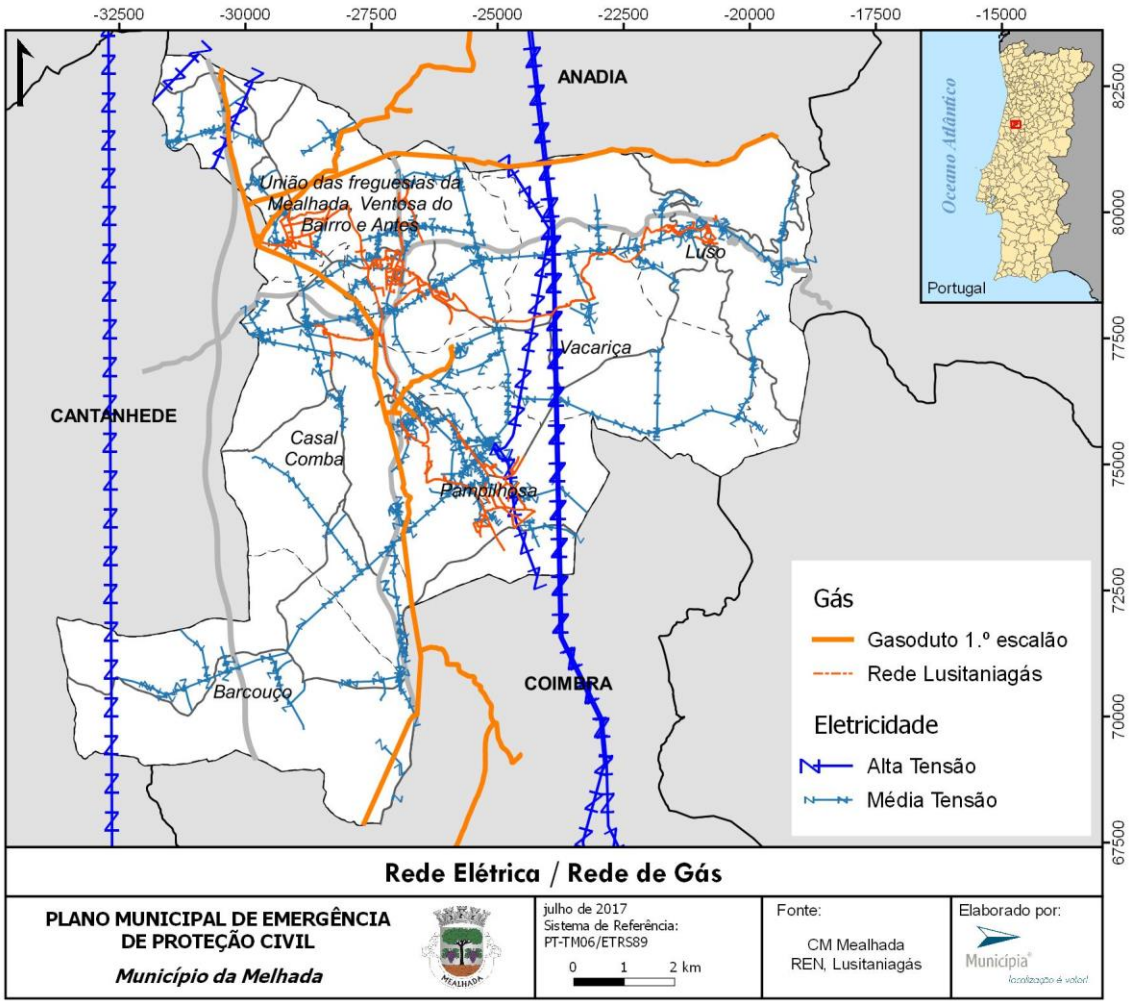

Mapa 19 – Rede Elétrica / Rede de Gás

NÃO RE

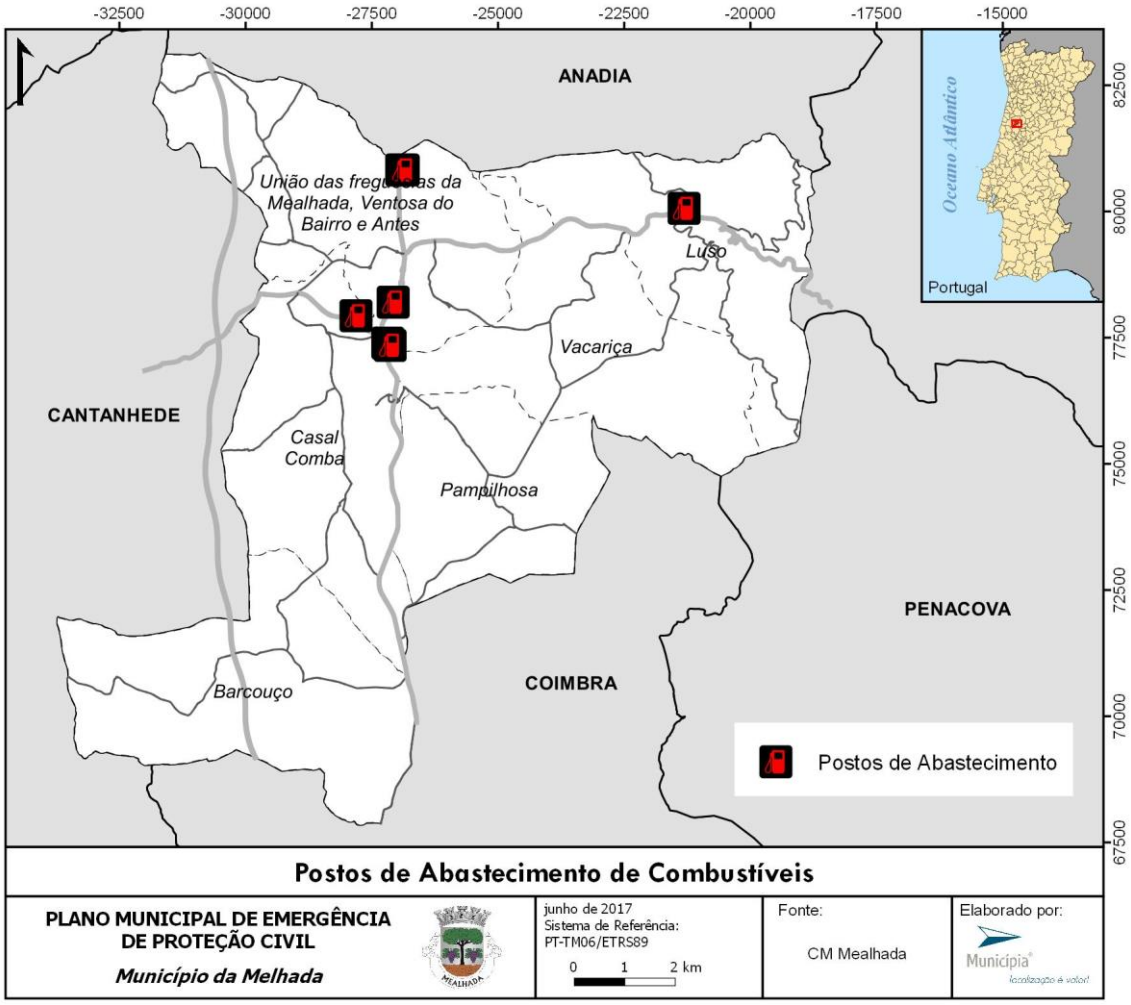

Mapa 20 – Postos de Abastecimento de Combustível

NÃO RE

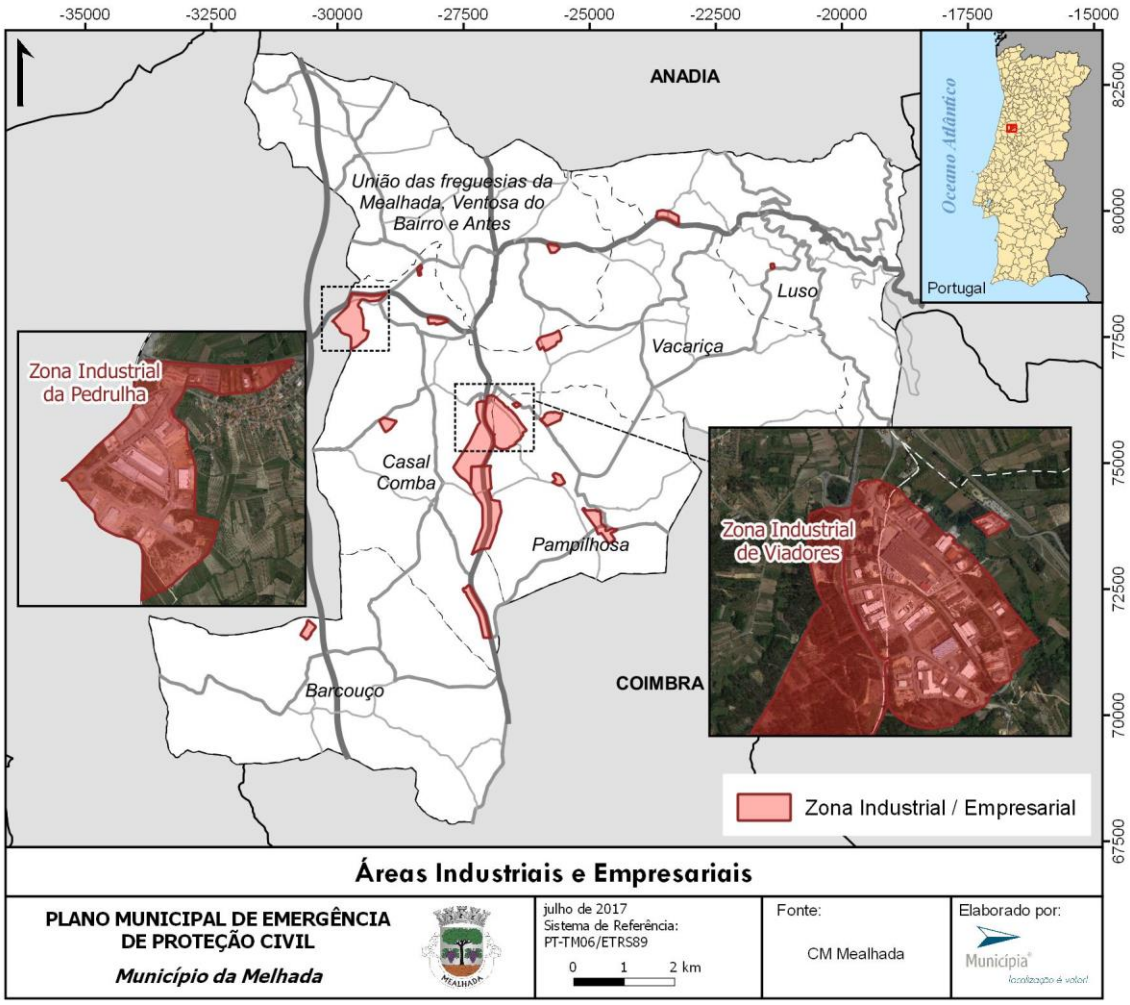

Mapa 21 – Áreas de ocupação industrial e Parques Empresariais

NÃO RE

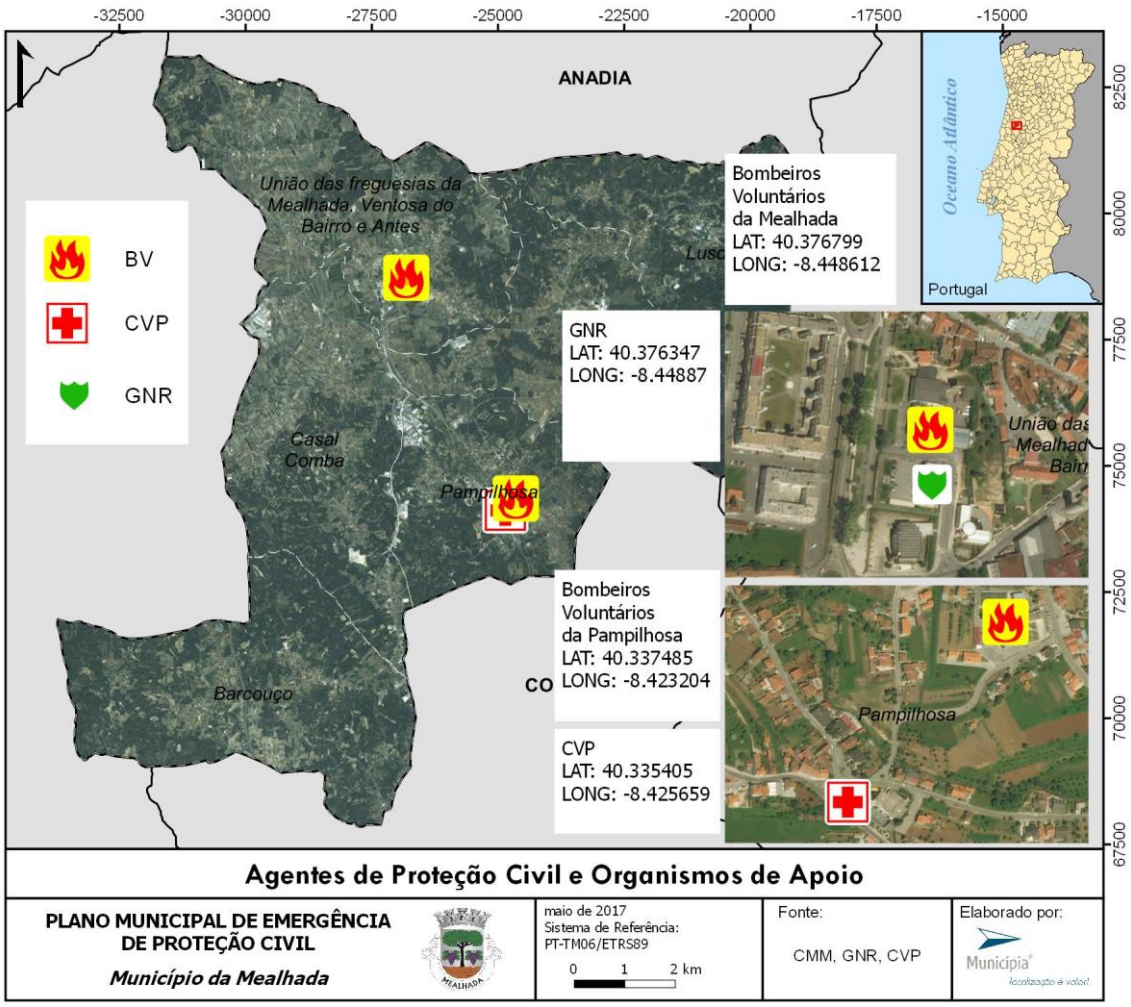

Mapa 22 – Agentes de Proteção Civil e Organismos de Apoio

NÃO RE

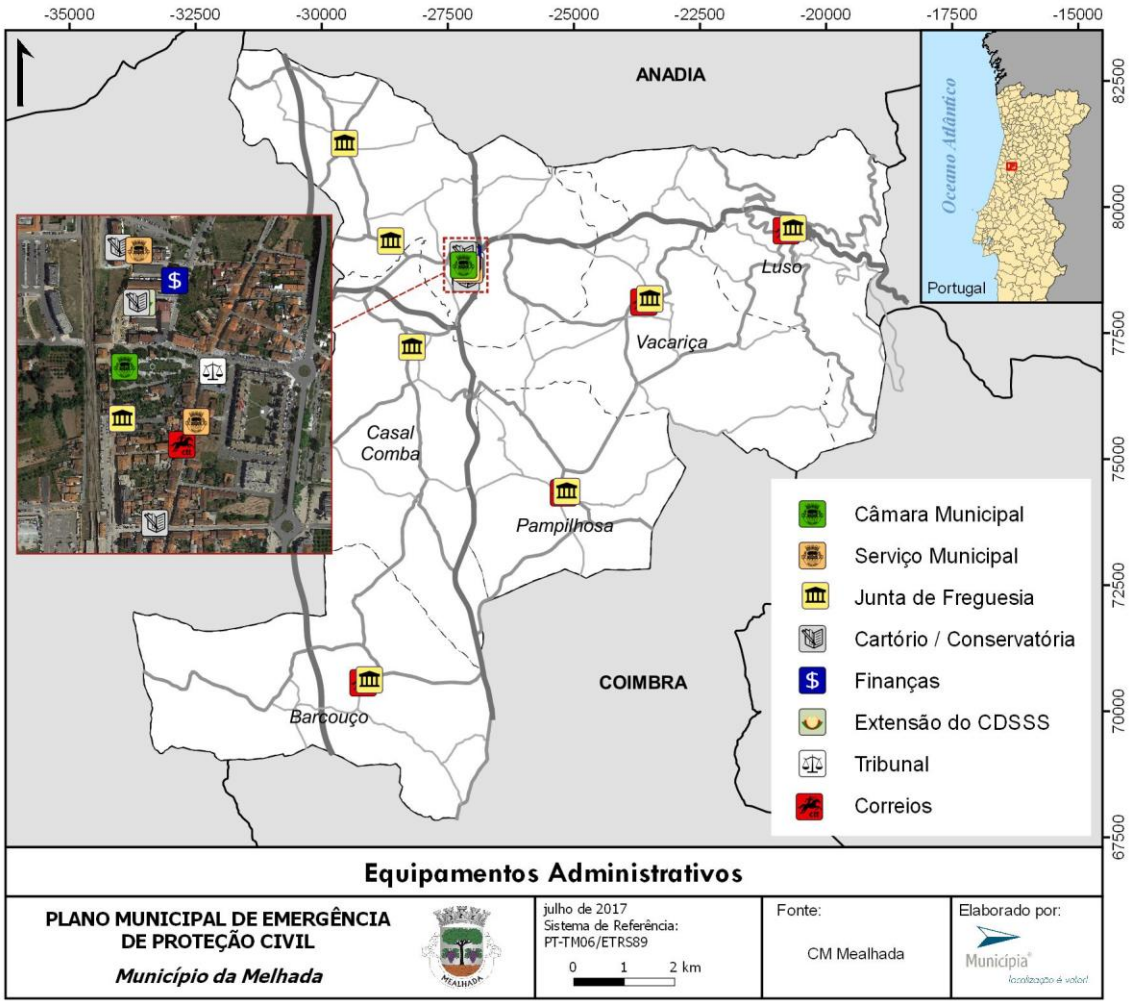

Mapa 23 – Equipamentos Administrativos

NÃO RE

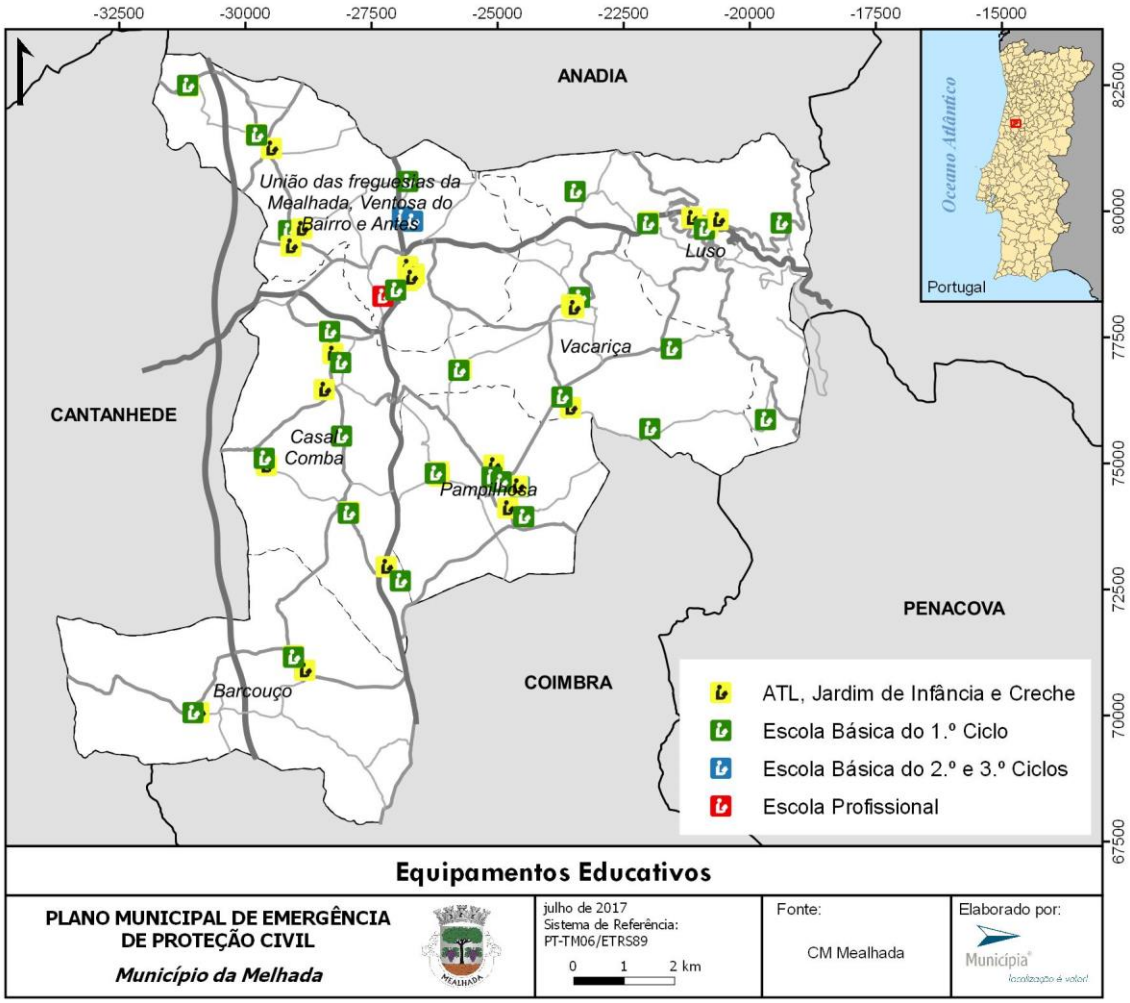

Mapa 24 – Equipamentos Educativos

NÃO RE

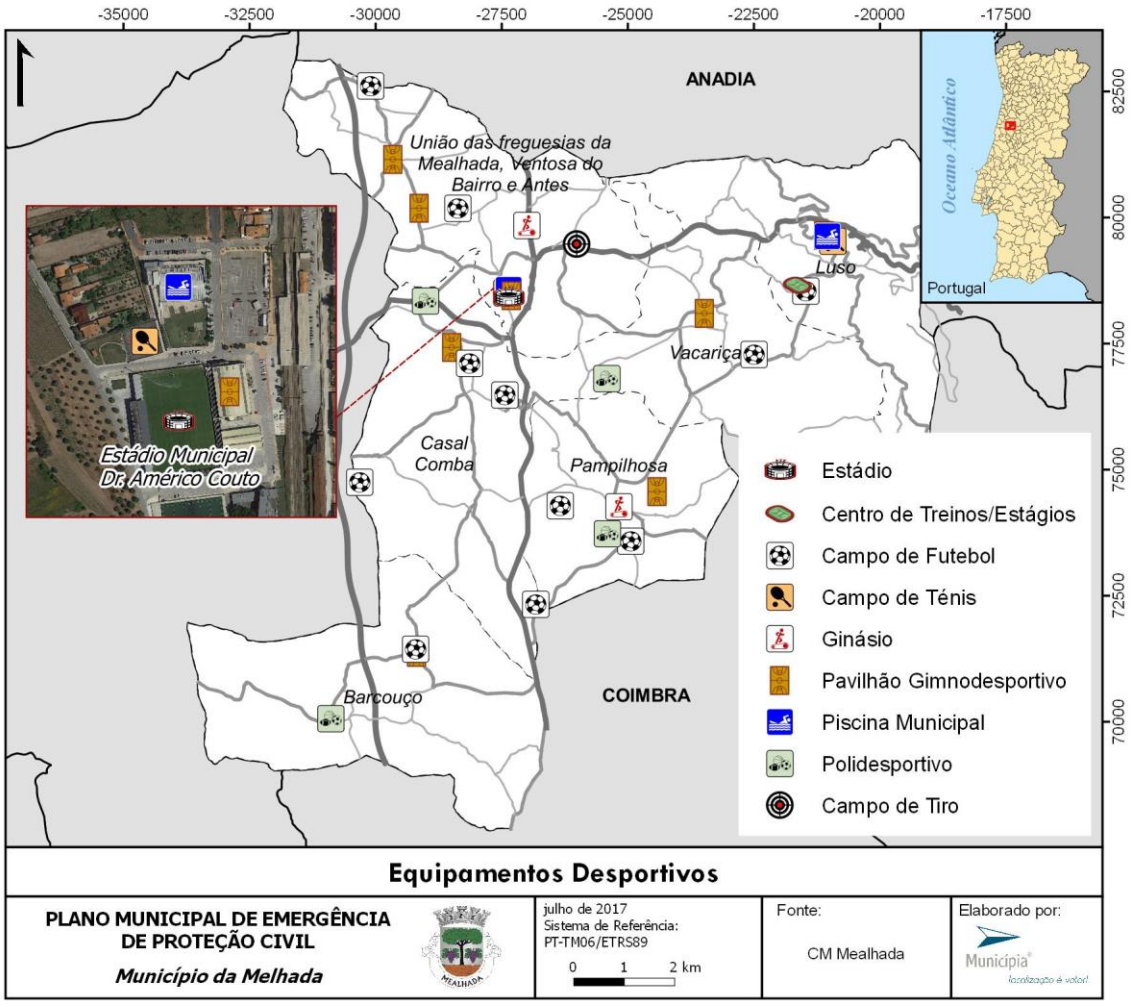

Mapa 25 – Equipamentos Desportivos

NÃO RE

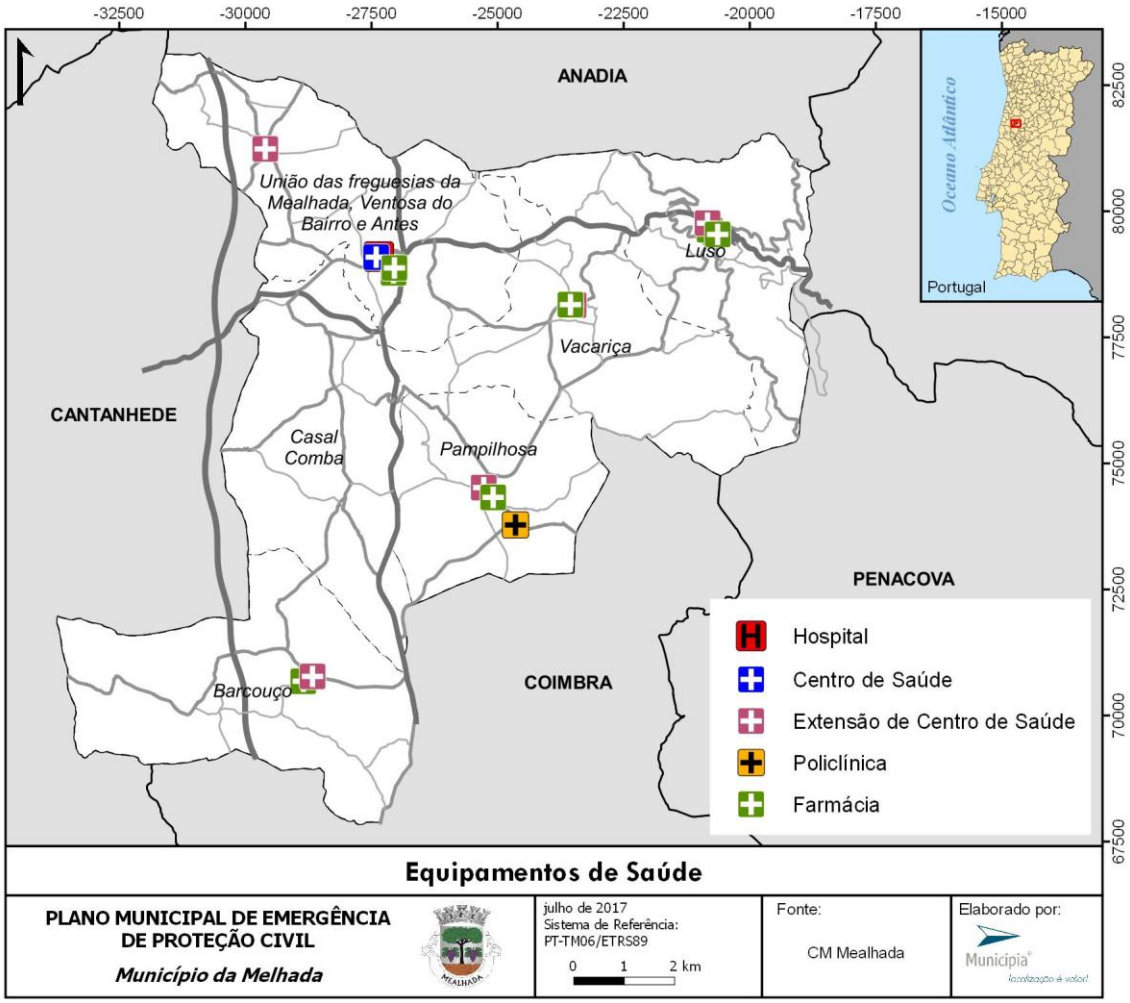

Mapa 26 – Equipamentos de Saúde

NÃO RE

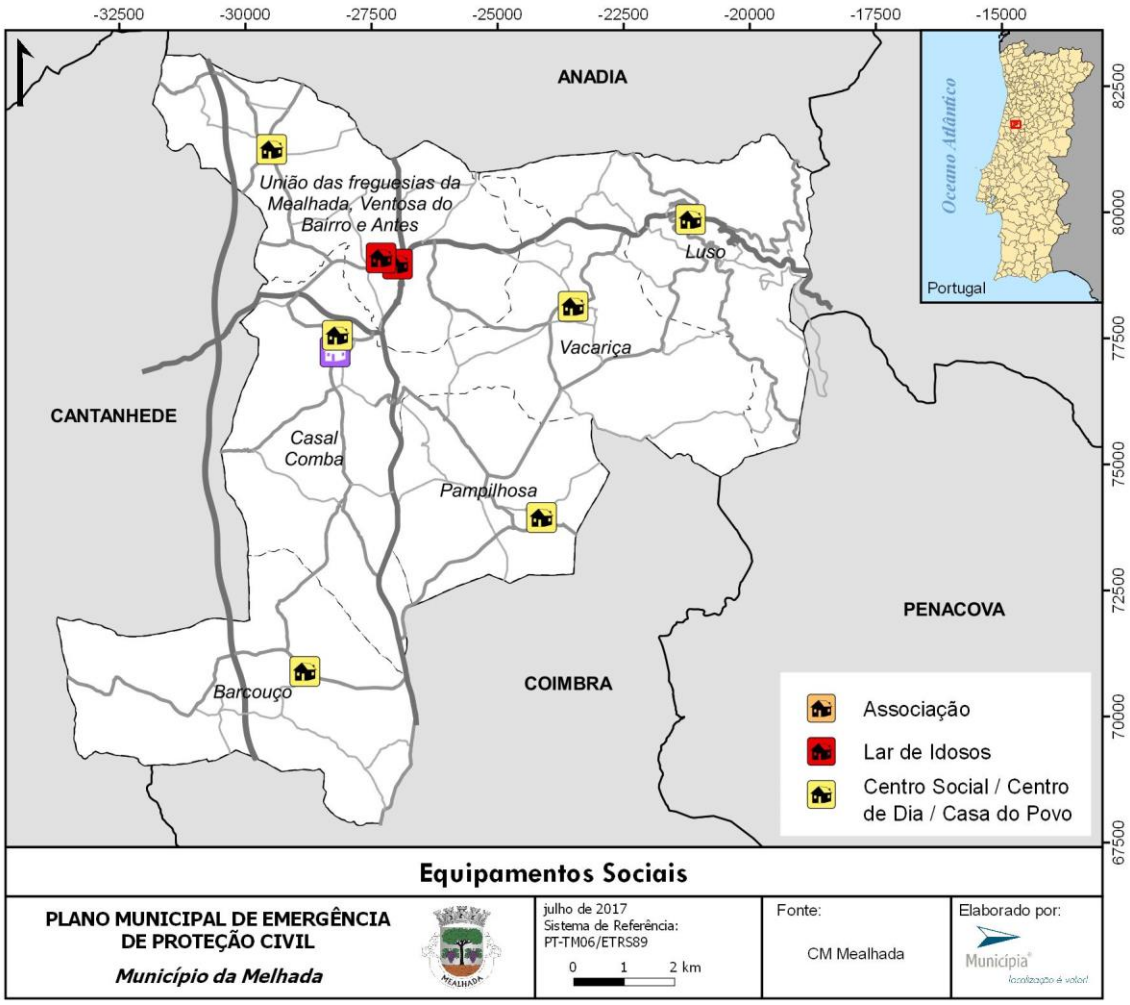

Mapa 27 – Equipamentos Sociais

NÃO RE

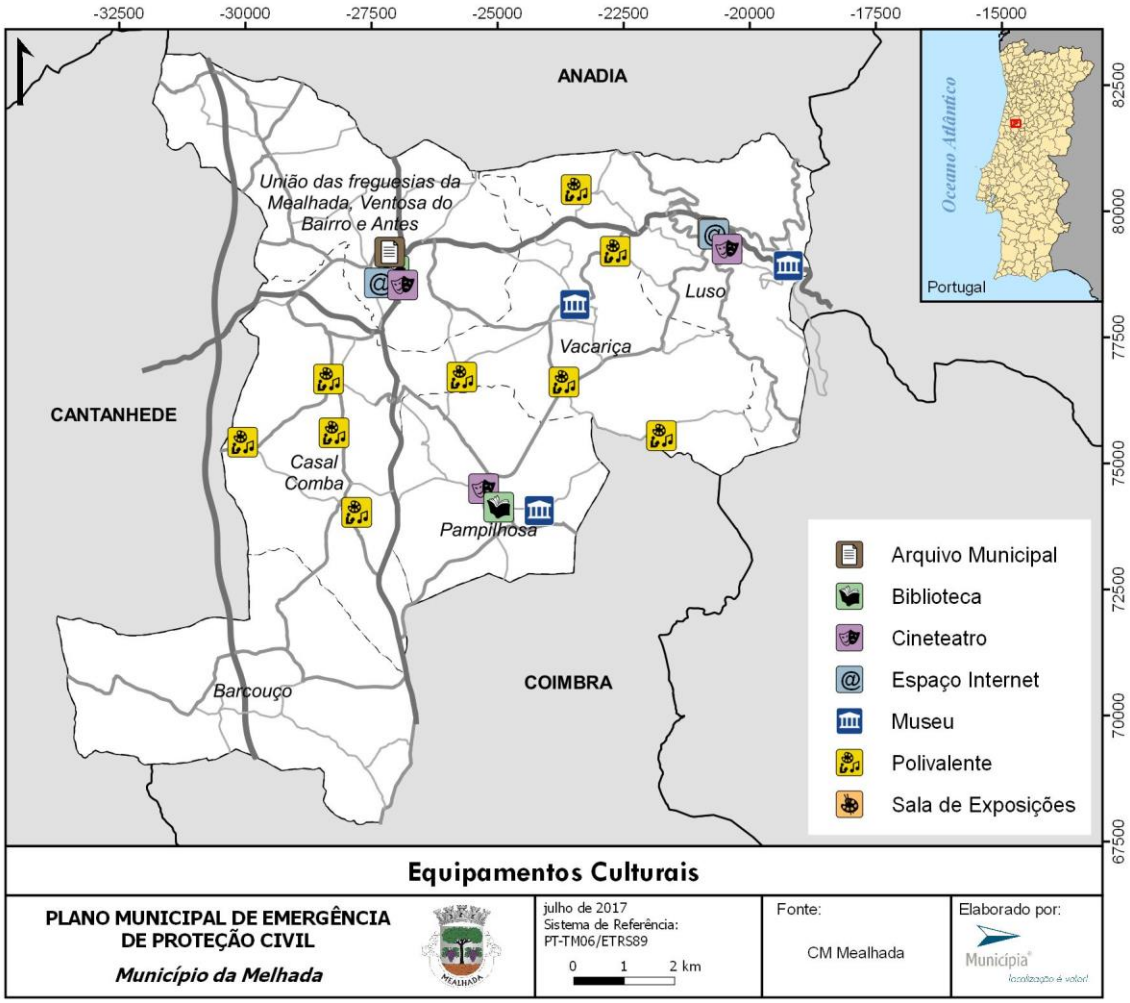

Mapa 28 – Equipamentos Culturais

NÃO RE

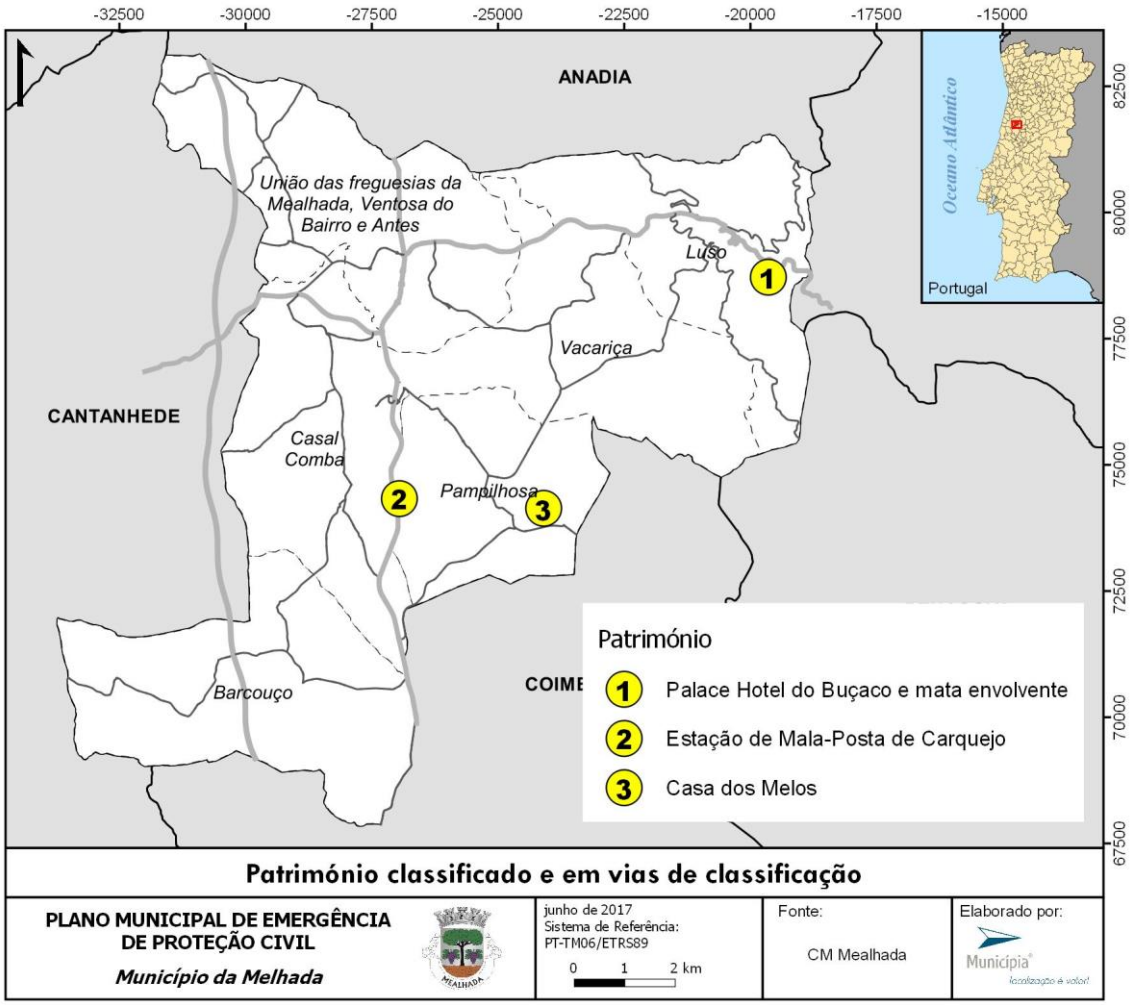

Mapa 29 – Património

NÃO RE

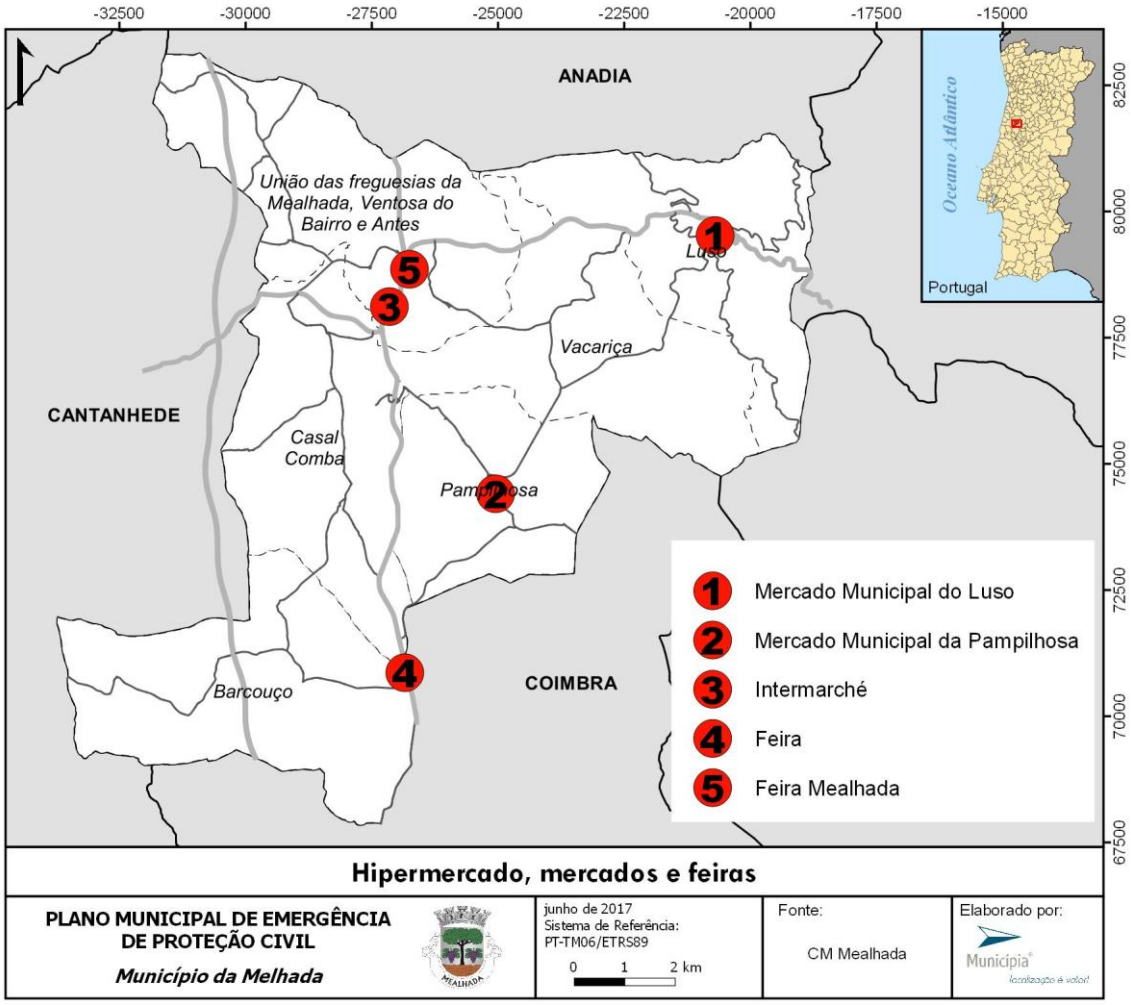

Mapa 30 – Hipermercado, mercados e feiras

NÃO RE

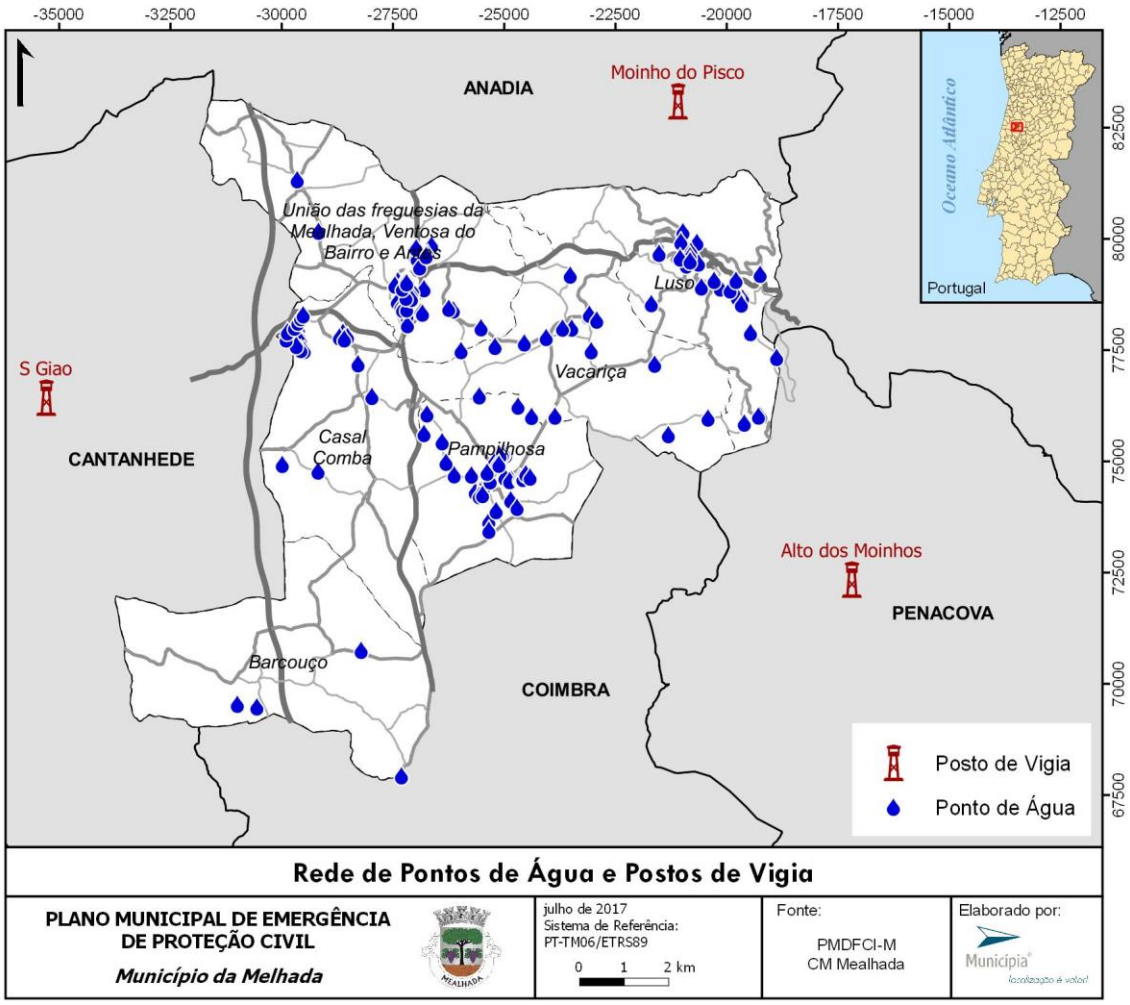

Mapa 31 – Rede de Pontos de Água e Postos de Vigia

NÃO RE

Anexo 2 – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano

A2.1 - Estratégias gerais para a mitigação de riscos

No domínio das estratégias de mitigação de carácter geral, incluem-se neste plano as seguintes:

- Desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização no domínio dos riscos e das responsabilidades associadas, destinadas à população em geral, mas também às escolas, através do Projeto Educativo Local;
- Desenvolvimento da base de dados de ocorrências e inclusão da componente de georreferenciação nas mesmas e atualização de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, designadamente com o Plano Diretor Municipal e Planos de Pormenor, com especial destaque para a integração da cartografia de perigosidade\suscetibilidade no processo de planeamento;
- Promoção e continuação da realização de exercícios de emergência nas escolas;
- Promoção da elaboração\revisão de planos de emergência e medidas de autoproteção dos edifícios municipais;
- Aquisição de equipamentos de apoio às atividades de proteção civil.

A2.2 - Estratégias específicas para a mitigação de riscos

Na tabela seguinte identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

Categorias dos Riscos	Designações dos Riscos	Estratégias de mitigação
RISCOS NATURAIS		
	Ondas de Calor	Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
	Ondas de Frio	Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas. Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera.
	Secas	Definir procedimentos de controlo da quantidade de

NÃO RESERVADO

Categorias dos Riscos	Designações dos Riscos	Estratégias de mitigação
		água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
	Tempestades	Ações de informação pública e sensibilização da população; Realizar exercícios de simulação; Preparação de sistemas de aviso e informação à população;
Hidrologia	Cheias e inundações	Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil. Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso. Avaliar a necessidade de ter em armazém meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.
Geodinâmica Interna	Sismos	Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo. Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios como os de APC que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.
Geodinâmica Externa	Movimentos de Massa em Vertentes (Desabamentos, Deslizamentos e Outros)	Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas. Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de Plano Municipal de Ordenamento do Território, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes. Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno.

NÃO RESERVADO

Categorias dos Riscos	Designações dos Riscos	Estratégias de mitigação
RISCOS TECNOLÓGICOS		
Transportes	Acidentes rodoviários	Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.). Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas. Realizar exercícios de emergência e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais. Elaboração\Revisão do Plano Municipal de Segurança Rodoviária.
	Acidentes ferroviários	Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da Infraestruturas de Portugal e da CP e sua articulação com os APC e organismos e entidades de apoio.
	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.
Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos municipais.
Atividade Industrial e Comercial	Acidentes em áreas de ocupação industrial e parques empresariais	Acompanhar a divulgação à população de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos industriais.
	Incêndios Urbanos	Ações de sensibilização à população; Criação de acessos privilegiados para intervenção dos bombeiros. Retirar, em articulação com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios devolutos situados nas zonas antigas dos núcleos urbanos. Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação. Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a incêndios urbanos. Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.
RISCOS MISTOS		
Relacionados com a Atmosfera	Incêndios Florestais	As medidas de mitigação associadas aos incêndios florestais encontram-se definidas no Caderno II do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2017-2021, da Comissão Municipal da Defesa da Floresta de Mealhada.

NÃO RESERVADO

A2.3 - Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCM e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Resolução 30/2015. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano e ser do tipo LivEx (exercício com meios no terreno) ou CPX (exercício de Posto de Comando).

NÃO RESERVADO